

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Projeto de Lei 18/2023

OFÍCIO Nº. 0280/2023-GAP

Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12

Paraguaçu Paulista-SP, 26 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Paulo Roberto Pereira Presidente da Câmara Municipal Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista 19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº ____/2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua Justificativa, que "Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica".

A compatibilização do PPA 2022-2025, objeto desta propositura, vincula-se à compatibilização da LDO 2023 e da LOA 2023, com a aprovação do crédito, objetos de proposituras correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

ATS/TSC/kes OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA Projeto de Lei nº. ____, de 26 de abril de 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica".

De acordo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as modificações no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO podem ocorrer da seguinte forma:

- I Alteração: quando se tratar de alterações nos programas preexistentes, envolvendo, por exemplo, metas, ações, custos etc.;
- II Inclusão: quando se tratar de inclusão de programas não previstos inicialmente no PPA ou LDO, que serão agora executados;
- III Exclusão: quando se tratar da exclusão de programas previstos no PPA ou LDO, que não serão mais executados.

No caso em tela, serão promovidas alterações no Anexo IV do PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, que passará a incorporá-las a partir da aprovação desta propositura. O Anexo IV do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra os anexos desta propositura.

A inclusão do Projeto 1029 visa compatibilizar o PPA vigente às demais leis orçamentárias para atendimento de demanda do Departamento de Saúde. Os Departamentos Municipais de Saúde e de Planejamento solicitaram crédito especial para formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

A alteração da Atividade 2063 visa compatibilizar o PPA vigente às demais leis orçamentárias para atendimento de demanda do Departamento de Assistência Social. Os Departamentos Municipais de Assistência Social e de Planejamento solicitaram crédito especial para promover um conjunto de ações de

Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando: crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

O crédito especial destinado ao Departamento de Saúde, para Construção de Unidade de Saúde, foi aprovado pela Lei Municipal nº 3.502 e Decreto Municipal nº 7.053, ambos de 24 de março de 2023, conforme anexos. O crédito especial destinado ao Departamento de Assistência Social, para a Atividade 2063, objeto de propositura específica, será repassado à Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista "Casa Lar – Cel. Juventino Pereira", mediante termo de fomento, que utilizará na aquisição de equipamentos.

A compatibilização do PPA 2022-2025, objeto desta propositura, vinculase à compatibilização da LDO 2023 e da LOA 2023, com a aprovação do crédito, objetos de proposituras correlatas, também enviadas à apreciação e deliberação do Legislativo municipal.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. , DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade Programa 2063 no Proteção Social Especial Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA APROVA:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão do Projeto 1029 no Programa 0021, Construção Unidades de Saúde, do Departamento de Saúde e alteração da Atividade 2063 no Programa 033, Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do Departamento de Assistência Social.

Art. 2º O Anexo IV do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de abril de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/TSC/kes PLO



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veieulo, contratação de serviços t

écnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao gublico.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providencias com relação ao espaço físico para o plenário, eq

uipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Munícipes

Metas							va/20		
Indicador	Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	in 2024	2025	
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO	UN	UNIDADE	1	1	1	1	ig 1	1	
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	UNIDADE	20	20	20	20	c/mate	20	

						qnd,			
Ações						lia/sapl			
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCóc	d. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	leta 2022	2022 Me	ta 2023	2023 _{= j} 💆 eta 2	2024 2024	Meta 2025	2025
2 CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA [010101 CÂMARA MUNICIPAL 1001 REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO C	UNIDADE	UN	1	198.000,00	1	io Takashi Sas aulista.sp.leg. 8	1 224.576,55	1	239.174,03
01 Legislativa 031 Ação Legislativa 00 A DEFIN						7023 11:31:12 refe julho de 2021, por Amoni em: https://sapl.paraguacup			
						em 27/04/ 13, de 06 disponíve			

Projeto de Lei 18/2023 Protoc Assinado digitalmente confort Este documento é uma cópia d

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 1 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

	, money money money	Oltaagao om 24					201. 0 1 12, 20		_,		
Programa: 00	01 PROCESSO LEGISLATIVO										
Objetivo:	Dotar a Câmara Municipal de condições écnicos para informatização plena e mar	de trabalho e funcionalidade, através outenção geral das atividades legislativ	da contratação d vas, proporcionar	e recursos	s humanos, aquisiçade de informaçõe	ção de eq s e atendi	uipamentos, veiເຊັ່ imento digno ao ຼືຍ່	lo, contrat úblico.	ação de serviços t		
Justificativa:	Melhorar a infraestrutura existente para uipamentos, sistema de informatização,			vendo ned	cessidade de provi	idencias c	com relação ao e s ;	oaço físico	para o plenário, ed	1	
Público Alvo:	Munícipes						19615/19				
2 CAMARA MUI 010101	NICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA [CÂMARA MUNICIPAL 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAD 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 00 A D	SESSÕES ES LEGISLATIVAS a EFINIR	UN	20	3.751.227,26	20	. 3.985.292,411 	20	4.228.940,76	20	4.491.330,5
2 CAMARA MUI 010101	NICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA [CÂMARA MUNICIPAL 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDAD 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 00 A D 000	a EFINIR	UN	20	66.000,00	20	88 Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Assinado digitalmente confirme Resolução nº 113, de 106 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas Este documento é una côpit da versão original disponíveldem: https://sapl.paraguacupaniista.sp.leg.l	20	102.801,74	20	123.013,34

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 2 of 130



Anexo IV - Programas, Metas	e Ações - (Situação em 24/0	4/2023)				Lei: 3412, Dat	ta: 01/12	2/2021 Page 3	of 130	
rograma: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO										
Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de écnicos para informatização plena e manuto	trabalho e funcionalidade, através da enção geral das atividades legislativa	a contratação s, proporciona	de recursos l ando agilidad	humanos, aquision le de informaçõe	ção de equ s e atendin	ipamentos, veiœul nento digno ao giú	o, contrata blico.	ção de serviços t		
Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para ple uipamentos, sistema de informatização, ser	no exercício das atividades do Poder viços técnicos e recursos humanos.	Legislativo, h	avendo nece	essidade de provi	idencias co	m relação ao e s çi	aço físico p	oara o plenário, e	9	
Público Alvo: Munícipes						19615/19				
CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA E 010101 CÂMARA MUNICIPAL 2002 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDO 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 00 A DEFI 000	PUBLICAÇÕES A E PUBLICIDADE LEGAL	%	100	7.929,44	100	44, 6265. 2002 Aphlic/materialegislativa/2002	100	7.929,44	100	7.929,44
000	3 DESPESAS CORRENTES					da. /media/s				
CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA [010101 CÂMARA MUNICIPAL 2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGAND, 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 00 A DEFI 000	PUBLICAÇÕES A E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NIR A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	8.041,00	100	8 923 11:31:12 de julho de 2021, por Amonio Takashi Sasi em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.h	100	8.041,00	100	8.041,00
	Total Geral F	inanceiro	4	.031.197,70	2	Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/ Assinado digitalmente conférme Resolução nº 113, de GG Este documento é uma cópiá da versão original disponíve	4	.572.289,49	4.86	59.488,33



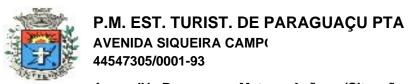
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 4 of 130 Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes. Objetivo:

Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população. Justificativa:

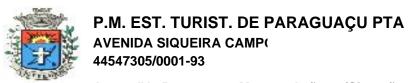
Público Alvo: Munícipes

Metas							va/20%		
Indicador	Unidad	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	in 2024	2025	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

							5			
Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun.	FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023	d deta 2024	2024	Meta 2025	2025
04 Administraç	PUBLICAÇÕES DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL ão dministração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	88.000,00	100	1:31:12 OO Takashi Sasada. no de 2021, por Antonio Takashi Sasada.	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	90.000,00	100	100.000,00
						04/2023 p	E III			



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)	Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 5 of 130
Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR	
Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes. Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviço Público Alvo: Munícipes	os e atendimento a população. 1961/51961
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA PUBLICAÇÕES % 100 24.0 020201 GABINETE DO PREFEITO 2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	media/sapl/public/materialegislativa/2023 media/sapl/public/materialegislativa/2023 media/sapl/public/materialegislativa/2023
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 533.5 020201 GABINETE DO PREFEITO 2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	18/2023 Protocolo 36275 Envis em 27/04/2023 11:31:12 Thrente confidme Resolução n° 11.3 de 06 de julho de 2021, por Amonio Takashi Sasa, especiação da versão original dispontível em: https://sapl.panguacupaulista.sp.leg.fr



,	(Oltaagao Olli 24/04/202	,		201. 0 1 12, 20			
Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIO	R						
	vidores públicos e serviços aos munícipes. ções e informações corretas e precisas para o de	esenvolvimento dos	serviços e atendime	Jpd reuiŝiuo⁻s1961/s196			
	OS DE GABINETE	% 100	10.000,00 1	n. media/sapl/public/materialegislativa/2023/1	100 5.000,00	100	5.000,0
	MUNICIPAL	% 100	77.000,00 1	00 ojeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 0.00 ojeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 0.00 ojeto de Lei de de de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasad te decourento é uma cópid da versão original disponível,em https://sapl.paragua.cupanlista.sp.leg.Ma		100 17	70.000,0

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 6 of 130



Anexo IV - Programas, Metas e	Ações - (Situação em 24/0	4/2023)				Lei: 3412, Da	ata: 01/1	2/2021 Page 7	7 of 130	
Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR										
Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações of Público Alvo: Munícipes			olvimento do	s serviços e atend	dimento a	população.				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020201 GABINETE DO PREFEITO 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNIO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFIN 000		%	100	900,00	100	da. //media/sapl/public/materialegislativa/2022	100	1.100,00	100	1.250,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020202 SECRETARIA 2006 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFIN 000		%	100	1.371.500,00	100	eto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Golf Resolução nº 11.3, de 06, e etilo no Takashi Saşi documento é uma confique Resolução nº 11.3, de 06, e etilo no de 2021, por Antonio Takashi Saşi documento é uma confique foresão original disponívelçêm; https://sapl.paraguacupaulistas.saple.g. https://sapl.paraguacupaulistas.g. ht		1.520.000,00	100	1.680.000,00

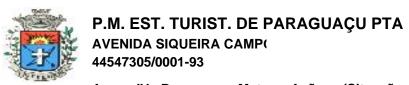


Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)						Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 8 of 130						
Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR												
Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos r Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e p Público Alvo: Munícipes		olvimento dos	s serviços e atenc	dimento a μ	oopulação.							
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO 020203 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR 2007 MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORREN		100	240.000,00	100	Ja. /media/sapl/public/materialegislativa/2023	100	299.000,00	100	315.000,00			
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO 020204 DEFESA CONTRA SINISTROS 2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORREN		100	135.000,00	100	Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Assinado digitalmente conframe Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasate documento é uma cópid da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. fr	100	156.000,00	100	168.000,00			



		,,	,				- ,				
Programa: 000	2 COORDENAÇÃO SUPERIOR										
Objetivo:	Oferecer melhores instalações aos servidores público	es a sarvicos aos munícipas					u				
-	Necessidade de equipamentos, instalações e informa		a a dosany	alvimonto dos	s convicos o aton	dimonto a l	inal.pdf				
		ções corretas e precisas par	a o desenvo	Divilliento dos	s serviços e aterio	ulifierito a	população.				
Público Alvo: I	Municipes						/19615				
							/19615				
1 MUNICIPIO DE	PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,000	100	1.000,00	100	1.500,0
020204	DEFESA CONTRA SINISTROS						jislativ				
	2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS						rrialeg				
	04 Administração 122 Administração Geral						c/mate				
	00 A DEFINIR						/publi				
	000 A DEFINIE	₹					a/sapl				
	4 D	ESPESAS DE CAPITAL					ada. r/medi				
MUNICIPIO DE	PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO CONTROLE	INTE %	100	184.000,00	100	Sh. Sa. Sa. Sa. Sa. Sa. Sa. Sa. Sa. Sa. Sa	100	235.000,00	100	240.000,0
020205	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO						Taka: ilista.s				
	2090 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE	E INTERNO					ntonio Taka acupaulista.				
	04 Administração 124 Controle Interno						or An				
	00 A DEFINIR						2 021, F apl.pĉ				
	000 A DEFINIF	₹					:31:12 o de 2 ttps://s				
	3 D	ESPESAS CORRENTES)23 11 e julh				
							/04/2				
							em 27/04/2 1113, de 06 I disponível				
							Envio ão n° iginal				
							6275 Szoluç São ou				
							colo 3 me Ra da ver				
							jeto de Lei 18/2023 Proto inado digitalmente confri e documento é uma cópiá				
							/2023 fuma				
							Jei 18 eigitaln				
							to de I ado di locum				
							Projet Assin Este d				
									0		

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 9 of 130



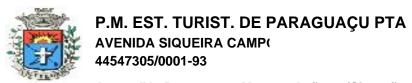
Alloke IV 1 regiumus, metas o Agoss (citaagas em 24/04/2525)		201. 0412, Data: 01, 12,20	,2:
Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR			
Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.		44	
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolviment	to doe convicee e etendimente e	população. ^{jpd}	
	to dos serviços e atendimento a j	٥ _١	
Público Alvo: Munícipes		5/19615	
		19615,	
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 10	00 180.500,00 100	256.500,00 2 100 2	256 000 00 400 272 000 0
021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	00 180.500,00 100	ativ	256.000,00 100 273.000,0
2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO		ialegisl	
04 Administração		/mate	
122 Administração Geral 00 A DEFINIR		public	
000 A DEFINIR		a/sapl/	
3 DESPESAS CORRENTES		ıda. r/medi	
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 10	00 50.000,00 100	50.000,00 usa 100	5.000,00 100 5.000,00
021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		Takas Ilista.s	
2009 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO 04 Administração		ntonio Taka acupaulista.	
122 Administração Geral		por Ar aragu a	
00 A DEFINIR		12 2021, \$apl.p	
000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL		11:31: ho de https://	
4 DESFESAS DE CAFITAL		2023 : de jul	
		vio em 27/04/2 n° 113, de 06 inal disponível	
		io em nº 113 nal dis	
		75 Env lução origii	
		o 3627, e Reso versão	
		otocold nforme pia da v	
		023 Pr mte co ma có	
		si 18/2 pitalme nto é u	
		Projeto de Lei 18/2023 Prot Assinado digitalmene conf Este documento € uma cópii	
		Projetc Assina Este de	

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 10 of 130



		3	-,				,				
Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUP	ERIOR										
Objetivo: Oferecer melhores instalações a	ne carvidorae núblicoe a c	ervicos aos munícipos					9 4				
Justificativa: Necessidade de equipamentos,			a a daganya	luimanta dar	o continuo o oton	dimanta a r	inal.pdf				
	instalações e informações	corretas e precisas para	a o desenvo	ivimento dos	s serviços e aterio	umemo a p	população.				
Público Alvo: Munícipes							/19615				
							3/19615				
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	M	ANUTENÇÃO GERAL	%	100	56.000,00	100	65.000,000 ²⁷	100	100.000,00	100	100.000
021601 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO							gislati				
	DE FIBRA OPTICA - CIDADE	E DIGITAL					erialeg				
04 Administração	istração Geral						c/mat				
00	A DEFINIR						'publi				
	000 A DEFINIR						a/sapl/				
	4 DESPE	SAS DE CAPITAL					ada. r/media				
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	M	ANUTENÇÃO GERAL	%	100	337.500,00	100	394.500,00 ig	100	380.000,00	100	405.000,
021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO							Taka: ilista.s				
	RETORIA DE RECURSOS HI	UMANOS					ntonio Taka acupaulista.				
04 Administração 122 Admir	istração Geral						or An				
00							2 021, p apl.pa				
	000 A DEFINIR						:31:12 o de 29 ps://s				
	3 DESPE	SAS CORRENTES					23 11 9. julho m: htt				
							04/20 06/20 ivele				
							rio em 27/04/7 n° 113, de 06 nal disponível				
							nvio e o nº 1 ginal o				
							275 Eg olução ão orij				
							do 36, re Res				
							rotocolc				
							023 P ma có				
							i 18/20 talme ito é u				
							jeto de Lei 18/2023 Proto inado digitalmente confoi e documento é uma cópiá				
							ojeto o sinada te doc				
							Proje Assir Este	Name &			

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 11 of 130



	7 moxe 11 1 regramae, metae e 7 tyeee	(,			•	,	ta: 01/12/2021		
Programa: 00	002 COORDENAÇÃO SUPERIOR									
Objetivo: Justificativa: Público Alvo:	Oferecer melhores instalações aos servidores públicos Necessidade de equipamentos, instalações e informaç Munícipes		desenvolv	rimento dos	serviços e atend	dimento a p	opulação.			
1 MUNICIPIO E 021801	DE PARAGUACU PAULISTA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSO 04 Administração	MANUTENÇÃO GERAL OS HUMANOS	%	100	5.000,00	100	00'000'5 00'000'5 materialegislativa/2023/19615	100 5.000,00	100	5.000,0
	122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	SPESAS DE CAPITAL					Assada. Br/media/sapl/public/m			
		Total Geral Finance	eiro	3.	297.900,00	4	69: 5 Envio em 27/04/2023 11:31:12 ução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi S original disponível em: https://sspl.paraguacupaulista.sp.le	3.854.429,00	4.14	19.750,00
							Projeto de Lei 18/2023 Protecolo 36275 Env Assinado digitalmente conforme Resolução . Este documento é uma cópid da versão origii			

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 12 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023) Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 13 of 130 Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo. Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo. Público Alvo: Contribuintes Metas Indicador Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro 2022 2023 2024 2025 100 100 100 100 MANUTENÇÃO GERAL PERCENTUAL 100 100 **Ações** Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço Unid. Meta 2022 2023 Meta 2024 Meta 2025 2025 2022 Meta 2023 2024 MANUTENÇÃO GERAL 4.346.000,00 \$ \frac{7}{8} \frac{7}{8} MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 3.625.000,00 100 4.185.597,90 4.435.993,08 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF 020301 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Administração 122 Administração Geral A DEFINIR A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo. Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo. Público Alvo: Contribuintes MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 100 49.000,00 100 144.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF 020301 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 122 Administração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 96.000,00 = 100 100 89.000,00 100 93.000,00 100 95.000,00 020302 **DEPENDENCIAS - DEAF** MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF 04 Administração 122 Administração Geral A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS CORRENTES

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 14 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 15 of 130 Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo. Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo. Público Alvo: Contribuintes MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 100 100.000,00 100 200.000,00 100 175.000,00 183.000,00 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ILUMINAÇÃO PUBLICA 04 Administração 122 Administração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 2.320.000,00 = 100 2.430.000,00 100 2.610.000,00 2.740.000,00 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP 04 Administração 122 Administração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS CORRENTES



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 16 of 130 Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo. Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo. Público Alvo: Contribuintes MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 100 621.000,00 100 651.000,00 100 698.000,00 710.000,00 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 021701 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS 04 Administração 122 Administração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES MANUTENÇÃO GERAL MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 5.000,000 = 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS 04 Administração 122 Administração Geral A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL



		de o 7 igodo (Ontadgae om 2470-	,				2011 0 7 12, 24				
rograma: 0003	3 ATENDIMENTO COM QUALI	IDADE									
Objetivo: A	Atender o normal desenvolvimento do se	ervico administrativo.					#				
	Adequar a estrutura para o exercício dos						ginal.pdf				
Público Alvo: C							15_ori				
							515/196				
							023/19				
	PARAGUACU PAULISTA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,000 Z	100	5.000,00	100	5.000,0
021701		MA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E	SOCIAL				alegisl				
	04 Administração						materi				
	122 Administração (00 A D	Geral DEFINIR					oublic/				
		0 A DEFINIR					v/sapl//				
		3 DESPESAS CORRENTES					nda. r/medi				
		Total Geral Fir	nanceiro	6	5.924.000,00	•	7.767.000,00 gi	7.776	5.597,90	8.178	3.993,08
							Taka ılista.				
							Аптопіо пасиран				
							l, por /				
							11:31:12 liho de 2021, por. https://sapl.parag				
							23 11:3 julho o n: http				
							04/202 .06 de rel e1				
							nvio em <i>27/04/2023</i> 11:31:1 o n° 113, de 06 de julho de 2 ginal disponível em: htps://				
							Envio ção n°,				
							ocolo 36275 Env rme Resolução : da versão origii				
							tocolo				
)23 Pro nte con				
							i 18/20 talmen nto é un				
							jeto de Lei 18/2023 Protoc inado digitalmente confor e documento é uma cópia,				
							Projeto Assinac Este do				

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 17 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviçes.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e ute sistilos para realização dos ser

viços

Público Alvo: Munícipes

Metas							va/20			
Indicador	Unidad	de de Medida	Ind.Recente Ind	d.Futuro	2022	2023	gislati	2024	2025	
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE	0	5	2	3	riale	1	1	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	/mate	100	100	
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE	0	4	1	2	public	1	1	
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	UNIDADE	0	3	1	1	/sapl/	0	1	
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	UNIDADE	0	1	1	1	ı. nedia	0	0	
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE	0	3	0	2	sasada g.br/r	1	1	
							shi S sp.le			

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Cat	egoria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	Meta 2022	2022 M	eta 2023	r Antonio Ta e Monio Ta e Gupaulisa	ta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS 1005 PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS 15 Urbanismo	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	400.000,00	100	1345. 003 11:31:12000 123 11:31:12000 16 julho de 2021, po em: https://sapl.par	100	680.000,00	100	700.000,00

451 Infra-Estrutura Urbana

00 A DEFINIR

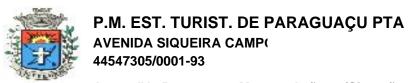
000 A DEFINIR

4 DESPESAS DE CAPITAL

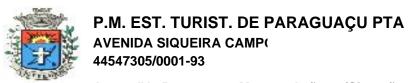
Projeto de Lei 18/2023 Protecol Assinado digitalmente conferme Este documento é uma cópia da

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 18 of 130

Anexo IV - Programas, Metas e Ações -	(Situação em 24/0	4/2023)			ı	Lei: 3412, Da	ıta: 01/12/	2021 Page 1	9 of 130	
Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE										
Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assir viços.						= =		alização dos ser		
Público Alvo: Munícipes						19615/1961				
020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS 1006 CONTROLE DE EROSÃO URBANA 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	OBRAS EROSÃO PESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	da. //media/sapl/public/materialegislativa/2023	100	10.000,00	100	7.000,00
020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS 1008 REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICO 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	REFORMAS/ADEQUAÇÕI	ES UN	1	10.000,00	1	Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00		0,00	1	15.000,00



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)	Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 20 of 130
Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE	
Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesado viços.	
Público Alvo: Munícipes	19615/1961
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA UNIDADES UN 1 100.000,00 020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS 1031 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	ta. /media/sapl/public/materialegislati va/2023/ 0 00'00 0
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 764.000,00 020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS 2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Assinado digitalmente conferme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Saga. Este documento é uma cópiá da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.fr 600 000 000 000 000 000 000 000 000 00

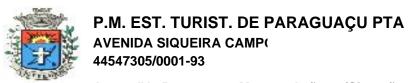


Anexo IV - Programas, Metas e Ações -	(Situação em 24/04/	2023)				Lei: 3412, Da	ata: 01/12/2	021 Page 2	1 of 130	
Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE										
Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assi viços.						=	•	zação dos se	-	
Público Alvo: Munícipes						19615/1961				
020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS 2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL PESAS DE CAPITAL	%	100	7.000,00	100	na. Maciaissal/mublic/materialegislativa/2029/	100	8.000,00	100	5.000,00
020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM 1010 REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRAI 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL DAS VICINAIS PESAS DE CAPITAL	%	100	95.000,00	100	Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Carastinado digitalmenne confique Resolução no orizinal disponívelem: https://sno.prantonio/Takashi Sasp. Este documento é uma córdi da versão orizinal disponívelem: https://sno.prantonaulistas.sno.leg.lib		5.000,00	0	0,00



020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPALS - SERM 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 00 A DEFINIR 00 A DEFINIR 15 Urbanismo 15 Urbanismo 16 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL % 100 6.595.000,00 100 7.232.957,167 Frague Paraguaga		7 moxe 17 1 regramae, metae e 71,9000	(2	0_0,				2011 0 1 1 2, Du		· ·		
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e ute <mark>li</mark> stico para realização dos ser viços. Público Alvo: Municipios Municipios	Programa: 000	04 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE										
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utelegístico para realização dos ser viços. Público Alvo: Municipes Público Alvo: Municipes PARTICIPAÇÃO % 100 2.610,00 100 2.600,00 100 146.000,00 100 152.C 100 100 146.000,00 100 146.000,00 100 152.C 100 100 146.000,00 100 152.C 100 100 146.000,00 100 146.000,00 100 146.000,00 100 152.C 100 100 146.000,00 146.000,00 146.000,00 146.000,00 146.000,00 146.000,00 146.000,00 146.000,00 146.000,00 146.000,00 146.000,00 146.000,00 146.000,00 146.000,00 146.000,00 146.000,00 146.000,00 146.000,00 1	Objetivo:	Prover de recursos humanos com a devida capacitação	veículos máquinas equ	ijnamentos e i	materiais di	versos necessário	os à realiza	ação dos servic a s				
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA PARTICIPAÇÃO % 100 2.610,00 100 2.500,00 Participa	-									ealização dos ser		
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA PARTICIPAÇÃO % 100 2.610,00 100 2.500,00 0 0 145.000,00 100 152.0 0 100 145.000,00 100 14							,	15_orig		,		
020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPALS - SERM 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 00 ADEFINIR 10 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL % 100 6.595.000,00 100 7.232.957,167 PM	Público Alvo:	Munícipes						15/196				
020404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPALS - SERM 2005 CIVAP - CONSOROIG INTERMUNICIPAL 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 00 A DEFINIR 00 A DEFINIR 10 DESPESAS CORRENTES 1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL % 100 6.595.000,00 100 7.232.957,165 100 6.350.000,00 100 6.490.00 10 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL % 100 6.595.000,00 100 7.232.957,165 100 6.350.000,00 100 6.490.00 10 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M. 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR 11 GORDA DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL % 100 6.595.000,00 100 7.232.957,165 100 6.350.000,00 100 6.490.00 10 G. SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPALS - SERM 2105 MANUTENCAO DO DEPTO DE DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M. 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR								23/196				
920404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM 2105 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M. 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES 27 Jeffing de		SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		%	100	2.610,00	100	7.500,000 ida. r/media/sapl/public/materialegislativa/20	100	145.000,00	100	152.000,00
18/200 all all all all all all all all all a		SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM 2105 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRA 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	ADOUROS E S.E.R.M.	L %	100	6.595.000,00	100	36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Resolução n° 113. de 606 de julho de 2021, por Antonio Taka versão original disponível _t em https://sapl.paraguacupaulista	100	6.350.000,00	100	6.490.000,00
Projeto de Este docum									-	7		

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 22 of 130



ograma: 00	04 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE			
Objetive	Dravas de requises humanas com a devido conscitação, veíquios, máquinos, cavinomentos e metericia diversos necesaários à realização	daa aami'a b a		
Objetivo:	Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização			
Justificativa:	O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos l viços.	leves e ute <u>n</u> s	silios para realização dos se	er
Público Alvo:	Munícipes	615/19615		
MUNICIPIO DI 020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM 2105 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M. 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR	00.000.00 00/10public/materialegislativa/2022/19	100 5.000,00	100 5.000,
	000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	edia/sa		
	Total Geral Financeiro 7.998,610,00 12.180.	ashda. g.br/m		
	Total Geral Financeiro 7.998.610,00 12.180.	999 90colo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 50colo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 51 52 52 53 53 54 55 56 57 57 58 58 58 58 58 58 58 58 58 58	8.004.000,00	8.217.000,00
		Projeto de Lei 18/2023 Protø Assinado digitalmente confor Este documento é uma cópis.		

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 23 of 130



000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social. 💆

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, premoção e elaboração de polític

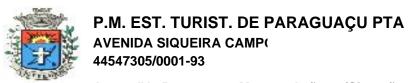
as de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Munícipes

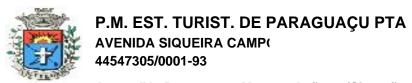
	Metas						va/20)		
	Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	in 2024	2025	
	MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
							c/mat		
A	ções						ilduq//		
Ent	ıtidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. Fo	onGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/	o/Serviço Un	id. Meta 2022	2022 M	eta 2023 2023	Meta 2024	2024 Me	eta 2025 2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÂ	ÃO GERAL %	100	464.000,00	100 561.000,00	Sasada. eg.br/med	510.000,00	100 532.000,00
	021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HA 2021 MANUTENÇÃO DIRE	ETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO					l akashi ista.sp.l		
	04 Administração						npanl Ipanl		
	122 Admir	nistração Geral					Ante		
	00	A DEFINIR					arag arag		

Projeto de Lei 18/2023 Protoc Assinado digitalmente confor Este documento é uma cópia

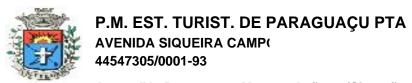
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 24 of 130



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)	Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 25 of 130
Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL	
Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e P Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exe as de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de p	ercer as atividades de fiscalização, pr∰moção e elaboração de politic
Público Alvo: Munícipes	/19615/1961
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 0 021901 DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 2021 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	media/sapl/public/materialegislativa-2002 100 0,00 100 0,00 000 0,00 0,00 0,0
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 021902 DIVISÃO DE URBANISMO 1011 MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	jeto de Lei 18/2023 Protocolo 3/6275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 sinado digitalmente conforme Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Saste e documento é uma cópid da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.spl.eg.lb e documento é uma cópid da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.spl.eg.lb 00000000000000000000000000000000000



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/20		Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 26 of 130							
Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL									
Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional a Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um o as de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um	departame	nto voltado	a exercer as ativ	vidades de	fiscalização, pre	moção e ela	aboração de politi	С	
Público Alvo: Munícipes					19615/19615				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 021902 DIVISÃO DE URBANISMO 1028 MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISNO 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	ta media/sapl/public/materialegislativa/2023	100	5.000,00	100	5.000,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA PERCENTUAL 021903 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA 2101 FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	690.000,00	100	99 ode Lei 18/2023 Protecolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 000 sinado digitalmente conforme Resolução nº 113, e 606 de julho de 2021, por Antonio Takashi Saşa e documento é uma cópiq da versão original disponível,em: https://sapi.panguacupaulista.sp.leg.	100	815.000,00	100	834.000,00



	05 DESENVOLVIMENTO UF											
Objetivo:	Executar, fiscalizar, promover e inc	centivar o desenvolviment	o urbano e habitaci	ional através d	o Plano Dire	tor e Plano Munic	cipal de Inte	eresse Social. '펄				
Justificativa:	Com crescimento da área urbana r as de desenvolvimento da infraestr	municipal se faz necessár rutura e adequação a legi	io a Estruturação d slação municipal pa	e um departan ara um crescim	nento voltado nento ordeiro	a exercer as ati e de preservaçã	vidades de o do meio-a	fiscalização, pren ambiente.	noção e el	aboração de politi	С	
Público Alvo:	Munícipes							9615/19615				
			OCNTUAL		400	440,000,00	400	2023/15	400	400,000,00	400	405.000
	E PARAGUACU PAULISTA		RCENTUAL	%	100	110.000,00	100	125.000,00	100	123.000,00	100	135.000
021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SAN 2101 FUNDO MUNICIPAL DE	SANEMANENTO AMBIENTAL DI		TUDA				egish				
	15 Urbanismo	SANEWANENTO AWBIENTA	L DE INFRAESTRUT	UKA				lerial				
		rutura Urbana						c/mal				
	90	A DEFINIR						publi				
	33	000 A DEFINIR						sapl/				
			AS DE CAPITAL					edia/				
								ashda.				
			Total Geral	Financeiro		1.274.000,00	,	1.376.000,00 ਤੋਂ ਤੋਂ		1.463.000,00	1.5	16.000,00
								nio Takashi Sov.000'928'1				
								nio				
								Antc				
								, por				
								12 2021 /sapl.				
								0 de ttps://				
								23 1 julh m: h				
								04/20 06 dd ível e				
								7//7/ 3, de spon				
								io en nº 11; nal di				
								Env Ção r				
								6275 esolu rsão				
								colo 3 da ve				
)23 P nte cc ma co				
								e Lei 18/2023 Prote o digitalmente confo ımento é uma cópid				
								gita				
								to de L nado dig docume				

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 27 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local,

adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como de serviços ao pequeno produtor, assim como de serviços en como de serviços ao pequeno produtor, assim como de serviços en como de serviços ao pequeno produtor, assim como de serviços en como de serviços en

s de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Munícipes

Metas							va/202		
Indicador	Unidad	le de Medida	Ind.Recente In	d.Futuro	2022	2023	2024	2025	
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PROD	UTORE! %	PERCENTUAL	100	100	100	100	lei 100	100	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	S AGRICUN	UNIDADE	0	4	1	2	mate 1	1	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

					k/saj			
Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	Meta 2022	2022 Met	ta 2023	.i Sasada Meta 2023.S	a 2024 2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA EQUIPAMENTOS 020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA 1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE 20 Agricultura 606 Extensão Rural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	UN	1	5.000,00	2	7/04/2023 11:31:12 60 77/04/2023 11:31:12 90 14e 06 de julho de 2021, por Antonio Takask ponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp	1 5.000,00	1	5.000,00
					o em 2 1113, al disp			

Projeto de Lei 18/2023 Prot Assinado digitalmente conf Este documento é uma cópi

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 28 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

7 moxe 11 1 1 og. amas, mota	to o rigodo (entalagalo em 2470472	,					.a. 0 .,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL	L									
Objetivo: Prover o município de uma boa infraestru adequações e melhorias no abate e distr	utura para o desenvolvimento da produção librigão de produtos de origem animal, assi	rural, increr m como bu	mentar o aba scar a conse	astecimento da c ervação do solo e	idade de pi e preservaç	rodutos agrícolas ção do meio ama	oriundos o	la produção local,		
Justificativa: Em vista das carências do setor, o projet s de preservação do meio-ambiente, em	to busca proporcionar suporte ao produtor re degeneração por uso inadequado.	ural visand	o prestar sei	viços ao pequen	o produtor	, assim como d e s	envolver a	tividades eficiente		
Público Alvo: Munícipes						9615/19				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENT 1034 REFORMA/ADEQUAÇÃO DO F 20 Agricultura 605 Abastecimento 00 A DE	RIGORIFICO REGIONAL EFINIR	%	0	0,00	100	00°000000 da. r/media/sapl/public/materialegislativa/20	0	0,00	0	0,0
20 Agricultura 606 Extensão Rural	E AGRICULTURA E ABASTECIMENTO EFINIR	%	100	246.000,00	100	923 11:31:12 6000 000 11:31:12 6 julho de 2021, por Amonio Takashi Sas em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.l	100	275.000,00	100	282.000,0
						Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2 Assinado digitalmente conferme Resolução n° 113, de 06, Este documento é uma cópid da versão original disponível				
						Prc As Est	and the same of			

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 29 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

	/ inoxo iv i rogi amao, motao o / içooo	(Ondayao om 2 no n	,_0_0,			•		.a. 0 17 1 2			
Programa: 0006	DESENVOLVIMENTO RURAL										
Objetivo: Pr	rover o município de uma boa infraestrutura para o d dequações e melhorias no abate e distribuição de pro	esenvolvimento da produção odutos de origem animal, as	o rural, incre sim como bu	mentar o aba scar a conse	astecimento da c ervação do solo	cidade de pı e preservaç	odutos agrícolas ão do meio amb	oriundos d ente.	a produção local,		
	m vista das carências do setor, o projeto busca propo de preservação do meio-ambiente, em degeneração		rural visand	o prestar sei	rviços ao pequer	no produtor,	assim como des	senvolver at	ividades eficiente		
Público Alvo: Mu	unícipes						/19615/19				
	ARAGUACU PAULISTA DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA 2023 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		%	100	10.000,00	100	00,000.00 dia/sapl/public/materialegislativa/2022	100	10.000,00	100	10.000,00
	3 DE	ESPESAS CORRENTES					anda. Pr/mec				
	ARAGUACU PAULISTA DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA 2103 MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL 20 Agricultura 605 Abastecimento 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DE		%	100	21.000,00	100	Envio em 27/04/7023 11:31:12 0000 Takashi San riginal disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.	100	5.000,00	100	5.000,00
							colo 36275 da versão o				
			_	_			Projeto de Lei 18/2023 Proto Assinado digitalmente confíd Este documento é uma cópiá			_	

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 30 of 130



rograma: 00	006 DESENVOLVIMENTO RURAL
Objetivo:	Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.
Justificativa:	
Público Alvo:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
MUNICIPIO E 020501	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL % 100 20.000,00 0 0,00 0 0,00 0 0 0 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA 2104 REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL 20 Agricultura 605 Abastecimento 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL
	Total Geral Financeiro 302.000,00 412.000,00 295.000,00 302.000,00

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 31 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlates e inerentes ao processo tai

s como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas							va/202		
Indicador	Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	3682	4200	3682	4000	^o 4100	4200	
MANUTENÇÃ EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

						publi			
Ações						èdia/sapl			
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCó	od. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 N	leta 2023	2023 g ⊯ eta :	2024 2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BA: 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE A 12 Educação 361 Ensino Fundament 00 A DEFI	ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR al	%	100	2.200.000,00	100	7/04/2023 11:31:12	100 2.345.000,00	100	2.410.000,00

Projeto de Lei 18/2023 Protecol Assinado digitalmente conforme Este documento é uma cópia da

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 32 of 130



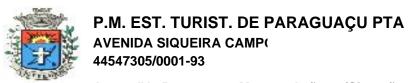
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

AVENIDA SIQUEIRA CAMP 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas. Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlas e inerentes ao processo tai s como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais. Público Alvo: Alunos e Servidores MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA **SERVIDORES** 2.100.000,00 1.600.000,00 1.845.000,00 1.900.000,00 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST. MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 12 Educação 365 Educação Infantil A DEFINIR 000 A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES** MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 17.050.000,00 18.665.000,00 18.120.000,00 18.980.000,00 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% 12 Educação 361 Ensino Fundamental A DEFINIR A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES**

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 33 of 130



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)	Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 34 of 130
Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL	
Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas. Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as s como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especia	s atividades correlatas e inerentes ao processo tai ais.
Público Alvo: Alunos e Servidores	19615/19615
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 2.220.000,00 100 020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST. 2039 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	media/sapl/public/materialegislativa/200333
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 13.080.000,00 100 020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST. 2040 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70% 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	12.31:13.1.23 11:31:12 2.000.000,000 100 15.000.000,000 15.000.0000,000 15.000.0000,000 15.0000.0000,000 15.0000,000 15.0000,000 15.0000,000 15.0000,000 15.000
Total Geral Financeiro 36.150.000,00	de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2000 000 000 de gitalmente confirme Resolução n° 113, de Co confirme Resolução n° 113, de Co confirme Resolução n° 113, de Co confirme de versão original disponitel.
	Projeto Assinad Este do



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como pre

conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas							va/202		
Indicador	Unidad	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
ALUNOS ATENDITOS	UN	UNIDADE	1922	2400	1922	2050	-leg 2300	2400	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADE	ES ESC UN	UNIDADE	0	13	3	4	3	3	

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Be	em/Produto/Serviço	Unid. Me	eta 2022	2022 Me	eta 2023	i Sasada. Meta Sasada. Meta	a 2024 2024	Meta 2025	2025
020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARE 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	EFORMA/AMPLIAÇÃO ES SAS DE CAPITAL	UN	3	255.000,00	4	00 77/04/2023 11:31:12 00 00 00 00 de julho de 2021, por Amonio Takas onível em: https://sapl.paraguacupaulista.sg	3 150.000,00	3	150.000,00
						em 2 113,			

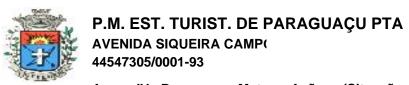
Projeto de Lei 18/2023 Prote Assinado digitalmente confe Este documento é uma cópia

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 35 of 130



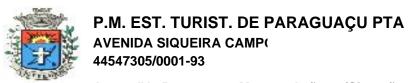
	7 moxe 17 1 regramacy metac o rigode (endagae em 2-1/0-1/2	,				201. 0 1 12, 24				
Programa: 0008	B ATENÇÃO À CRIANÇA									
	Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil	(Creches	e Pré-Esco	ola).		Jpc				
Justificativa: A	A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inici conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.	ial do proce	sso ensino	aprendizagem d	e respons	abilidade da admin	istração m	nunicipal como pre		
Público Alvo: A	Alunos e Servidores					0615/19615				
						223/15				
	PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	1.855.000,00	100	00,000 ca. 2.25.2.25 ca. 2.25	100	3.910.000,00	100	4.050.000,0
	PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	200.000,00	100	004/2023 11:31:12 00 004/2023 11:31:12 00 004/2021, por Antonio Takashi Sasi ifvelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.fb	100	250.000,00	100	280.000,0
						rotocolo 36275 Envio em 27/0 onforme Resolução n° 113, de C ópiá da versão original disponív				
						Projeto de Lei 18/2023 Prot Assinado digitalmente confé Este documento é uma cópi				

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 36 of 130



	Alloxo IV Trogramao, motao o Algodo	(,				201. 0 1 1 2, 2 4				
Programa: 00	08 ATENÇÃO À CRIANÇA										
Objetivo:	Atender a demanda existente e ampliar o atendimento	da rede de educação infar	ntil (Creches	e Pré-Esc	ola).		Jpc				
Justificativa:	A educação infantil, primeira etapa da educação básic conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado	a, constitui-se no período ir pela atual Gestão.	nicial do proce	esso ensino	o aprendizagem d	le respons	abilidade da adm <mark>i</mark> n	istração n	nunicipal como pre		
Público Alvo:	Alunos e Servidores						0615/19615				
							023/15				
1 MUNICIPIO DI 020602	E PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃ 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		%	100	2.000.000,00	100	60°000°06 da. /media/sapl/public/materialegislaiiva/2	100	2.420.000,00	100	2.530.000,C
1 MUNICIPIO DI 020602	E PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL 2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DE		%	100	4.451.100,00	100	23 11:31:12 000 12.3 11:31:12 000 in thins://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.fi	100	5.102.000,00	100	5.370.000,C
							otocolo 36275 Envio em 27/04/. rícime Resolução n° 113, de 06 pid da versão original disponível				
							Projeto de Lei 18/2023 Prot Assinado digitalmente conf Este documento é uma cópi				

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 37 of 130



ograma: 00	008 ATENÇÃO À CRIANÇA										
Objetivo:	Atender a demanda existente e ampliar o atendimento	da rede de educação infanti	(Creches	s e Pré-Escola	a).		фф				
Justificativa:		a, constitui-se no período inic				e respons		nistração mu	ınicipal como pre		
Público Alvo:	Alunos e Servidores						9615/19615.				
MUNICIPIO D 020602	DE PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL 2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	ta. /media/sapl/public/materialegislativa/2023//	100	10.000,00	100	18.000
		Total Geral Fina	nceiro	8.	766.100,00		geto de Lei 18/2023 Protecolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 00'000 de de de digitalmente confórme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sa e documento é uma cópid da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.	11.	842.000,00	12.398	.000,00

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 38 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educaç

ão escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas							va/202		
Indicador	Unidad	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	th 2024	2025	
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	3861	4011	4011	4000	olein O	0	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	[₹] 100	100	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDAD	ES ESC UN	UNIDADE	0	7	3	5	nplic 1	1	

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	eta 2022	2022 Me	eta 2023	1. Sasada. 1. Mr./mod.	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EL	_	UN	3	205.000,00	5	Antonio Takash	1	150.000,00	1	0,00
1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADE: 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR	S ESCULARES					1:31:12 to de 2021, por A	Sand-dase de cha			
000 A D	DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL					em 27/04/2023 1 14 60 6 de julh disputo de de julh				

Projeto de Lei 18/2023 Pro Assinado digitalmente con Este documento é uma cóp

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 39 of 130



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)	Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 40 of 130
Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais. Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade ão escolar.	e entre acesso, permanência e qualidade da educaç
Público Alvo: Alunos e Servidores	19615/1961
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 1.695.000,00 10 020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	00 2.225.000,00 to 2.500.000,00 100 2.850.000,00 2.850.000,00 100 2.850.000,00 100 2.850.000,00 100 2.850.000,00 2.850.000,00 2.850.000,00 2.850.000,00 2.850.000,00 2.850.0000,00 2.850.0000,00 2.850.0000,00 2.850.0000,00 2.850.0000,00 2.850.0000,00 2.850.0000,00 2.850.0000,00 2.850.0000,00 2.850.0000,00 2.850.0000,00 2.850.0000,00 2.850.0000,00 2.850.00000,00 2.850.00000,00 2.850.0000,00 2.850.0000,00 2.850.0000,00 2.850.000000
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 100.000,00 10 020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	Lei 18/2023 Protecolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Egitalmente confirme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasa hento é uma cópiid da versão original dispontivelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.fb. O00000000000000000000000000000000000



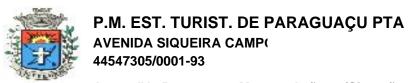
P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO**

44547305/0001-93

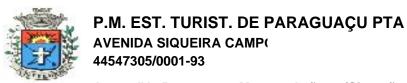
Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 00	009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE
Objetivo:	Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.
•	
Justificativa:	O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre acesso, permañência e qualidade da educaç ão escolar.
Público Alvo:	: Alunos e Servidores
MUNICIPIO D 020601	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 1.178.000,00 100 1.478.000,00 100 973.000,00 100 1.053.000,00 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2083 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES
MUNICIPIO D 020603	DE PARAGUACU PAULISTA SERVIDORES % 100 2.060.000.00 100 1.460.000.00

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 41 of 130



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)	Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 42 of 130
Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais. Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder para a escolar.	i i
Público Alvo: Alunos e Servidores	19615/1961
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL 2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	.modia/kapl/public/materialegislativa20026/materialegislativa2003000 100 8.174.0000,000 8.174.0000,000 100 8.174.0000,000 100 8.174.0000,000 100 8.174.0000,000 100 8.174.0000,000 100 8.174.0000,000 100 8.174.0000,000 8.174.0000,000 100 8.174.0000,000 100 8.174.0000,000 100 8.174
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL 2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	100 5.000,000 100 5.000,000 100 18.000,000 100 18.000,000 100 179.7311.3113
Total Geral Financeiro	e Lei 18/2023 Protecolo 36/275 Envis on 27/04/2000 00000000 0000000000000000000000
	Projeto de Assinado Este docum



Programa: 0010 COMBATE ÀS CARENCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da

educação básica.

Público Alvo: Alunos

Metas							va/2023		
Indicador	Unidade de Me	edida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	in 1985 2024	2025	
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNI	DADE	8000	8600	8000	8000	्हू 8400	8600	
PANIFICADORA PAES/DIA	UN UNI	DADE	1000	3000	3000	6000	3400	3600	

					m d		
Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produ	uto/Serviço Ur	nid. Meta 2022	2022 Meta	2023 2023 _{-g} (g g deta 2024 202	4 Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTEN 020604 DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 2044 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12 Educação 306 Alimentação e Nutrição 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	NÇÃO GERAL % ORRENTES	100	2.538.000,00	0023 11:31:12 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sask	one of the state o	00 100	2.910.000,00
	Total Geral Financeiro		2.538.000,00	2.728.000,000 දි දී ස ස	2.835.000,00		2.910.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 43 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município ha carências de suros superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do pode publico. O município é parte

integrante da fundação local que mantem cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Metas							va/202		
Indicador	Unidad	e de Medida	Ind.Recente In	nd.Futuro	2022	2023	2024	2025	
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	UNIDADE	250	450	450	450	lei 450	450	
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

			lqndJ		
Ações			ia/sapl		
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 g eta 2024	2024 Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 020201 GABINETE DO PREFEITO 2046 AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	% 100	500.000,00 100	9023 11:31:12 000 000 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	700.000,00 100	730.000,00
			27/04/2 , de 06/0 ponível		

Projeto de Lei 18/2023 Protoc Assinado digitalmente confor Este documento é uma cópia c

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 44 of 130



rograma: 00°	11 ENSINO SUPERIOR											
Objetivo:	Ampliar a oferta e o acesso, assi	m como melhorar a qua	alidade do ensino de gra	duacão super	ior			fpd				
Justificativa:	No município ha carências de su		_	-		studos, necessitar	ndo da sul			município é parte		
	integrante da fundação local que	mantem cursos superi	ores.			,		- 15_orig	,			
Público Alvo:	Alunos							9615/196				
MUNICIPIO DE	E PARAGUACU PAULISTA		MANUTENÇÃO	·····	100	12.500,00	100	51/s 4 12.500,000	100	12.500,00	100	13.200,
020206	POLO UNIVESP			,,	.00		.00	islativ	.00	.2.000,00	.00	.0.200,
	2100 MANUTENÇÃO UNIVE	SP						rialeg				
	04 Administração	atro e a Corol						/mate				
	122 Admini 00	A DEFINIR						public				
		000 A DEFINIR						/sapl/				
		3 DES	PESAS CORRENTES					nda. pr/medis				
			Total Geral F	inanceiro		512.500,00		512.500,00 ;g 3-i-		712.500,00	7	43.200,00
								Takas Ilista.s				
								ntonio				
								oor Ar ragua				
								2 021, F apl.pë				
								:31:17 o de 2 tps://s				
								/04/2023 11:31 e 06 de julho d				
								/04/20 e 06 d nível e				
								o em 27/ e 113, de al dispon				
								iginal				
								5275 E soluçí				
								colo 36275 I da versão or				
								Protoc				
								le Lei 18/2023 Proto o digitalmente confer umento é uma cópié.				
								ei 18/ gitalm ento é				
								o de L ado di j				
								Projete Assina Este d				

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 45 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 46 of 130

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

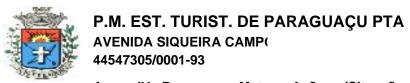
Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do municipio.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Munícipes

Metas								va/202			
Indicad	dor	Unidade o	de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	gislati	2024	2025	
COLE	TA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	TONELADA	29	30	30	28	riale	30	30	
PROJE	ETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	/mate	100	100	

Ações			Ha Kani		
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/S	Serviço Unid.	Meta 2022 2022	Meta 2023 2023 ਤੁ	leta 2024 2024	Meta 2025 2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 1030 ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS U 15 Urbanismo 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	JRBANOS	100 419.545,56	0 023 11:31:12 on https://por.amonio.Takashi Sasjent https://www.lass.amonio.Takashi Sasjent https://www.lass.amonio.	0 0,00	0 0,00
 			n 27/04/2 3 de 064/2 isronfval		



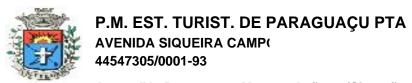
		,							
rograma: 00	12 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS								
Objetivo:	Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do municipio.								
-	Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.				nal.pdf				
Justificativa:		•			_origi.				
Público Alvo:	Municipes				/19615				
					19615				
MUNICIPIO DI	E PARAGUACU PAULISTA PARTICIPAÇÃO %	100	53.000,00	100	381.800,000	100	142.000,00	100	148.000,0
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	100	00.000,00	100	islativ	100	1 12.000,00	100	1 10.000,0
	2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL				rialeg				
	18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental				c/mate				
	00 A DEFINIR				I/publi				
	000 A DEFINIR				lia/sap				
	3 DESPESAS CORRENTES				sada.				
	E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL %	100	229.500,00	100	256.500,00 gg sg	100	282.000,00	100	293.000,0
021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS				uo Taka				
	18 Gestão Ambiental				Antoni				
	542 Controle Ambiental				, por /				
	00 A DEFINIR 000 A DEFINIR				1:12 e 2021 :://sapl				
	3 DESPESAS CORRENTES				3 11:3 ulho d				
					//04/202: e 06 de j nível en				
					em 27/(113, de disponí				
					nvio e o nº 11				
					5275 E soluçã são ori				
					colo 34 rme Re da ver				
					3 Proto confor				
					8/2023 mente é uma				
					le Lei 18/2023 Prote o digitalmente confo umento é uma cópia				
					eto d nade doer				
					Proj Assi Este				

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 47 of 130



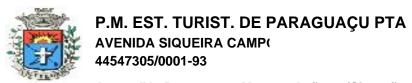
	iv i rogramao, motao o riç		,			-					
Programa: 0012 DESEN	OLVIMENTO SUSTENTÁVE	EL E PROJETOS ESPECI	AIS								
Objetivo: Elaborar poli	icas e projetos ambientais para o de	senvolvimento sustentavel do mu	nicipio.				JĐ				
	das atividades e projetos visando o c						ginal.pdf				
Público Alvo: Munícipes	, ,		·				15_ori				
							15/196				
							23/196				
2047	MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZ MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AN 8 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental	-	%	100	5.000,00	100	000.000 000.000.000.000.000.000.000.000	100	5.000,00	100	5.000,0
	00 A DEFINIR 000 A DEF 4	FINIR DESPESAS DE CAPITAL					ssida. br/media/sapl/p				
2049	PAULISTA MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZ MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM 5 Urbanismo 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEF		%	100	45.000,00	100	9000 7023 11:31:12 96 julho de 2021, por Antonio Takashi Sa- lem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.	100	60.000,00	100	70.000,0
							φοοlo 36275 Envio em 27/04/2 frome Resolução nº 113, de 06 c da versão original disponível				
							Projeto de Lei 18/2023 Prote Assinado digitalmente confí Este documento é uma cópi				

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 48 of 130



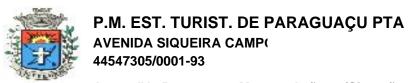
	Alloko IV Trogramao, motao o Agodo (oltaagao om 2-1/0-1/2	,				201. 0 1 12, 20				
Programa: 001	2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIA	AIS								
Objetivo:	Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do mur	nicipio.				.pdf				
Justificativa:	Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do mur	nicípio.				riginal.pdf				
Público Alvo:	Munícipes					0.78615/19615_0				
	PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2050 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	2.820.000,00	100	nda. 00°0000'100'10'10'10'10'10'10'10'10'10'10'1	100	2.916.000,00	100	3.060.000,00
1 MUNICIPIO DE 021501	PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2050 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	10.000,00	100	00 000 000 000 000 000 000 000 000 000	100	5.000,00	100	7.500,00
						Projeto de Lei 18/2023 Prot Assinado digitalmente confí Este documento é uma cópi				

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 49 of 130

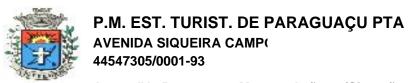


Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do município. Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município. Público Alvo: Municípes 1 MUNICÍPIO DE PARAQUACU PAULISTA TERCEIRIZAÇÃO % 100 1.500.000,00 100 1.740.000,00 10									
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município. Público Alvo: Municípios MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA TERCEIRIZAÇÃO % 100 1.500.000,00 100 1.740.000,00 100 100 1.740.000,00 100 100 1.740.000,00 100 100 100 100 100 100 100 100 1	Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do municip								
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA TERCEIRIZAÇÃO % 100 1.500.000,00 100 1.740.000,00 100 1.710.000,00 100 100 1.710.000,00 100 1.710.000,00 100 100 100 100 1.710.000,00 100 100 100 100 100 100 100 100 1					original.pdf				
021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2051 MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA PARTICIPAÇÃO % 100 50.000,00 100 77.350,00 100 70.000,00 100 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2098 CONSÓRCIO INTERMUNICIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 100 A D	Público Alvo: Munícipes								
O21501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2098 CONSÓRCIO INTERMUNICIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES 3 DESPESAS CORRENTES 3 DESPESAS CORRENTES	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2051 MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	% 100) 1.500.000,	00 100	nda. 1.740.000.000 000.000 000.000 000.000 1.7000.000 000.000 1.7000.0000.0	100	1.710.000,00	100	1.760.000,0
igital mento of uman e o o o o o o o o o o o o o o o o o o	021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2098 CONSÓRCIO INTERMUNICIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	% 100	50.000,	00 100	7023 11:31:12 de julho de 2021, por Antonio Taka de em https://sapl.paragua.oupaulista	100	70.000,00	100	70.000,C

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 50 of 130



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/	(04/2023)				Lei: 3412, Da	ita: 01/12/2021	Page 51 of	130	
Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPE	ECIAIS								
Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do Público Alvo: Munícipes					/19615/19615_original.pdf				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	242.000,00	100	da. rmedia:kapl/public/materialegislativa2023	0	0,00	0	0,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	10.000,00	100	Projeto de Lei 18/2023 Protecolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasla Este documento é uma conforme Resolução, or ginal disponívedem: https://sapl.paragaacupaulista.sap.leg.li	0	0,00	0	0,00



Alloko IV Trogramao, motao o Agodo (oltaa	· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •				201. 0 1 12, 20	• .,	.,		
Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJE	TOS ESPECIAIS								
Objetivo: Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento s					ginal.pdf				
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento	o ambientai do municip	DIO.			origi				
Público Alvo: Munícipes					51961/51961/				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTE 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPI 2102 CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	E	% 100	85.000,00	100	152.000,000 lia/sapl/public/materialegislativa/2023	100	198.000,00	100	207.000,0
3 DESPESAS C	ORRENTES				ada. pr/med				
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTE 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPI 2102 CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS D	E	% 100	5.000,00	100	. 9 00 702 11:31:12 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.	100	6.500,00	100	5.000,0
	Total Geral Financeiro	0	5.474.045,56		colo 36275 Envio em 27/04/ mre Resolução nº 113 de 06 da versão original disponíde		5.394.500,00	5.6	325.500,00
					Projeto de Lei 18/2023 Protoc Assinado digitalmente confor Este documento é uma cópid.				

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 52 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público egauxilio as Policias Civil e Milit

ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvidivido pelos órgãos de seguran

ca publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Munícipes

N	Metas							va/202			
li	ndicador	Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	gislati	2024	2025	
(CONTINGENTE GCM	UN	UNIDADE	15	50	20	35	riale	40	50	
(GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	/mate	100	100	
5	SINALIZAÇÃO PUBLICA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	public	100	100	

						, ss			
Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Catego	oria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 M	eta 2023	ii Sasada. Mebr∕medi: Sasada.	eta 2024 202	4 Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRAN 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	A, TRANSITO E TRANSPORTE	%	100	178.500,00	100	9 .60 .77/04/2023 11:31:12 5, te 06 de julho de 2021, por Antonio Takasi sponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp	100 210.000,0	0 100	225.000,00
						em dis			

Projeto de Lei 18/2023 Pro Assinado digitalmente con Este documento é uma cóp

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 53 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Of LE IN	Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2			Lei: 3412, Da	ta: 01/12	2/2021 Page 5	4 of 130			
Programa: 00	013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL									
Objetivo:	Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabi	ipamento lizar os me	s e instalaçõ eios de trans	es, visando prote porte do municíp	eger o patri io.	mônio público 😝	uxilio as P	olicias Civil e Mili	t	
Justificativa:	Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio ça publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota mun	oúblico, as icipal.	ssim como a	necessidade de	auxiliar o t	rabalho desenv <mark>o</mark> lv	vido pelos	órgãos de segura	n	
Público Alvo:	Munícipes					/19615/1				
MUNICIPIO E 021201	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	95 da. /media/sapl/public/materialegislativa/202	100	2.500,00	100	7.500,C
MUNICIPIO E 021201	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS 2053 MANUTENÇAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06 Segurança Pública 181 Policiamento 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	691.500,00	100	6 Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Assinado digitalmente conforme Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Amonio Takashi Sass Este documento é uma cópid da versão original disponível,em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.fi	100	730.000,00	100	745.000,0



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (S		i	Lei: 3412, Da	ta: 01/12	2/2021 Page 5	5 of 130				
rograma: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTI	E MUNICIPAL									
Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transport ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito n	e de efetivo, veículos, ed as vias municipais e vial	uipamentos oilizar os mei	e instalaçõ os de trans	es, visando prote porte do municíp	eger o patrii iio.	mônio público 😸	uxilio as P	olicias Civil e Mili	t	
Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a pr ça publica estadual, bem como desenvolver politicas de us	eservação do patrimônio o adequado da frota mu	público, ass nicipal.	sim como a	necessidade de	auxiliar o tr	abalho desenv <mark>قا</mark> ر انجاعات	/ido pelos o	órgãos de segura	n	
Público Alvo: Munícipes						/19615/1				
021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS 2053 MANUTENÇAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06 Segurança Pública 181 Policiamento 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	ANUTENÇÃO GERAL SAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	0000000 m.media/sapl/public/materialegislativa/2022	100	7.500,00	100	2.500,0
021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS 2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO 04 Administração 125 Normatização e Fiscalização 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	ANUTENÇÃO GERAL SAS CORRENTES	%	100	321.300,00	100	99 Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Annonio Takashi Sast Este documento é uma cópit da versão original disponível,em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. h	100	362.000,00	100	370.000,0



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO**

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (S		L	₋ei: 3412, Da	ta: 01/12/	2021 Page 5	6 of 130	5.000,00			
Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTI	E MUNICIPAL									
Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transport ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito n	e de efetivo, veículos, equ as vias municipais e viabil	ipamentos izar os me	e instalaçõe ios de transp	es, visando prote porte do municíp	eger o patrir oio.	mônio público 🚓	uxilio as Po	licias Civil e Milit	i	
Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a pr ça publica estadual, bem como desenvolver politicas de us	eservação do patrimônio p o adequado da frota muni	oúblico, as cipal.	sim como a r	necessidade de	auxiliar o tra	abalho desenv <mark>ö</mark> lv	vido pelos óı	rgãos de segura	n	
Público Alvo: Munícipes						/19615/1				
021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS 2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO 04 Administração 125 Normatização e Fiscalização 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	ANUTENÇÃO GERAL SAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	00000: media/sapl/public/materialegislativa/202/	100	5.000,00	100	5.000,0
021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS 2089 COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DI 06 Segurança Pública 182 Defesa Civil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	ANUTENÇÃO DEFESA CIVIL		100	25.000,00	100	95 9jeto de Lei 18/2023 Protecolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 6 8 sinado di gitalmente confrime Resolução n° 113. de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sas te documento é uma cópid da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. k	100	35.000,00	100	38.000,0



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

rograma: 00	13 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL
ograma. 00	10 OLOGICATION OF TRAINING ON I MICHIGINAL
Objetivo:	Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Milit ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.
Justificativa:	Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de seguran ça publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.
Público Alvo:	Munícipes S179
MUNICIPIO D 021201	E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL % 100 10.000,00 100 10.000,00 100 1.000,00 100 3.000,00 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS 2089 COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 06 Segurança Pública 182 Defesa Civil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL
MUNICIPIO D 021201	E PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL % 100 100.000,00 100 100.000,00 \$\frac{100}{100}\$ \$\frac{100}

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 57 of 130



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)	Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 58 of 130
rograma: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL	
Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando pr ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do municipais expressiva de transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando pr ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando pr ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando pr ar.	proteger o patrimônio público ⊛auxilio as Policias Civil e Milit nicípio.
Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade o ça publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.	e de auxiliar o trabalho desenvel vido pelos órgãos de seguran
Público Alvo: Munícipes	719615/19
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL % 100 271.000,00 021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS 2106 SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS 04 Administração 125 Normatização e Fiscalização 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	da. 100 351.000'00 100 351.000'00 100 346'000'00'00'00'00'00'00'00'00'00'00'00'0
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO EM GERAL % 100 10.000,00 021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS 2106 SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS 04 Administração 125 Normatização e Fiscalização 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	23 11:31:12 e julho de 2021, por Antonio Takashi Sas em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.fb in thips://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.fb
Total Geral Financeiro 1.622.300,00	2.222 Envio em 27/00/00 36275 Envio em 27/00/00 1.890.000,000 1.994.5000,000 qq a cessão outilizad disposado outilizad disposado outilizado out
	Projeto de Lei 18/2023 Proto Assinado digitalmente confe Este documento é uma cópia



Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 59 of 130

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assi

m como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artistico-cutural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de

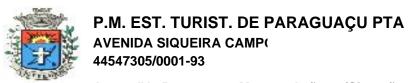
instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Munícipes

Metas							va/202			
Indicador	Unidad	le de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	rislati	2024	2025	
ATIVIDADES ARTISTICAS	UN	PERCENTUAL	0	10	10	13	ri alge	10	10	
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	/mate	100	100	
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	inblic	100	100	
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADE	SUN	UNIDADE	0	3	1	1	/sapl/r	0	1	

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód.	Categoria Rem/Produto/Servico	Unid M	Meta 2022	2022 Meta 202	3 2023	ਪ੍ਰ ਡੀ M eta 2024	2024	Meta 2025	2025
Entidade Offici. Follow Fully about the Follow.				2022 Weta 202		15 Ctd 2024			
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	1	5.000,00	5.000,00	guacupan 0	0,00	1	10.000,00
1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDA	DES CHI THRAIS				G	para			
1019 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDA	ADES CULTURAIS				2	Ę.			
13 Cultura					1:12	ss//:			
392 Difusão Cultural					11:3 bod	sdt			
00 A DEFINIR	२)23				
000 A	DEFINIR				74/20	Nel 6			
	3 DESPESAS CORRENTES				em 27//C	disponí			
					Envid	original			

Este docume



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)									Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 60 of 130						
ÇÃO CULTURA	AL														
organização estrutur vantamento, guarda	al e funcional do Dep e preservação do ace	artamento, prover a realizaç ervo histórico e cultural do m	ão de obras unicípio.	, aquisição	de equipamentos	para gara	ıntir as atividade s a	artístico-cultu	rais locais, ass	i					
		estimulada em função de fal	ta de apoio	e programa	s específicos para	a o setor,	fatores que são aç	ıravados pela	a inexistência d	е					
							/19615/19								
CULTURA - DEC MANUTENÇÃO DIRET 13 Cultura	o Cultural A DEFINIR 000 A DEFINIR		%	100	810.500,00	100	. 00'00g: . nedia/sapl/public/materialegislativa/2022	100	845.000,00	100	880.000,0				
CULTURA - DEC MANUTENÇÃO DIRET 13 Cultura	o Cultural A DEFINIR 000 A DEFINIR		%	100	5.000,00	100	00 003 11:31:12 6 julho de 2021, por Antonio Takashi Sassidi em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. hfr	100	3.000,00	100	10.000,0				
		Total Geral Fina	anceiro		820.500,00		18/2023 Protecolo 36275 Envio em 27/04/2 almente conferme Resolução nº 113, de 166 o é uma cópid da versão original disponível.	8	48.000,00		900.000,00				
	organização estrutur vantamento, guarda artistico-cutural na ci adequadas para o ex PAULISTA CULTURA - DEC MANUTENÇÃO DIRET 13 Cultura 392 Difusão O PAULISTA CULTURA - DEC MANUTENÇÃO DIRET 13 Cultura 392 Difusão O DI PAULISTA CULTURA - DEC MANUTENÇÃO DIRET 13 Cultura 392 Difusão	organização estrutural e funcional do Depvantamento, guarda e preservação do accartistico-cutural na cidade tem sido pouco adequadas para o exercício da atividade. PAULISTA CULTURA - DEC MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DI PAULISTA CULTURA - DEC MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 39 DI PAULISTA CULTURA - DEC MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 39 DI PAULISTA CULTURA - DEC MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 39 DI FUNCIONA DEFINIR 00 A DEFINIR 00 A DEFINIR	OÇÃO CULTURAL organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realizaç vantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do martistico-cutural na cidade tem sido pouco estimulada em função de faladequadas para o exercício da atividade. I PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL CULTURA - DEC MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES I PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL CULTURA - DEC MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura ADESPESAS CORRENTES I PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL CULTURA - DEC MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	OÇÃO CULTURAL organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras vantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município. artistico-cutural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio adequadas para o exercício da atividade. PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % CULTURA - DEC MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % CULTURA - DEC MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 13 Cultura 392 Difusão Cultural 04 A DEFINIR 05 A DEFINIR 06 A DEFINIR	OÇÃO CULTURAL organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição ovantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município. artistico-cutural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programa adequadas para o exercício da atividade. I PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 CULTURA - DEC MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES I PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 CULTURA - DEC MANUTENÇÃO GERAL % 100 CULTURA - DEC MANUTENÇÃO GERAL % 100 CULTURA - DEC MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos vantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município. artistico-cutural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos par adequadas para o exercício da atividade. IPAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 810.500,00 CULTURA - DEC MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES IPAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 5.000,00 CULTURA - DEC MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 0 ADEFINIR 1 DESPESAS DE CAPITAL	organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para gara vantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município. artistico-cutural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, adequadas para o exercício da atividade. IPAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 810.500,00 100 CULTURA - DEC MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES IPAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 5.000,00 100 CULTURA - DEC MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura - DEC MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 00 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	DÇÃO CULTURAL organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades references que são de acervo histórico e cultural do município. artistico-cutural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são adequadas para o exercício da atividade. IPAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 \$10.500,00 100 1.080.500,00 100 100 100 100 100 100 100 100 10	DÇÃO CULTURAL Organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são adequadas para o exercício da atividade. PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 810.500,00 100 1.080.500,00 1.080.500,00 100 1.080.500,0	DOÇÃO CULTURAL OGRAPICA SUBSPESAS CORRENTES PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 \$10.5000,00 100 5.000,00 100 3.000,00 CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural O A DEFINIR ON A DEFINIR	proper de control de de control de de control de descripción de control de co				



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços implantar um calendário de e

ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no municapio. Estruturar, capacitar e or

ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam gar\(\frac{1}{2}\) nitritario do fluxo tur

ístico

Público Alvo: Munícipes

Metas							va/202		
Indicador	Unidad	le de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	ing 2024	2025	
ATRATIVOS TURISTICOS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	<u>ਊ</u> 100	100	
EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE	0	6	6	11	6 mate	6	
INFRAESTRUTURA TURISTICA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	ig 100	100	

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Me	ta 2022	2022 Meta 20	23 2023	pou √4 Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 020801 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 1020 INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	%	100	5.000,00 1	7/04/2003 11:31:12 15 Object 12 Obje	onível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp 00	3.500,00	100	10.000,00
				io em 2	nal disp			

Projeto de Lei 18/2023 Prote Assinado digitalmente confe Este documento é uma cópia

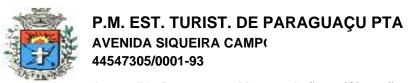
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 61 of 130



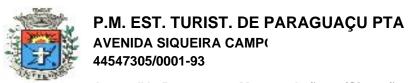
	Anexo IV - Programas, Metas	s e Ações - (Situação em 24/04	/2023)				Lei: 3412, Da	ta: 01/12/	2021 Page 6	2 of 130	
grama: 00	15 DESENVOLVIMENTO TURÍST	ICO									
Objetivo:	Adequar à infraestrutura urbana já exister ventos e sistema de informações, visando ganizar o Departamento, para que possa	proporcionar condições satisfatórias pa	ra implantaç	ão de um flux	o turístico estáv						
Justificativa:	Na condição de Estancia Turística, o mun ístico.	cípio necessita efetivamente implantar i	nfraestrutura	a, atrativos, e	quipamentos e s	serviços qu	ue permitam garan	itir a implant	ação do fluxo tu	r	
Público Alvo:	Munícipes						3/1961				
MUNICIPIO DI 020801	E PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 1021 INFRAESTRUTURA TURISTICA 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DE 000		%	100	5.000,00	100	ta. /media/sapl/public/materialegislativa/202	100	10.000,00	100	8.000,0
MUNICIPIO DI 020801	E PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 1022 ATRATIVOS TURISTICOS 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DE 000	MANUTENÇÃO GERAL FINIR A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	9.00 vio em 27/04/2023 11:31:12 0.00 0.00 n°113. de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasa, inal disponível,em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. h	100	5.000,00	100	10.000,0



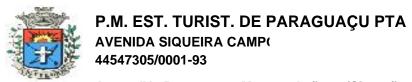
Α	Anexo IV - Programas, Me	tas e Ações - (Situação em 24/04	/2023)				Lei: 3412, Da	ta: 01/12/	2021 Page 6	3 of 130	
rograma: 0015 DI	ESENVOLVIMENTO TUR	STICO									
vento	os e sistema de informações, visa	stente, realizar obras complementares, criar ndo proporcionar condições satisfatórias pa ssa exercer sua função de comandar o dese	ra implantaç	ão de um flu	xo turístico estáv	ar a presta /el e perma	ação de serviçosa i anente no municar ୁଞ୍ଚି	mplantar um pio. Estrutura	n calendário de e ar, capacitar e or	e r	
Justificativa: Na co ístico		nunicípio necessita efetivamente implantar i	nfraestrutura	ı, atrativos, e	equipamentos e s	serviços qu	ue permitam garan	itir a implant	ação do fluxo tu	r	
Público Alvo: Munío	cipes						3/1961				
	SÃO DE TURISMO - DETUR 056 MANUTENÇÃO COMPLEXO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A	MANUTENÇÃO GERAL TURISTICO GRANDE LAGO DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	330.000,00	100	da. //media/sapl/public/materialegislativa202	100	350.000,00	100	362.000,0
	SÃO DE TURISMO - DETUR 056 MANUTENÇÃO COMPLEXO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A	MANUTENÇÃO GERAL TURISTICO GRANDE LAGO DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	jeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 inado digitalmente conferme Resolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Amonio Takashi Sas e documento é uma cópid da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. h	100	8.000,00	100	10.000,0



Ane	xo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)	Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 64 of 130
Programa: 0015 DES	ENVOLVIMENTO TURÍSTICO	
ventos e	à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organiz sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico está Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.	nizar a prestação de serviços implantar um calendário de e ável e permanente no municipio. Estruturar, capacitar e or :
Justificativa: Na condi ístico.	ção de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e	e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo tur
Público Alvo: Munícipe	s .	3/1961
1 MUNICIPIO DE PARAGU. 020801 DIVISÃO 2057	ACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 1.208.500,00 DE TURISMO - DETUR MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	rmedia/kapl/public/materialegislativa/200.000 1.325.000'00 1.00 1.368.000'00
1 MUNICIPIO DE PARAGU. 020801 DIVISÃO 2057	ACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 5.000,00 DE TURISMO - DETUR MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	00,000.00 00
		to de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/, nado digitalmente conforme Resolução n° 113, de 06 documento é uma cópit da versão original disponíve



Ane	xo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)	Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 65 of 130
Programa: 0015 DES	ENVOLVIMENTO TURÍSTICO	
ventos e	à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estáve Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.	
Justificativa: Na condi ístico.	ção de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e se	erviços que permitam gargntir a implantação do fluxo tur
Público Alvo: Munícipe	S	3/1961
1 MUNICIPIO DE PARAGUA 020801 DIVISÃO 2058	CU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 360.000,00 DE TURISMO - DETUR MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	da
1 MUNICIPIO DE PARAGUA 020801 DIVISÃO 2059	CU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 365.000,00 DE TURISMO - DETUR MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	100 565.000,000 100 485.0000,000 100 485.0000,000 100 485.00000,000 100 485.0000,000 100 485.0000,000 100 485.0000,000 100 485
		rojeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/ ssinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 ste documento é uma cópie da versão original disponível



Anexo IV - Programas, Metas e Aç	ões - (Situação em 24/04/	2023)				Lei: 3412, Da	ita: 01/12/2	021 Page 60	3 of 130	
015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO										
ventos e sistema de informações, visando proporc	cionar condições satisfatórias par	a implantaç	ão de um flu	xo turístico estáv						
Na condição de Estancia Turística, o município ne ístico.	ecessita efetivamente implantar in	fraestrutura	a, atrativos, e	quipamentos e s	serviços qu	e permitam gar	ntir a implanta	ção do fluxo tur		
: Munícipes						3/1961				
23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR		%	100	15.000,00	100	da. //media/sapl/public/materialegislativa/202	100	7.000,00	100	5.000,00
DE PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 2112 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEF	MANUTENÇÃO GERAL FINIR DESPESAS CORRENTES	%	0	0,00	100	23 11:31:12 pillo de 2021, por Antonio Takashi Sasa m. https://spl.paraguacupaulista.sp.leg.fr	0	0,00	0	0,00
	Total Geral Fina	nceiro	2.	303.500,00		5 Envio em 27/04/20 25 proio em 27/04/20 113, de 06 de original disponívelé	2.59	9.000,00	2.73	6.000,00
						de Lei 18/2023 Protecolo 36275 do digitalmente conforme Resolut ecumento e uma cópií da versão o				
	Anexo IV - Programas, Metas e Aç O15 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Adequar à infraestrutura urbana já existente, reali ventos e sistema de informações, visando proporo ganizar o Departamento, para que possa exercer Na condição de Estancia Turística, o município ne ístico. Munícipes DE PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEF 4 DE PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 2112 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/ D15 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar reventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desen Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar in ístico. Munícipes DE PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL DE PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 2112 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023) DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativentos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantaç ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura ístico. Munícipes DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 2112 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023) DIS DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipa ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um flu ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do no Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, e fístico. E Munícipes DE PARAGUACU PAULISTA DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL DE PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 2112 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023) D15 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organiz ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estár ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município. Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e sistico. Munícipes DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 15.000,00 DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 2112 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023) D15 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a presta ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e perma ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município. Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços qui ístico. EMUNICIPES DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL MANUTE	Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023) Lei: 3412, Da DIS DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no municipal ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município. Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garáfistico. Municípes DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 15.000,00 100 15.000,0	Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023) Lei: 3412, Data: 01/12/2 2015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços implantar um ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turistico estável e permanente no município. Estruturar, ganizar o Departamento, para que possas exercer sua função de comandar o desenvolvimento turistico do estável e permanente no município. Estruturar, ganizar o Departamento, para que possas exercer sua função de comandar o desenvolvimento turistico do estável e permanente no município. Estruturar, ganizar o Departamento, para que possas exercer sua função de comandar o desenvolvimento turistico do nucleição. Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam gargintir a implantar infraestrutura. Atrativos, equipamentos e serviços que permitam gargintir a implantar infraestrutura. Atrativos, equipamentos e serviços que permitam gargintir a implantar infraestrutura. Atrativos, equipamentos e serviços que permitam gargintir a implantar infraestrutura. Atrativos, equipamentos e serviços que permitam gargintir a implantar infraestrutura. Atrativos, equipamentos e serviços que permitam gargintir a implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam gargintir a implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam gargintir a implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam gargintir a implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam gargintir a implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam gargintir a implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam gargintir a implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam gargintir	Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023) Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 66 DIS DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atratívos e equipamentos, organizar a prestação de serviços; implantar um calendário de e ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satistatorias para implantação de um fluxo turistico estavide e permanente no município. Estruturar, capacitar e or ganizar o Departamento, para que posses exervere sus função de comandar o desenvolvimento turistico do município. Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garántir a implantação do fluxo turistico. Municípes DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL MANUTENÇÃO	Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023) Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 66 of 130 DIS DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Adequar à infraestrutura urbana já evistente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços implantar um calendário de e ventro a sistema de informações, visando propocionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo furistico estável a permanente no município. Estruturar, capacitar a or ganizar o Departamento, para que posse exercer sua flunção de comandar o desenvolvimento turístico do município. Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garántir a implantação do fluxo tur istico. IMunicípes BE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 15.000,00 100 15.000,00 100 7.000,00 100 PONISÃO DE TURISMO - DETUR 3 DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL BEPARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 0 0,00 100 11.000,00 100 0,00 0 0 PROPRIMENTO MUNICIPAL DE TURISMO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 110 A DEFINIR 111 OND A DEFINIR 112 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 112 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 100 A DEFINIR 113 DESPESAS CORRENTES 114 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 25 TURISMO 16 STURISMO 175 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO 279 TURISMO 279 TOTAL GERAL Financeiro 230,500,00 4,086,680,00 100 100 100 100 100 100 100 100 100



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes d

o município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estimulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

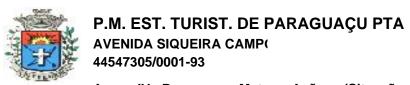
Público Alvo: Munícipes

Metas							va/202		
Indicador	Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	int 2024	2025	
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE	0	7	7	14	7	7	
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE	25	25	25	25	⁹⁵ mg 25	25	
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	ight 100	100	
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE	0	5	1	2	Sapl/ ₁	2	

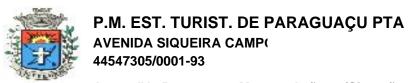
								E			
	Ações						i Sasa	Jeg. Di			
E	Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Ber	m/Produto/Serviço	Unid. M	eta 2022	2022 Me	ta 2023	2023 gg	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA UN 020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 1024 ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPOR 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR	IIDADES ESPORTIVAS RTIVAS	UN	1	5.000,00	2	42023 11:31:12 6 de julho de 2021, por Antonio T	oel em: ntps://sapl.paraguacupaul	0,00	2	8.000,00
		SAS DE CAPITAL					em 27/0	inoqsib			
							žo n°i	gung.			

Projeto de Lei 18/202 Assinado digitalmente Este documento é um

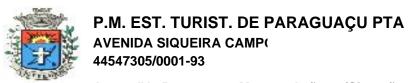
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 67 of 130



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (S	ituação em 24/04/	2023)				Lei: 3412, Da	ta: 01/12	/2021 Page 6	8 of 130	
Programa: 0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA										
Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incenti o município em competições e apoiar atividades especiais p	ivando de forma especia para Deficientes e 3ª Ida	al a iniciação de.	no espor	te em suas divers	as modalio	dades, possibilit a r	a participa	ção de equipes d		
Justificativa: O estimulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no mur	nicípio, resultado em po	uca participa	ação e res	ultados inexpress	ivos em co	ompetições.				
Público Alvo: Munícipes						0615/19615				
020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZ 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	NUTENÇÃO GERAL ZER SAS CORRENTES	%	100	1.175.000,00	100	edia/sapl/public/materialegislativa/2023/19	100	1.320.000,00	100	1.350.000,00
020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZ 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	NUTENÇÃO GERAL ZER SAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	o de Lei 18/2023 Protecolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 0 0 de Lei digitalmente conforme Resolução n° 113. de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasu focumento é uma cópid da versão original disponível,em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. h	100	2.500,00	100	5.000,00



Anexo IV - Programas, Metas e Ações -	(Situação em 24/04/	2023)			I	Lei: 3412, Da	ta: 01/12/2	2021 Page 6	9 of 130	
Programa: 0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA										
Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, inco município em competições e apoiar atividades especia	centivando de forma especi ais para Deficientes e 3ª Ida	al a iniciaçã ade.	o no esporte	em suas divers	as modalida	ades, possibilit a r	a participaçã	io de equipes d		
Justificativa: O estimulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no	município, resultado em po	uca particip	ação e resul	tados inexpressi	ivos em cor	npetições.				
Público Alvo: Munícipes						9615/1961				
020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL PESAS CORRENTES	%	100	81.000,00	100	00,000 ed. (1975)	100	90.000,00	100	91.000,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DES	MANUTENÇÃO GERAL PESAS DE CAPITAL	%	100	5.000,00	100	o de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 © 00 de Uni signalmente conforme Resolução n° 113, de 106 de julho de 2021, por Amonio Takashii Saspi ocumento é uma cópit da versão original disponível _s em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. lár	100	1.000,00	100	2.000,00



	7 moxe iv i regiamae, metae e 7 tgees	(,				
Programa: 00	016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA					
Objetivo: Justificativa:	·	iais para Deficientes e 3ª Idade.		zinal.	a participação de equipes d	
Público Alvo:	: Municipes			19615/19		
1 MUNICIPIO I 020901	2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL % SPESAS CORRENTES	100 281.500,00	100 387.500,000 hda, ir/media/sapl/public/materialegis ativa2023/	100 325.000,00	100 348.000,00
		Total Geral Financeiro	1.552.500,00	Projeto de Lei 18/2023 Protecolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Statistation de Company de Company (2000) Projeto de Lei 18/2023 Protecolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Este documento é una cópi da versão organial disponível em: https://stapl.paraguacupaulista.sp.le. Este documento é una cópi da versão organial disponível em: https://stapl.paraguacupaulista.sp.le.		1.804.000,00

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 70 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0018 ASSISTËNCIA FARMACËUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional 🗒

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voagadas à promoção, proteção e

recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

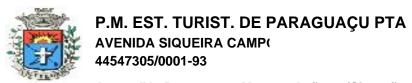
Público Alvo: Munícipes

							23			
Metas							va/2(
Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	gislati	2024	2025	
 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	riale	100	100	
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDI	CUN	UNIDADE	2	3	2	2	/mate	3	3	
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENS	S/UN	UNIDADE	12000	12000	12000	132000	·	2000	12000	

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022 Meta 2023	.spagg 89 2023 M eta 2024	2024 Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10 Saúde 303 Suporte Profilático e Terapêutico 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	% 100	2.388.026,00 100	7/04/2023 11:31:12 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takash onível em: https://sapl.paragua.cupaulista.sp	2.680.000,00 100	2.710.000,00
			vio em 7 nº 113, inal disp		

Projeto de Lei 18/2023 P Assinado digitalmente cc Este documento é uma co

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 71 of 130



Objetive	Apoiar as ações de saúde	no prom	ooão do st	anaão a a	oniatânoia do accesa con	ingumag a m	adioomontoo	occoncioio pro-	mayanda a	ou uso rosional				
Objetivo:			-	-										
Justificativa:	Necessidade de controle o recuperação de saúde, tar	da aquisiç nto individ	ção, recebi dual como	mento e di coletiva, te	istribuição de medicamen endo o medicamento com	tos, insumos o insumo es	s e matéria pr sencial, para	ma, constituindo manutenção das	o um conjur s ações de a	nto de ações vo∰a acesso e uso raçi ∽	idas à prom onal.	loção, proteção e		
Público Alvo:	Munícipes									9615/196				
MUNICIPIO DE	E PARAGUACU PAULISTA				MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,000 ^R A	100	8.000,00	100	10.000,
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAL									ņslati				
	2026 OPERAÇÃO DI	E ASSISTÉ	ÈNCIA FARI	MACÊUTIC	A					rialeg				
	10 Saúde									/mate				
	303	Suporte P	rofilático e 1 A DEFINI							ublic				
		00		DEFINIR						apl/p				
			7.		SPESAS DE CAPITAL					edia/s				
										asada ; br/m				
					Total Geral Fi	nanceiro	2	393.026,00	3	3.070.500,00 : g = g	2	.688.000,00	2.72	20.000,00
										onio Takashi S upaulista.sp.le				
										tonio				
										or An				
										21, pc				
										1:12 te 20. s://saj				
										11:3 alho c : http:				
										/2023 5 de jul				
										27/04 de 06 oonív				
										o em.) 113, 1 disp				
										Envic ão n° rigina				
										5275 ssoluç são o				
										colo 3 rme Re da ver				
										rotoc onfor				
										023 F nte cc ma c				
										18/20 talme to é u				
										le Lei 18/2023 Proto o digitalmente confo umento é uma cópia				
										eto de nado d				
										Projetc Assina Este d				

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 72 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controde Social, Gestão do Trabalho

e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em praticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Munícipes e Servidores

Metas							va/202:		
Indicador	Unidad	e de Medida	Ind.Recente I	nd.Futuro	2022	2023	^{ipi} 2024	2025	
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SA	ÚDE UN	UNIDADE	0	0	0	1	olgi O	0	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100) 100	100	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES	SAĹ UN	UNIDADE	0	8	2	2	ojlqnc 2	2	

Ações							ada. or/medi			
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun	n. FonGr. FonCód. Ca	ategoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2	2022	2022 Met	ta 2023	2023 💆 💆 eta	a 2024 2024	Meta 2025	2025
10 Saúde	PLIAÇÃO DE UNIDADES Administração Geral 00 A DEFINIR	UNIDADES REFORMADA DE SAÚDE FINIR DESPESAS DE CAPITAL	S/AMPI UN	2	55.000,00	2	957/04/2023 11:31:12 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	2 30.000,00) 2	45.000,00
 							io em 2 1° 113, c			

Projeto de Lei 18/2023 F Assinado digitalmente co Este documento é uma c

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 73 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO**

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações -	Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 74 of 130									
Programa: 0021 GESTÃO SUS										
Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspe e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da at	ctos do Planejamento, Pro enção em saúde da popula	gramação Pa ação.	ctuária e Int	egrada, Regulaç	ção, Partic	cipação e Contro le	Social, Ges	tão do Trabalho		
Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacior	nais e no aperfeiçoamento	em praticas g	gerenciais tra	adicionais na áre	ea de saú	de, propomos a 🥞	estão SUS n	nais eficiente.		
Público Alvo: Munícipes e Servidores						0615/19615				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 1029 CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	UNIDADES DE SAÚDE	UN	0	0,00	1	1.0588.690,911 redia/sapl/public/materialegislativa/2023/19	0	0,00	0	0,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2034 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DES	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	42.000,00	100	o de Lei 18/2023 Protecolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 do digitalmente conforme Resolução n° 113. de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasa, coumento é uma cópid da versão original disponível,em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. fa	100	49.000,00	100	56.000,00

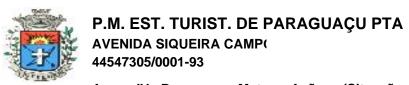


AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

rograma: 00	21 GESTÃO SUS											
Objetivo:	Formular estratégias para a gestão r e Educação em Saúde, garantindo a	municipal, nos aspe i integralidade da a	ectos do Planejamento, Pro tenção em saúde da popula	gramação Pa ação.	actuária e	ntegrada, Regula	ção, Partic	cipação e Contro <u>t</u> e	Social, G	estão do Trabalho	•	
Justificativa:	Considerando as mudanças nas estr	ruturas organizacio	nais e no aperfeiçoamento	em praticas	gerenciais	tradicionais na ár	ea de saú	de, propomos a 🥞	estão SUS	S mais eficiente.		
Público Alvo:	Munícipes e Servidores							9615/1961				
MUNICIPIO D 021001	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2035 SUPORTE ADMINISTRATI 10 Saúde 122 Administraç 00	vo ção Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL SPESAS CORRENTES	%	100	1.840.000,00	100	n In madais/apl/public/materialegislativa/2023/	100	2.050.000,00	100	2.150.000,0
MUNICIPIO D 021001	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2035 SUPORTE ADMINISTRATI 10 Saúde 122 Administraç 00	vo ção Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	6.000,00	100	9 Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasa Este documento é uma cópit da versão original disponívalem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. fr	100	5.000,00	100	10.000,0

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 75 of 130



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situaç	ão em 24/04/2023)		Lei: 3412, Da	ta: 01/12/2021 Page 7	6 of 130
Programa: 0021 GESTÃO SUS					
Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Pla e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em s	anejamento, Programação I saúde da população.	Pactuária e Integrada, Regula	ção, Participação e Contro le	Social, Gestão do Trabalho	
Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no a	perfeiçoamento em praticas	s gerenciais tradicionais na ár	ea de saúde, propomos a 🗟	estão SUS mais eficiente.	
Público Alvo: Munícipes e Servidores			1901/519615		
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA SERVIDOR 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVI 10 Saúde 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	IDOR	100 3.800.000,00	a. nedia/sapl/public/materialegislativa/2023/11	100 4.180.000,00	100 4.260.000,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTEN 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CO	IÇÃO GERAL %	100 7.500,00	13.11.31.12 julho de 2021, por Antonio Takashi Sasa mr. https://sapl.paraguacupaulistasp.lg. ffr	100 2.000,00	100 5.000,00
	Total Geral Financeiro	5.750.500,00	000 36275 Envio em 27/04/20 me Resolução nº 113, de (66 dia versão or gimal disponívela.	6.316.000,00	6.526.000,00
			Projeto de Lei 18/2023 Proto Assinado digitalmente confer Este documento é una cópit de		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade. 🤘

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Munícipes

Metas						va/202		
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente In	nd.Futuro	2022	2023	ing 2024	2025	
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	% PERCEN	100	100	100	100	100	100	

									-	3			
	Ações Entidade Unid.Orçam. Pro	rojAtiv Função SubFun.	FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	2023	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAC 020207 FUND 20'	DO SOCIAL DE SOLIDAR D77 MANUTENÇÃO D 08 Assistência	OO FUNDO SOCIAL I Social ssistência Comunitár 00 A DEFINIR		%	100	37.000,00	100	1:31:12 no de 2021, por Antonic Takashi Sasada.	100	43.000,00	100	43.200,00
									04/2023 p				

Assinado digitalmente o

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 77 of 130



AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 00	024 SOLIDARIEDADE SOCIAL	<u> </u>									
Objetivo:	Obter recursos humanos, materiais e financeiros,						Solidariedade. ᠳ				
Justificativa:	A manutenção dos serviços assistenciais é essend	cial para o atendimento das nece	essidades d	e uma grande	e parcela da pop	ulação.	origina				
Público Alvo:	Munícipes						_519615_				
							3/19615/				
1 MUNICIPIO D 020207	DE PARAGUACU PAULISTA FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE S	MANUTENÇÃO GERAL OLIDARIEDADE	%	100	2.500,00	100	2.500,000 alegislativa ² 002	100	1.000,00	100	1.000,0
	08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR						al/public/materi				
	000 A DEF 4	INIR DESPESAS DE CAPITAL					i asada. ; hr/media/sap				
1 MUNICIPIO D 020207	DE PARAGUACU PAULISTA FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RE 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEF		%	100	3.000,00	100	831:12 oo' de 2021, por Antonio Takashi Sa ps://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.	100	4.200,00	100	4.200,0
	3	DESPESAS CORRENTES					o em 27/04/2023 11 ° 113, de 06 de julho al disponível,em: hu				
							ocolo 36275 Envi rme Resolução n' da versão origin				
							e Lei 18/2023 Prote digitalmene confo mento é uma cópiá				

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 78 of 130



arama, 000	24 SOLIDARIEDADE SOCIAL										
grama: 002	24 SOLIDARIEDADE SOCIAL										
Objetivo:	Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visa	ando atendimento assistencia	l prestado a	a população	através do Fundo	o Social de	Solidariedade. দূ				
Justificativa:	A manutenção dos serviços assistenciais é essencial	para o atendimento das nece	ssidades d	e uma granc	le parcela da pop	ulação.	riginal				
Público Alvo:	Munícipes						615_0				
							9615/19				
							2023/19				
MUNICIPIO DE 020207	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	1.000,000 lativa/2/	100	1.000,00	100	1.00
020201	2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E REND	A					ialegis				
	08 Assistência Social						materi				
	244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR						nublic/				
	000 A DEFINIR	₹					sapl/p				
	4 D	ESPESAS DE CAPITAL					la. media				
		Total Geral Fina	nceiro		43.500,00		sp.1eg. 743.500,000 183.		49.200,00		49.400,00
		, otal Goldi i ilio			40.000,00		Takash ulista.sp		43.200,00		+5.+00,00
							onio T upauli				
							or Ant				
) 21, po 4pl.pa				
							11:31:12 Tho de 20 https://ss				
							. <u>Ε</u> 3				
							/04/20 nível 6				
							vio em 27/04/202; nº 113, de 06 de j inal disponível en				
							Envio ão n° riginal				
							6275 l esoluç são ou				
							ocolo 36275 Env rme Resolução 1 da versão origii				
							3 Prote confo				
							8/2023 mente é uma				
							jeto de Lei 18/2023 Protøc inado digitalmente confor e documento é uma cópié				
							jeto de inado e docui				
							Proj Assi Este				

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 79 of 130



Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo jadiciário.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

Metas							/a/2023		
Indicador	Unidade	de Medida	Ind.Recente Ind.F	uturo	2022	2023	in 2024	2025	
PROCESSOS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	c/materiale	100	

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr.	FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022 Meta 2023	iq and/Id 2023 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025
02 Judiciária 061 Ação Judicia 00	DRIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	% 100	708.000,00 100	11:31:12 0000's ho de 2021, por Amonio Takashi Sasada. https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. br/med	734.000,00 100	742.000,00
				/04/2023 e 06 de ju nível em:		

Projeto de Lei 18/2023 F Assinado digitalmente co Este documento é uma c

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 80 of 130



		-,								
ograma: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS										
Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários	ao plono funcionamento do F	Opportamon	to visando	à defece de intere	sees públic	o no processo itto	liciário			
Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides ju				a delesa do ilitere	esse public	o no processo j a c	iiciano.			
	indicas pertinentes a esta mo	iriicipaliuaut	∌.			origi				
Público Alvo: Interesse Administrativo						19615				
						19615/				
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.500,00	100	2.500,00 e.	100	7.500,00	100	5.000
021301 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR	MANOTENÇÃO GENAL	70	100	2.300,00	100	2.500,000 s _A	100	7.300,00	100	3.000,
2079 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTO	OS JURIDICOS					ialegi				
02 Judiciária						mater				
061 Ação Judiciária 00 A DEFINIR						oublic				
000 A DEFINIR	?					/sapl/f				
4 D	ESPESAS DE CAPITAL					la. media				
	Total Geral Fina	ncoiro		740 500 00		O1E E00 00		744 500 00	7/	7,000,00
	Total Geral Filla	anceno		710.500,00		12 Takashi S 100,000 Takashi S 11 S		741.500,00	74	7.000,00
						nio Ta				
						r Antc guacu				
						21, poi				
						31:12 de 202 s://sag				
						23 11:2 julho m: http				
						04/20: 06 de vel e				
						em 27/0 113, de disponí				
						ivio er o nº 11				
						75 En olução io orig				
						colo 362 me Res				
						rotocc onform				
						023 Pente comma co				
						to de Lei 18/2023 Protectado digitalmente confrondocumento é uma cópia.				
						de Le do dig cumer				
						rojeto ssinae ste do				
						д∢ш				

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 81 of 130



AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de divida publica e manutenção dos programas destinados aos servidares municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de con en compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de con en compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de con en compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de con en compromissos de forma a viabilizar as assinaturas de con en compromissos de forma a viabilizar as assinaturas de con en compromissos de forma a viabilizar as assinaturas de con en compromissos de forma a viabilizar as assinaturas de con en compromissos de forma a viabilizar as assinaturas de con en compromissos de forma a viabilizar as assinaturas de con en compromissos de forma a viabilizar as assinaturas de con en compromissos de forma a viabilizar as assinaturas de con en compromissos de forma a viabilizar as assinaturas de con en compromissos de forma a viabilizar as assinaturas de con en compromissos de forma a viabilizar as assinaturas de configuración de compromissos de forma a viabilizar as assinaturas de configuración de conf

governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

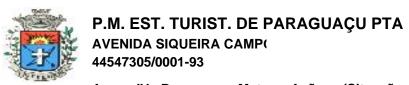
Público Alvo: Servidores e Credores

Metas							ra/202			
Indicador	Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	zislati ^v	2024	2025	
 PAGAMENTO PASEP	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	riale	100	100	
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	/mate	100	100	
PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	oublic	100	100	
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SE	F %	PERCENTUAL	100	100	100	100	sapl/į	100	100	

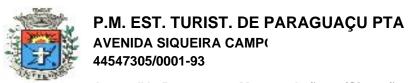
						a. medi				
Ações						ni Sasaq o.leg.br				
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Cat	egoria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	leta 2022	2022 Me	eta 2023	2023 g j	eta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 0001 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIE 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 00 A DEFINIR 000 A DEF		%	100	8.500.745,75	100	id em 27/04/2023 11:31:12 0000 000 0000 0000 0000 0000 0000 0	100	9.150.000,00	100	9.320.000,00
						5 Envi origin				

Projeto de Lei 18/2023 Protoc Assinado digitalmente confor Este documento é uma cópia

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 82 of 130



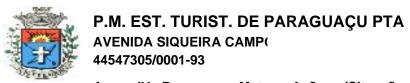
Anexo IV - Programas, Metas e Ações	- (Situação em 24/0	04/2023)				Lei: 3412, Da	ata: 01/1	2/2021 Page	83 of 130	
Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS										
Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentença: Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos governo e manutenção do Programa de Alimentação do	s de forma a manter em					Ę	•)	
Público Alvo: Servidores e Credores						19615/1961				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	PAGAMENTOS SPESAS CORRENTES	%	100	4.000.000,00	100	00,000.008.7 00,000.008.7 media/sapl/public/materialegi/stativa/2023/	100	4.380.000,00	100	4.450.000,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 0003 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DES	PAGAMENTOS	%	100	4.760.000,00	100	Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Sastando digitalmente confiqure Resolução n° 113. de 06 de ginho de 2021, por Antonio Takashi Sasg. Este documento é uma códiç da versão original disponívelem; https://sapl.paraguacupantifistassp.lez.gr.	100	4.825.000,00	100	4.852.000,00



Anexo IV - Programas, Metas e Açõe	s - (Situação em 24/0	4/2023)			L	₋ei: 3412, Da	ta: 01/12/20)21 Page 8	4 of 130	
Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS										
Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenço. Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromiss governo e manutenção do Programa de Alimentação	sos de forma a manter em d	•		, ,		불	•	as esferas de		
Público Alvo: Servidores e Credores						.19615/19615				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 0004 ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 00 A DEFINIR 000 A DEFINII	PAGAMENTOS R BESPESAS CORRENTES	%	100	30.000,00	100	da. //media/sapl/public/materialegislativ#2023	100	60.000,00	100	55.000,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇ 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINII		%	100	4.600.000,00	100	723 11:31:12 00000000000000000000000000000000000	100 4.	930.000,00	100	4.980.000,00
	Total Geral Fi	inanceiro	2	1.890.745,75	28.	peolo 36275 Envio em 27/04/2 mm Resolução n° 113, de 166 da versão original disponível,	23.34	5.000,00	23.0	557.000,00
						Projeto de Lei 18/2023 Prot Assimado digitalmente confr Este documento é uma cópi				



Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 85 of 130 Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social. Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as agosentadorias e pensões. Público Alvo: Servidores Metas Indicador Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro 2022 2023 2024 2025 100 100 100 100 MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE PERCENTUAL 100 100 **Ações** Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço Unid. Meta 2022 2022 Meta 2023 2023 Meta 2024 2024 Meta 2025 2025 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 100 2.199.158,83 100 2.308.400,00 3 5 2.430.066,83 1.715.000,00 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL MANUTENÇAO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário A DEFINIR A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação en	n 24/04/202	23)			Lei: 3412, Da	ata: 01/1	2/2021 Page 8	36 of 130	
Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS									
Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social. Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Po Público Alvo: Servidores	olitica de Invest	timentos para faz	er frente aos comp	oromissos ·	futuros com as agio \$1961/5	osentado	ias e pensões.		
INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL 2085 MANUTENÇAO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL 09 Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITA	CIAL	% 100	50.000,00	100	a. nedia/sapl/public/materialegislativa/2023/196	100	55.000,00	100	60.000,00
3 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAI MANUTENÇÃO GI 030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL 2086 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXILIOS 09 Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENT		% 100	19.215.000,00	100	23 11:31:12 e julho de 2021, por Antonio Takashi Sasad mr. httuss/ssol.paraguacupaulistas, plee, gli	100	20.741.310,40	100	21.550.598,82
Total	l Geral Financeir	0	21.464.158,83		Projeto de Lei 18/2023 Protecolo 36/275 Envio em 27/04/2 Assinado digitalmente confirme Resolução nº 113, de Ce Este documento é uma cópia da versão origimal disponível.		23.226.377,23	23	3.325.598,82
					Projeto de Assinado Este docu	i man			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando gacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade $\frac{1}{6}$ o atendimento a população.

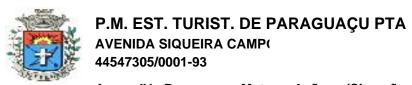
Público Alvo: municipies

							22		
Metas							va/20		
Indicador	Unidad	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	ige 2024	2025	
AGENTE COMUNITARIO	UN	UNIDADE	42	52	42	78	ie je	52	
DIABETICOS CADASTRADOS N	IO E SUSUN	UNIDADE	25	50	35	3500	50 mg	50	
EQUIPES DE PROGRAMA A SA	UDE DA UN	UNIDADE	9	10	9	9	10	10	
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN	UNIDADE	9	12	9	18	/ _{Ides/} 12	12	
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	UNIDADE	30	40	35	5000	nedia 40	40	
GESTANTES COM MINIMO DE (6 CONSLUN	UNIDADE	125	180	160	700	Sasadi eg. br/1	180	
HIPERTENSOS CADASTRADOS	SNOESUN	UNIDADE	20	50	30	8000	ashi 9 a.sp.le	50	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	o Tak	100	

Ações				21, pc		
Entidade Unid.Orçam	. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 👸 Meta 2024	2024 Meta 2025	2025

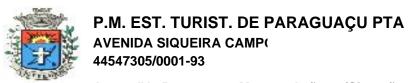
Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 3627 Assinado digitalmente conforme Resol Este documento é uma cópia da versão

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 87 of 130



ograma: 0028 ATENÇÃO BASICA										
	aráter individual ou coletivo, promovendo			_		7				
Justificativa: Este Departamento priorizou a organiz	ação e o fortalecimento da Atenção Bási	ca como a prin	cipal porta	de entrada do sist	ema e pel	a resolutividade 🖁	o atendime	ento a população.		
Público Alvo: municipies						9615				
						/19615/1				
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	110.000,00	100	110.000,000	100	110.000,00	100	11.000,
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2088 MAIS MÉDICOS						ılegislati				
10 Saúde						nateria				
301 Atenção Bási						iblic/n				
	DEFINIR 00 A DEFINIR					apl/pu				
U	3 DESPESAS CORRENTES					nedia/s				
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	7.801.000,00	100	shi Sashda Sp. ley. ley. ley. ley. ley. ley. ley. ley	100		100	8 400 000
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	SERVIÇOS	70	100	7.801.000,00	100	akashi.000,000.60	100	8.360.000,00	100	8.490.000,0
2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA	EM SAUDE - EAP / UBS					ntonio Taka: acupaulista.s				
10 Saúde						r Anto Iguacu				
301 Atenção Bási 00 A	ca DEFINIR					21, po pl.parŝ				
	00 A DEFINIR					31:12 de 207 os://sa				
	3 DESPESAS CORRENTES					23 11: julho m: htt				
						75 Envio em 27/04/2 olução nº 113, de 06, o original disponível				
						nvio e o nº 1				
						275 E soluçã				
						colo 36 me Re da vers				
						2023				
						Jei 18/ igitalm				
						Projeto de Lei 18/2023 Protr Assinado digitalimente confi Este documento é uma confi				
						Projet Assin Este d				

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 88 of 130



Allexo IV - Flogram	as, Metas e Ações - (Situação em 24	/04/2023)				Lei: 3412, Da	ta: 01/1	2/2021 Page 8	9 of 130	
Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA										
	ões de caráter individual ou coletivo, promovendo a organização e o fortalecimento da Atenção Bás					= =		ento a população.		
10 Saúde 301 Ate	SERVIÇOS - DESA D BASICA EM SAUDE - EAP / UBS nção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	55.000,00	100	da. //media/sapl/public/materialegislativa/2023/	100	10.000,00	100	20.000,00
10 Saúde 301 Ate	SERVIÇOS - DESA D BASICA EM SAUDE - ESF nção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	7.521.977,55	100	882023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 00 00 de tuna conferme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasko e é uma copid da versão original disponívelem humbrovelem humbrovelem servisão original disponívelem humbro/sen papa papa autopaniis stassis plega humbrovelem humbros/sepl.paraguacupaniis stassis plega humbrovelem humbros/sepl.paraguacupaniis stassis plega humbrovelem humbros/sepl.paraguacupaniis stassis plega humbrovelem humbrovelem humbros papa paraguacupaniis stassis plega humbrovelem	100	7.852.000,00	100	7.960.000,00



ograma: 00	28 ATENÇÃO BASICA										
g. aa.											
Objetivo:	Desenvolver o conjunto de ações de caráter individ	ual ou coletivo, promovendo	Saúde, preve	nindo doenç	as, diagnosticano	do, tratando	e reabilitando 🚉	acientes.			
Justificativa:	Este Departamento priorizou a organização e o fort	alecimento da Atenção Bás	ica como a prin	cipal porta d	e entrada do sist	ema e pela	resolutividade E	o atendimer	nto a população.		
Público Alvo:	municipies						9615_c				
							9615/19				
							2023/15				
MUNICIPIO DE 021001	E PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	SERVIÇOS	%	100	10.000,00	100	ativ ₂ / ₂ 00,000	100	18.000,00	100	20.000
021001	2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE -	ESF					alegis				
	10 Saúde						nateri				
	301 Atenção Básica						ıblic/r				
	00 A DEFINIR 000 A DEFII	NIP					apl/pr				
	4	DESPESAS DE CAPITAL					edia/s				
		<u></u>					ashda. g. br/m				
		Total Geral	Financeiro	15	5.497.977,55	16.	shie ship (1904.000,000)	16	3.350.000,00	16.50	1.000,00
							nio Taka paulista.				
							Anton				
							, por 4				
							:12 : 2021 //sapl.				
							11:31:12 lho de 20 https://sc				
							/2023 6 de ju 81 em:				
							27/04, de 06				
							vio em 27/04/2023 11:31 pm 113, de 06 de julho di ginal disponível em: https				
							5 Envi ução n				
							ocolo 36275 Env rme Resolução r da versão origir				
							tocolo corme				
							23 Pro e conf ia cópi				
							igto de Lei 18/2023 Protok sinado digitalmente confer e documento é una cópit				
							e Lei ∣ digita mentc				
							jeto de inado e docu				
							Pro Ass Este				

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 90 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicilio, dentro dæPPI, manter reduzido o nume

ro de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abusço de álcool e drogas estão e

ntre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municipies

Metas							va/202			
Indicador	Unidad	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	ņslati	2024	2025	
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN	UNIDADE	2700	3600	3600	5040	riale	3600	3600	
CONSULTAS MAC	UN	UNIDADE	2000	2400	2400	22000	/mate	2400	2400	
EXAMES MAC	UN	UNIDADE	2000	2400	2400	7128	oublic	2400	2400	
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN	UNIDADE	69	59	65	120	/ldas/	59	59	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	ı. nedia	100	100	

Ações						ſakashi ista.sp.b				
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCóc	I. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	/leta 2022	2022 M	eta 2023	2023. de	ta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2027 PARCEIROS DO SUS - MAC 10 Saúde 302 Assistência Hospital	ATENDIMENTO	%	100	11.430.000,00	100	23 11:31:12 000.000 11:31:12 11:31:12 000.000.000.000.000.0000.0000.00000000	100	12.540.000,00	100	12.860.000,00

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 18/2023 Protocol Assinado digitalmente conforme Este documento é uma cópia da

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 91 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO**

Anexo IV - Programas,	Metas e Ações - (Situação em 24/0	04/2023)				Lei: 3412, Da	ta: 01/1	2/2021 Page 9	2 of 130	
ograma: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E	ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT	ORIAL E H	IOSPITAL	_AR						
Objetivo: Proporcionar atendimento de serviro de internações Psiquiátricas.	iços de média e alta complexidade, atender o	s pacientes que	e necessiten	n de tratamento f	fora do don	micilio, dentro dæ ਜੂ	PI, mante	r reduzido o nume)	
Justificativa: Considerando a dificuldade dos m ntre as três primeiras causas de in	unicípios menores em ter acesso a ações de ternação, propomos as ações citadas.	média e alta co	mplexidade	. Considerando d	que as inte	rnações por abuso	o de álcoo	l e drogas estão e		
Público Alvo: municipies						21/51961/				
10 Saúde	ATENDIMENTO SA ENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE cia Hospitalar e Ambulatorial A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	700.500,00	100	a. media/sapl/public/materialegislativa/2023	100	732.000,00	100	756.000,0
10 Saúde	ATENDIMENTO SA ENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE cia Hospitalar e Ambulatorial A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	10.000,00	100	Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Assinado digitalmente confiqme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasa, Este documento é uma cópis da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. h	100	5.000,00	100	7.500,0



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicilio, dentro dæPPI, manter reduzido o nume ro de internações Psiquiátricas. Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abusço de álcool e drogas estão e ntre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas. Público Alvo: municipies MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA **ATENDIMENTO** 100 780.000,00 1.635.000,00 100 835.000,00 890.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE 10 Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 3.524.000,00 3.365.000,00 3.750.000,00 3.892.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE 10 Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial A DEFINIR A DEFINIR **DESPESAS CORRENTES**

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 93 of 130



No Lateral	Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/0	4/2023)				Lei: 3412, Da	ta: 01/12	/2021 Page 9	4 of 130	
Programa: 00	029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	ORIAL E H	IOSPITAL	AR						
Objetivo:	Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os ro de internações Psiquiátricas.	pacientes qu	e necessitem	n de tratamento f	fora do dom	icilio, dentro dæ ਵੂੰ	PI, manter	reduzido o nume	•	
Justificativa:	Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de m ntre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.	nédia e alta co	omplexidade.	Considerando o	que as inter	nações por abus	o de álcool	e drogas estão e		
Público Alvo	: municipies					/19615/19				
1 MUNICIPIO I 021001	DE PARAGUACU PAULISTA ATENDIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	10.000,00	100	10.0000.00 media/sapl/public/materialegislaiiva/2002	100	5.000,00	100	12.000,0
1 MUNICIPIO I 021001	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	52.933,87	100	Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Assinado digitalmente confrome Resolução nº 113. de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasa Este documento é uma cópid da versão original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg. th	100	63.000,00	100	68.000,0

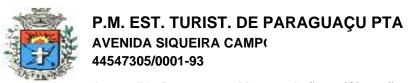


Anexo IV - F	Programas, Metas e Açõe	es - (Situação em 24/04	/2023)				Lei: 3412, Da	ta: 01/1	2/2021 Page 9	5 of 130	
Programa: 0029 ATENÇÃO D	E MÉDIA E ALTA COMPI	LEXIDADE AMBULATO	RIALEH	IOSPITA	LAR						
Objetivo: Proporcionar atend ro de internações P	mento de serviços de média e al siquiátricas.	ta complexidade, atender os p	acientes qu	e necessite	m de tratamento f	fora do do	micilio, dentro dæੁਿਰ ਤੂੰ	PPI, mante	er reduzido o nume	•	
Justificativa: Considerando a difi ntre as três primeira	culdade dos municípios menores as causas de internação, propom	s em ter acesso a ações de mé os as ações citadas.	édia e alta co	omplexidade	e. Considerando d	que as inte	ernações por abus	o de álcoc	ol e drogas estão e		
Público Alvo: municipies							21/21961/				
	DE SAÚDE - DESA ENÇÃO DO SAMU dministração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFIN	MANUTENÇÃO GERAL IR DESPESAS DE CAPITAL	%	100	405,97	100	58''91 58''91 Gia/sapl/public/materialegislaitva	100	750,00	100	1.000,0
							Sashda. g. hr/mee				
	DE SAÚDE - DESA ENÇÃO DO SAMU aúde 302 Assistência Hospitalar e Amb 00 A DEFINIR 000 A DEFIN		%	100	1.723.356,51	100	1.5 Envio em 27/04/2023 11:31:12	100	2.060.000,00	100	2.180.000,0
							otocolo 3627 Iforme Resolo 21 da versão				
							Projeto de Lei 18/2023 Prote Assinado digitalmente confí Este documento é uma cópiá				



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO**

Anexo IV - Programas, Metas e Açõ	bes - (Situação em 24/04/	2023)			l	₋ei: 3412, Da	ta: 01/12/	2021 Page 9	6 of 130	
rograma: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMI	PLEXIDADE AMBULATO	RIAL E H	IOSPITAL	AR						
Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e ro de internações Psiquiátricas.	alta complexidade, atender os pa	cientes qu	e necessitem	de tratamento f	ora do dom	icilio, dentro dæP	PI, manter ı	eduzido o nume	;	
Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menor ntre as três primeiras causas de internação, propo	es em ter acesso a ações de méd mos as ações citadas.	lia e alta co	omplexidade.	Considerando o	que as interr	nações por abusç	de álcool e	drogas estão e		
Público Alvo: municipies						21/51961/				
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ar 00 A DEFINIR 000 A DEF		%	100	1.900,65	100	da. /media/sapl/public/materialegislativa/202;	100	3.500,00	100	5.000,0
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2113 AME DIGITAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEF	PROJETO DE TELEMEDICIN.	Α %	0	0,00	100	Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 106 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasi Este documento é uma cópit da versão original disponível,em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.fi	0	0,00	0	0,0



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Sit	uação em 24/04/20	23)			I	₋ei: 3412, Dat	a: 01/12/2021	Page 97	of 130	
Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA	DE AMBULATORIA	AL E HO	SPITALA	R						
Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta comple ro de internações Psiquiátricas.	exidade, atender os pacie	entes que n	ecessitem d	e tratamento fo	ora do dom	icilio, dentro dæPl ie	PI, manter reduzi	do o nume		
Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter a ntre as três primeiras causas de internação, propomos as açõ	cesso a ações de média les citadas.	e alta com	plexidade. C	onsiderando q	ue as interr	nações por abuso	de álcool e drog	as estão e		
Público Alvo: municipies						7/19615/1				
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2113 AME DIGITAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	DETO DE TELEMEDICINA	%	0	0,00	100	31,76 dia/sapl/public/materialegislativa/202	0	0,00	0	0,00
4 DESPESA	S DE CAPITAL					Sada.				
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2113 AME DIGITAL 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	S CORRENTES	%	0	0,00	100	988 00 00 00 on the de 2021, por Antonio Takashi Sa i: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.	0	0,00	0	0,00
	Total Geral Finance		40.07	4.007.00		04/2023 06/e ji	40.004.05		00.074.50	
	rotal Geral Finance		18.07	4.097,00	20	ei 18/2003 Protocolo 36275 Envio em 27/04 gitalmente conferme Resolução nº 113, de 06 nno é uma cópii da versão original disponív	19.994.25	0,00	20.671.50	
						Projeto de Lei 18 Assinado digitall Este documento				



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saturação de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saturação de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saturação de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saturação de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saturação de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saturação de investigação de investi

a vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

							21			
Metas							va/20			
Indicador	Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	gislati	2024	2025	
 COBERTURA VACINAL MENOR DE 1	AN%	PERCENTUAL	84,9	95	95	80	riale	95	95	
CURA TURBERCULOSE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	/mate	100	100	
DST NOTIFICADOS	UN	UNIDADE	15	9	9	800	oublic	9	0	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	/ldes/	100	100	
MORTALIDADE INFANTIL	PROPO	R FORMULA	14,86	11,74	11	2	edia	11	11,74	

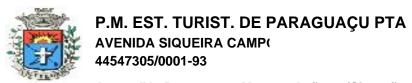
					× 2	, 			
Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	Meta 2022	2022 Me	eta 2023	onio Takashi Mistashi	leta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA SERVIÇOS 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	%	100	534.000,00	100	nvio em 27/04/2023 11:31:12 00 00 or "1 13, 66 66 4e julho de 2021, por America dissonivel em: htms://sab/naragusag	100	575.000,00	100	584.000,00
					36275 E Resoluçã				

Projeto de Lei 18/202 Assinado digitalmente Este documento é uma

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 98 of 130



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)							i: 3412, Data: 01/12/2021 Page 99 of 130					
Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE												
Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não tr Justificativa: Considerando a importância de investigação, notifica a vigilância sanitária para o município.									d			
Público Alvo: MUNICIPIES						19615/1961						
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária 00 A DEFINIR 000 A DEFIN	SERVIÇOS IR DESPESAS DE CAPITAL	%	100	10.000,00	100	a. media/sapl/public/materialegislativa/2023/	100	7.500,00	100	6.000,00		
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 00 A DEFINIR 000 A DEFIN 3		%	100	1.634.000,00	100	Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Sanado diginalmente conforme Resolução nº 11:3 de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Saşa Aste documento é uma conforme do original disponívelem: https://sapl.paraguacupaulistash.peg.file	100	1.702.000,00	100	1.795.000,00		



		<u> </u>									
ograma: 00	30 VIGILANCIA EM SAUDE										
Objetivo:	Desenvolver ações de vigilância das doenças não tran	osmissívois vigilância da	s doonees o ee	ravos pão tr	anemiceívois o s	oue fatoros	do risco o vigil â	acia da citua	ução do sojido		
Justificativa:	Considerando a importância de investigação, notificaç-	_	_				·	•	-		
Justilicativa.	a vigilância sanitária para o município.	ao e divulgação das princ	cipais doeriças	considerani	uo a importancia	ча ерічені	ilologia para a sa	ude em gera	ai e da Siluação d		
Público Alvo:	MUNICIPIES						9615/1961				
MUNICIPIO D 021001	DE PARAGUACU PAULISTA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	SERVIÇOS	%	100	25.000,00	100	25.000,000 25.000,000 25.000,000	100	15.000,00	100	18.000,0
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE D	E DOENÇAS - VE					rialeg)			
	10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica						c/mate				
	00 A DEFINIR						, bubli	•			
	000 A DEFINIR						a/sapl.				
	4 DE	ESPESAS DE CAPITAL					ida. r/medi				
		Total Geral	Financeiro	2	2.203.000,00	:	3.068.000,00 := 3	2	2.299.500,00	2.40	3.000,00
							colo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 de resão original dissonível em: https://sabl.partauacupanijsta.spl	•			, , , , , , ,
							tonio				
							or An	,			
							2 021, p	•			
							:31:12 o de 22 ms://s				
)23 11 e julh				
							/04/20 e 06 d				
							em 27 113, d dispo	•			
							Envio ão nº J)			
							5275 I ssoluçi ssoor				
							colo 3 me Reda ver				
							/2023 nente				
							Lei 18. igitaln				
							Projeto de Lei 18/2023 Prote Assunado igitalimente de Este documento é uma cópii				
							Proje Assin				

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 100 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jevens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami

liar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede

de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão §ocial e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICIPES

Metas								iiva/,			
Indicador		Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	egisla	2024	2025	
ATENDIMENTOS		UN	UNIDADE	1858	1928	1858	1900	1 teria	1910	1928	
MANUTENÇÃO GEF	RAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	ic/ma	100	100	
NUMERO DE UNIDA	ADES ASSISTÊNCIAI	UN	UNIDADE	7	7	7	7	l/publ	7	7	
REPASSE A ENTIDA	ADE	UN	UNIDADE	2	2	2	1	a/sap]	2	2	

	Ações					shi Sa sp.leg.					
	Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Catego	ria Bem/Produto/Serviço	Unid. M	leta 2022	2022 Met	ta 2023	2023 🖁 📓 eta	a 2024	2024	Meta 2025	2025
-	1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	550.694,14	100	on o	100	608.000,00	100	612.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 18/2023 Protecolo : Assinado digitalmente conforme R Este documento é uma cópia da ve

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 101 of 130



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

O.S. L. P. P. S. D.	Anexo IV - Programas, Metas e Ações	s - (Situação em 24/04	/2023)				Lei: 3412, Da	ita: 01/12/2	2021 Page 1	02 of 130	
Programa: 00	31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioedud dades de proteção integrada inclusão social, conheciliar.	cativo que visam atender fam mentos básicos das profissõe	nílias em situ es e ambient	ação de vu es de saud	Inerabilidade soci ável convivência	ial priorizar e criação d	ndo a crianças, ja de oportunidades i	vens, idosos, para melhoria	oferecendo ativ s na renda fam	⁄i i	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioed de serviços públicos existentes, em especial, aos de .	ucativo e geração de renda, l saúde, educação e assistêno	buscando pro cia social, no	omover a a intuito de r	uto-sustenção da nelhorar a autoes	s famílias a stima, prom	assistidas e info nover a inclusão ভুটু	nando sobre c ocial e orienta	acesso a rede ção para a vida	e A	
Público Alvo:	MUNICIPES										
	E PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.325.500,00	100	1.502.900,00	100 1	.530.000,00	100	1.590.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						gislat				
	2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSI	STÊNCIA SOCIAL					rriale				
	08 Assistência Social						mate				
	243 Assistência à Criança e ao Ade	olescente					ublic				
	00 A DEFINIR						apl/p				
	000 A DEFINI						dia/s				
	3 D	PESPESAS CORRENTES					sada. br/me				
1 MUNICIPIO D	E PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	કું કું કે કું00,000,5	100	2.500,00	100	7.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		,,		0.000,00	.00	Fakas Ista.s	.00	2.000,00		
	2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSI	STÊNCIA SOCIAL					onio S upaul				
	08 Assistência Social						Antc				
	243 Assistência à Criança e ao Ad	olescente					l, por				
	00 A DEFINIR						.12 2021 //sapl				
	000 A DEFINI	R					1:31; ho de https:/				
	4 D	ESPESAS DE CAPITAL					023 1 le jull em: h				
							100 042 100 090 100 100 100 100 100 100 100 100				
							m 27, 13, de lispor				
							vio e inal c				
							5 En lução				
							3627 Reso ersão				
							ocolo rme				
							Lei 18/2023 Prote ligitalmente confr nento é uma cópia				
							2023 tente uma				
							ei 18/ gitalm nto é				
							de Le o dig				
							ojeto sinad e doc				
							Proj Assi Este				



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

	N. L. P. P.	Anexo IV - Programas, Metas e Açõe	s - (Situação em 24/04	/2023)				Lei: 3412, Da	ta: 01/12/20)21 Page	103 of 130	
Pr	ograma: 00	31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
	Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioedu dades de proteção integrada inclusão social, conheci liar.	cativo que visam atender fam mentos básicos das profissõ	nílias em situ es e ambien	ação de vulr tes de saudá	nerabilidade soci avel convivência	ial priorizar e criação d	ndo a crianças, j a v de oportunidades p	ens, idosos, o para melhorias	ferecendo ati na renda far	vi ni	
	Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioed de serviços públicos existentes, em especial, aos de .	ucativo e geração de renda, saúde, educação e assistênc	buscando pr cia social, no	omover a au intuito de m	to-sustenção da: elhorar a autoes	s famílias a tima, prom	assistidas e infolmover a inclusão § 0	ando sobre o a cial e orientaç	acesso a red ão para a vic	e la	
	Público Alvo:	MUNICIPES						2023/				
1	MUNICIPIO D	DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	67.000,00	100	67.000,00	100	74.000,00	100	75.800,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						gislat				
		2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS						rriale				
		08 Assistência Social						mate				
		241 Assistência ao Idoso						ıblic,				
		00 A DEFINIR						ıd/Įdi				
		000 A DEFINI	R					lia/sa				
		3 С	ESPESAS CORRENTES					sada. br/mec				
1	MUNICIPIO D	DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	ashi Sa asp.leg	100	1.000,00	100	1.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						o Tak ulista				
		2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS						ntonic				
		08 Assistência Social						or Ar				
		241 Assistência ao Idoso						21, p				
		00 A DEFINIR	_					1:12 le 20;				
		000 A DEFINII						11:3 Iho d https				
		4 E	ESPESAS DE CAPITAL					2023 de ju l em:				
								27/047 de 06 oonfve				
								27, am 27, dispo				
								rvio e o n° 1 ginal				
								75 Er Jução o orig				
								362' Rescressão				
_								pcolo rrme da v				
								18/2023 Prote almente confo to é uma cópia				
								2023 ente uma				
								i 18%. italim ito é				
								le Le digi				
								jeto c inadc				
								Proj Ass Este				



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

	Anexo IV - Programas, Metas e Açõe	s - (Situação em 24/04	/2023)				Lei: 3412, Dat	ta: 01/12/2	021 Page 1	04 of 130	
rograma: 00	031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioedu dades de proteção integrada inclusão social, conheci liar.	cativo que visam atender fam mentos básicos das profissõe	nílias em situ es e ambien	ıação de vul tes de saudá	nerabilidade soci ável convivência (al priorizan e criação de	do a crianças, jeve e oportunidades p	ens, idosos, o para melhoria	oferecendo ativ s na renda fam	ri i	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioed de serviços públicos existentes, em especial, aos de .	ucativo e geração de renda, l saúde, educação e assistêno	buscando pr sia social, no	romover a au intuito de m	ito-sustenção das ielhorar a autoesi	s famílias a ima, promo	ssistidas e infol	ando sobre o cial e orienta	acesso a rede ção para a vida	a A	
Público Alvo:	: MUNICIPES										
	DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	176.500,00	100	176.500,00	100	201.000,00	100	225.000,0
021101		,			,		jislati		,		, .
	2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E	ADOLESCENTE					rialeg				
	08 Assistência Social						mate				
	243 Assistência à Criança e ao Ad	olescente					ublic/				
	00 A DEFINIR						арІ/рі				
	000 A DEFINI						dia/s				
	3 [DESPESAS CORRENTES					sada. br/me				
MUNICIPIO [DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	8: Bi 00.000	100	2.000,00	100	5.000,0
021101		,			•		Taka Iista.		,		,
	2070 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E	ADOLESCENTE					onio				
	08 Assistência Social						r Ant				
	243 Assistência à Criança e ao Ad	olescente					1, po				
	00 A DEFINIR	_					e 202 ://sap				
	000 A DEFINI						11:3: Iho d https				
	4 0	DESPESAS DE CAPITAL					2023 de ju I em:				
							7/04/ le 06 oníve				
							o em 2; ° 113, c				
							nvio io n° ginal				
							275 E oluçã ão ori				
							lo 36, e Res versi				
							otocolo forme l				
							le Lei 18/2023 Prote o digitalmente confo umento é uma cópiá				
							8/202 ment é um				
							i 1 ito				
							J ig a				
							o de Le ado digi				



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

The Late of the La	Anexo IV - Programas, Metas e Aç	ões - (Situação em 24/04	/2023)			L	.ei: 3412, Data	a: 01/12/202	1 Page 10	05 of 130	
Programa: 00	31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socio dades de proteção integrada inclusão social, con liar.	educativo que visam atender fam hecimentos básicos das profissõe	nílias em sito es e ambier	uação de vulr ites de saudá	nerabilidade soci vel convivência	al priorizand e criação de	o a crianças, j e ve oportunidade s pa	ns, idosos, ofe ara melhorias n	recendo ativ a renda fami	i i	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque soci de serviços públicos existentes, em especial, aos	oeducativo e geração de renda, b de saúde, educação e assistênc	ouscando p ia social, no	romover a au o intuito de m	to-sustenção das elhorar a autoes	s famílias as tima, promov	sistidas e infolfma ver a inclusão §oc	ndo sobre o ac ial e orientação	esso a rede para a vida		
Público Alvo:	MUNICIPES						023/1				
1 MUNICIPIO D	DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.500,00	100	i. 00,0	100 1	2.500,00	100	13.800,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEA	S					gislat				
	2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIR	EITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTI	ES				rialeş				
	08 Assistência Social						mate				
	243 Assistência à Criança e a	o Adolescente					ıblic/				
	00 A DEFINIR						nd/Įdi				
	000 A DE	FINIR					dia/sa				
	3	DESPESAS CORRENTES					ada. or/mec				
1 MUNICIPIO F	DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	shi Sas 7 Sp.leg.	100	1.000,00	100	1.500,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEA		70	100	1.000,00	100	akas	100	1.000,00	100	1.500,00
021101	2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIR		FS				nio T pauli				
	08 Assistência Social						Anto				
	243 Assistência à Criança e a	o Adolescente					parag				
	00 A DEFINIR						2 2021, sapl.				
	000 A DE	FINIR					:31:1 o de 2 hps://				
	4	DESPESAS DE CAPITAL					23 11 julho m: ht				
							27/0 , de (
							o em ° 113 al dis				
							Envi gão n rigin				
							5275 solue são c				
							olo 3. ne Re a ver				
							otocc nform piz d				
							18/2023 Prote almente confo o é uma cópia				
							8/20 lmen é un				
							Lei 1 igita nento				
							o de ado d				
							rojet Assin: ste d				
							д∢н				



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

O. L. P. Parker	Anexo IV - Programas, Metas e Açõ	es - (Situação em 24/04/2023)				Lei: 3412, Dat	a: 01/12/20)21 Page 1	06 of 130	
Programa: 00	31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioed dades de proteção integrada inclusão social, conhe liar.	lucativo que visam atender famílias em situ cimentos básicos das profissões e ambien	iação de vul tes de sauda	nerabilidade soci ável convivência	al priorizan e criação d	do a crianças, jeve e oportunidades pa	ens, idosos, of ara melhorias	erecendo ativ na renda fam	vi ni	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioe de serviços públicos existentes, em especial, aos de .	ducativo e geração de renda, buscando pr e saúde, educação e assistência social, no	omover a au intuito de m	ito-sustenção da: ielhorar a autoes	s famílias a tima, promo	ssistidas e infol∰na over a inclusão §oc	ando sobre o a cial e orientaç	acesso a rede ão para a vida	e a	
Público Alvo:	MUNICIPES					23/19				
	DE PARAGUACU PAULISTA	FORTALECIMENTO DE VÍNCULO %	100	128.000,00	100	128.000,00	100	143.000,00	100	148.000,0
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		.00	.20.000,00	.00	islati	.00		.00	
	2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALEO	IMENTO DE VÍNCULOS				ialeg				
	08 Assistência Social					nater				
	243 Assistência à Criança e ao A	Adolescente				blic/r				
	00 A DEFINIR					nd/Id				
	000 A DEFIN	NIR				lia/sa				
	3	DESPESAS CORRENTES				sada. br/med				
1 MUNICIPIO [PE PARAGUACU PAULISTA	FORTALECIMENTO DE VÍNCUL(%	100	8.000,00	100	8.000,000 sp. leg. Sg.	100	6.000,00	100	8.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					Taka				
	2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC	IMENTO DE VÍNCULOS				tonio				
	08 Assistência Social					or An agua				
	243 Assistência à Criança e ao A	Adolescente				21, pc				
	00 A DEFINIR					1:12 e 202 :://sag				
	000 A DEFIN					11:3 Iho d https				
	4	DESPESAS DE CAPITAL				2023 de ju 1 em:				
						7/04/ le 06 oníve				
						o em 2 ° 113, d al dispe				
						nvio o n° o				
						275 E oluçã ío ori				
						o 362 e Res				
						tocolo corme]				
						3 Pro e conf a cóp				
						s/202 nente é um				
						le Lei 18/2023 Prote o digitalmente confo umento é uma cópiá				
						de I.				
						ojetc ssina ste dc				
						E A P				



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

	N. L. P. P. S. D.	Anexo IV - Programas, Metas e Açõe	es - (Situação em 24/04/2	(023)				Lei: 3412, Dat	ta: 01/12/20	21 Page	107 of 130	
Progra	ama: 00	31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
Obj	jetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioed dades de proteção integrada inclusão social, conhectiar.	ucativo que visam atender famíli cimentos básicos das profissões	as em sit e ambier	uação de vulr ntes de saudá	nerabilidade soci vel convivência	al priorizan e criação d	do a crianças, jevo e oportunidades j	ens, idosos, of ara melhorias	erecendo ati na renda far	vi ni	
Jus	tificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioe de serviços públicos existentes, em especial, aos de .										
Púb	olico Alvo:	MUNICIPES						2023				
1 MU	UNICIPIO D	E PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	40.000,00	100	11.000,00	100	43.000,00	100	44.500,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						gisla				
		2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS	ENTIDADES					riale				
		08 Assistência Social						mate				
		243 Assistência à Criança e ao A	dolescente					ıblic,				
		00 A DEFINIR						ıd/Įdi				
		000 A DEFIN	IIR					lia/sa				
		3	DESPESAS CORRENTES					sada. br/mec				
1 MU	UNICIPIO D	E PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	1.000,00	100	1.000,000 Saries	100	1.000,00	100	1.000,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						Tak				
		2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS	ENTIDADES					tonio				
		08 Assistência Social						r An				
		243 Assistência à Criança e ao A	dolescente					1, po				
		00 A DEFINIR						:12 202 //sap				
		000 A DEFIN						11:31 ho de https://				
		4	DESPESAS DE CAPITAL					023 le jul em: l				
								0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0				
								m 27/02 13, de 0 lisponív				
								vio e inal c				
								5 En ocão orig				
								3627 Resol ersão				
								colo da v				
								18/2023 Proto almente confo to é uma cópia				
								2023 onte c				
								18/2 alme to é u				
								e Lei digit ment				
								eto de nado docu				
								Proji Assi Este				



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

N. L. P. C.	Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em	24/04/2023)				Lei: 3412, Data	a: 01/12/2021	Page 108	3 of 130	
Programa: 0	031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam ater dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das pliar.	nder famílias em situ profissões e ambient	ação de vulner es de saudáve	abilidade soci I convivência	al priorizan e criação d	do a crianças, j e ve e oportunidade s pa	ns, idosos, ofere ara melhorias na	cendo ativi renda fami		
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e a: .	renda, buscando pro ssistência social, no	omover a auto- intuito de melh	sustenção da orar a autoes	s famílias a tima, promo	ssistidas e info@na over a inclusão §00	ndo sobre o aces ial e orientação p	sso a rede para a vida		
Público Alvo	: MUNICIPES									
	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GE	RAL %	0	0,00	100	10.500,00	0	0,00	0	0,00
021102						gislat				
	2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLI	ESCENTES				rrialeg				
	08 Assistência Social					mate				
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente					ublic				
	00 A DEFINIR					apl/p				
	000 A DEFINIR					dia/s				
	3 DESPESAS CORRENTE	S				sada. br/me				
MUNICIPIO	DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GE	RAL %	0	0,00	100	1.000,000, sb. leg. Sa	0	0,00	0	0,00
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					Taka				
	2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLI	ESCENTES				tonio				
	08 Assistência Social					or An				
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente					21, pc ol.par				
	00 A DEFINIR					1:12 e 202 :://sag				
	000 A DEFINIR					11:3 Iho d https				
	4 DESPESAS DE CAPITAL	-				2023 de ju				
						7/04/ de 06 oníve				
						em 2 113, disp				
						nvio io n° ginal				
						275 E oluçê ão ori				
						lo 36 e Res				
						rtocol forme is da				
						/2023 Prote nente confc í uma cópia				
						8/202 ment é um				
						Lei 18 igitalı				
						o de I ndo di ocum				
						rojetu .ssinz ste da				



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

	See Propos	Anexo IV - Programas, Metas e	Ações - (Situação em 24/04/2	023)				Lei: 3412, Da	ta: 01/12/	2021 Page 1	09 of 130	
Progra	ma: 00	31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
Obje	etivo:	Promover um conjunto de ações de caráter so dades de proteção integrada inclusão social, liar.	ocioeducativo que visam atender famíli conhecimentos básicos das profissões	as em sit e ambier	uação de vulr ntes de saudá	erabilidade soci vel convivência	al priorizano e criação de	do a crianças, j e v e oportunidade s r	ens, idosos, para melhoria	oferecendo ativas na renda fam	ri i	
Justi	ificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque de serviços públicos existentes, em especial, .	socioeducativo e geração de renda, bu aos de saúde, educação e assistência	scando p social, no	romover a au o intuito de mo	to-sustenção da elhorar a autoes	s famílias a tima, promo	ssistidas e info over a inclusão 90	ando sobre cial e orienta	o acesso a rede ação para a vida	a a	
Públi	ico Alvo:	MUNICIPES										
		E PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	16.000,00	100	16.000,0
	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	,			,		islati		,		, .
		2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBA	S DAS ENTIDADES					rialeg				
		08 Assistência Social						mate				
		241 Assistência ao Idoso						ıblic/				
		00 A DEFINI	R					nd/Idi				
		000 A	DEFINIR					dia/sa				
			3 DESPESAS CORRENTES					sada. br/me				
1 MUI	NICIPIO DE	E PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	1.000,00	100	35. leg 28.	100	1.000,00	100	1.000,00
	021104	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						. Tak ulista				
		2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBA	S DAS ENTIDADES					tonic				
		08 Assistência Social						or An				
		241 Assistência ao Idoso						21, pc				
		00 A DEFINI						1:12 le 200 :://sag				
		000 A	DEFINIR					11:3 Iho d https				
			4 DESPESAS DE CAPITAL					2023 de ju				
								7/04, de 06 oníve				
								vio em 27/04 nº 113, de 0 inal disponív				
								'nvio io n° ginal				
								275 E oluçâ ão ori				
								lo 36/ e Res vers				
								former da				
								23 Pro e con la cóp				
								8/202 ment é um				
								e Lei 18/2023 Prote o digitalmente confo ımento é uma cópid				
								o de I ido di				
								Projetc Assina Este de				



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

	Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (S	Situação em 24/0	4/2023)			I	Lei: 3412, D	ata: 01/12/	2021 Page 1	10 of 130	
Programa: (0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo dades de proteção integrada inclusão social, conhecimento liar.	que visam atender far os básicos das profissõ	mílias em situ ões e ambien	ıação de vuln tes de saudá	erabilidade soci vel convivência	al priorizano e criação de	do a crianças, ję oportunidades	evens, idosos para melhor	, oferecendo ativ as na renda fam	i i	
Justificativa	 Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativ de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde . 	o e geração de renda, e, educação e assistên	buscando pr cia social, no	omover a aut intuito de me	to-sustenção das elhorar a autoes	s famílias as tima, promo	ssistidas e info ver a inclusão	mando sobre ocial e orient	o acesso a rede ação para a vida	ı	
Público Alv	o: MÜNĪCĪPĒS										
1 MUNICIPIC 02110	94 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 2111 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08 Assistência Social 241 Assistência ao Idoso 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	ANUTENÇÃO SAS CORRENTES	%	100	9.000,00	100	da. rinnalis (sont fouth iz/man fortis labris labri	100	7.500,00	100	8.000,00
		Total Geral Fi	nanceiro	2.	348.194,14	2	.515.294,14 (\$2)	2.	649.500,00	2.7	58.100,00
							Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Assunado gigital mente conforme Resolução pr 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Este Acommento & marc Aérial de 10, disconfucida par la disconfucida par hines/lead parentacementida su la	va veisao on gina unspon vei ent. Inqus./sapr.palagi			



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jevens, idosos, oferecendo ativi dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda fami

liar.

stificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e info@mando sobre o acesso a rede

de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão gocial e orientação para a vida

Metas							tiva/,			
Indicador	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	egisla	2024	2025	
 ATEDIMENTOS	UN	UNIDADE	140	140	140	160	terial	140	140	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	ic/ma	100	100	
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNC	I/UN	UNIDADE	1	1	1	1	l/publ	. 1	1	
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	1	1	1	1	a/sap]	1	1	

Ações						shi Sa sp.leg.				
Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. C	ategoria Bem/Produto/Serviço	Unid. N	Meta 2022	2022 Meta	a 2023	2023 g eta	a 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	255.100,00	0	schbar 259.500,000 9 1100,000	100	297.000,00	100	302.000,00

021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS

2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 3 Assinado digitalmente conforme R Este documento é uma cópia da ve

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 111 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO**

44547305/0001-93

Programa: 0932 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter aocioeducativo que visam atender familias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, journs, idosos, derecendo ativi desegrant melhorias na renda familias alternativos de produção integrada indusão acial, conhecimentos básicos das profesões de aprimentes de acudade convivência e crianças, journs, idosos, derecendo ativi desegrant melhorias na renda familias acual en produce en indusão acial, no maior de serviças públicos entidentes, em especials, acia de saúde, educação e assistência social, no mituro de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida de serviças públicos entidentes, em especials, acia de saúde, educação e assistência social, no mituro de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida de serviças públicos entidentes, em especials, acia de saúde, educação e assistência social e influente describa social e orientação para a vida de serviças públicos entidentes, em especials, acia de saúde, educação e assistência social e influente describa social e orientação para a vida de serviças públicos entidentes, em especials, acia de saúde, educação e assistência social e influente describa social e orientação para a vida de serviças públicos entidentes, em especials, acia de saúde, educação e assistência social e influente describa social e orientação para a vida de serviças públicos entidentes, em especials, acia de saúde, educação e assistência social e influente describa social e orientação para a vida de serviças públicos entidentes, em especials, acia de saúde, educação e assistência social en influente describa social e orientação para a vida de serviças públicos entidentes, em especials, acia de saúde, educação e assistência social en influente describação de aportamente describação de aportamente a consideração de aportamente a notacia mandre describação de aportamente a consideração de aportamente a notacial mandre desc	Anexo IV -	Programas, Metas e Açõe	s - (Situação em 24/04	/2023)			į	Lei: 3412, Dat	a: 01/12/20	21 Page 1	12 of 130	
dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e ciração de opertunidades para melhorias na renda familiar. Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e gersação de renda, buscando promover a auto-sustenção das familias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviças públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão gocial e orientação para a vida de serviças públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão gocial e orientação para a vida de serviças públicos Alvei: MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 46.000,00 100 46.000,00 100 52.0	Programa: 0032 PROTEÇÃO	SOCIAL DE MÉDIA COM	PLEXIDADE									
de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida Público Aivo: MUNICIPES 1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2088 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE 08 Assistência à Oriança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 00 A DEFINIR 201101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL MANUTENÇÃO GE	dades de proteção	unto de ações de caráter socioedu integrada inclusão social, conhec	ucativo que visam atender fam imentos básicos das profissõe	nílias em situa es e ambiento	ação de vulr es de saudá	nerabilidade soci vel convivência	al priorizano e criação de	do a crianças, j e ve e oportunidadesi p	ens, idosos, of ara melhorias	erecendo ativ na renda fam	i i	
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 46.000,00 100 46.000,00	Justificativa: Necessidade de re de serviços público .	alizar ações com enfoque socioed os existentes, em especial, aos de	ducativo e geração de renda, l saúde, educação e assistênc	buscando pro cia social, no	omover a aut intuito de me	to-sustenção das elhorar a autoes	s famílias as tima, promo	ssistidas e info∰na ver a inclusão §oo	ando sobre o a cial e orientaçã	cesso a rede lo para a vida	1	
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2088 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE 08 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES 1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 5.000,00 100 5.000,00 100 7.500,00 100 8.000,00 100 100 100 100 100 100 100 100 1	Público Alvo: MUNICIPES							023/1				
2088 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE 08 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES 1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 5.000,00 100 5.000,00 100 7.500,00 100 8.000,00 100	1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAUL	STA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	46.000,00	100	46.000,00	100	52.000,00	100	52.500,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 5.000,00 100 5.000,00 100 7.500,00 100 8.000,00 100 100 7.500,00 100 8.000,00 100 8.000,00 100 7.500,00 100 8.000,00 100 7.500,00 100 8.000,00 100 8.000,00 100 7.500,00 100 8.000,00 100 8.000,00 100 7.500,00 100 8.000,00 8.000,00 100 8.000,00 100 8.000,00 100 8.000,00 100 8.000,00 10	021101 FUNDO MUNICIPAL	. DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	•					jislat				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente 0	2068 PROTE	EÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA CON	MPLEXIDADE					rialeş				
00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES 1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 5.000,00 100 5.000,00 100 7.500,00 100 8.000,00 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE 08 Assistência à Criança e ao Adolescente 09 A DEFINIR 000 A DEFINIR 100 A DEFINIR 100 A DESPESAS DE CAPITAL 100 A DESPESAS DE	08 A	Assistência Social						mate				
000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES 1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 5.000,00 100 5.000,00 100 7.500,00 100 8.000,00 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE 08 Assistência à Criança e ao Adolescente 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL 4 DESPESAS DE CAPITAL		243 Assistência à Criança e ao Ac	dolescente					ıblic/				
3 DESPESAS CORRENTES 1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 5.000,00 100 5.000,00 100 7.500,00 100 8.000,00 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE 8 Assistência à Criança e ao Adolescente 10 A DEFINIR 100 A DEFINIR 100 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL 4 DESPESAS DE CAPITAL 3 DESPESAS DE CAPITAL 3 DESPESAS DE CAPITAL 4 DESPESAS DE CAPITAL 3 DESPESAS DE CAPITAL 4 DESPESAS DE CAPITAL 3 DESPESAS DE CAPITAL 4 DESPESAS DE CAPITAL		00 A DEFINIR						ıd/Idı				
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 5.000,00 100 5.000,00 100 7.500,00 100 8.000,00 021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 00 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL 1 DESPESAS DE CAPITAL		000 A DEFINI	IR					dia/se				
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL 4 DESPESAS DE CAPITAL 000 CAPITAL 4 DESPESAS DE CAPITAL 000 CAPITA		3 [DESPESAS CORRENTES					ada. or/me				
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL 4 DESPESAS DE CAPITAL 000 CAPITAL 4 DESPESAS DE CAPITAL 000 CAPITA	1 MUNICIPIO DE PARACHACH PAUL	eta	MANUITENÇÃO GERAI	0/.	100	5 000 00	100	S 168.	100	7 500 00	100	8 000 00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 00 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL 4 DESPESAS DE CAPITAL			MANUTENÇAO GERAL	70	100	5.000,00	100	akasloo,000.c	100	7.500,00	100	0.000,00
08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL 4 DESPESAS DE CAPITAL			MPI EXIDADE					nio T pauli				
243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL 4 DESPESAS DE CAPITAL 4 DESPESAS DE CAPITAL		-	WI LEMBABE					Anto				
oo a DEFINIR colo 36275 Envir o em 27/04/2023 11:31:13 THE RESORGIAGO UL 11:3 de Od de julho de 2021 da versão original disponível em: https://sapl	,		dolescente					por				
olo 36275 Envio em 27/04) The Resolução n° 113, de 09 de julho em 18 de versão original disponíval em intra de versão original de versã								12 2021 sapl.				
olo 36275 Envio em 27/04/202 we Resolução nº 113, de 09 de, da versão original disponível et		000 A DEFIN	IR					0 de 7tps://				
colo 36275 Envio da Versão original da Versão original		4 「	DESPESAS DE CAPITAL					23 1.1 t. julh m: ht				
colo 36275 Envio da Versão original da Versão original								04.20 1.00 de				
colo 36275 Envio da Versão original da Versão original								3, de sponi				
Projeto de Lei 18/2023 Protécolo 36275 Env Assinado digitalmente confreme Resolução o Este documento é uma copia da versão origin								io en nº 11.				
Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Assinado digitalmente conforme Resolu Este documento é uma cópii da versão.								Env Gão 1				
Projeto de Lei 18/2023 Prodecolo 3 Assinado digital mente confremente de uma copiti da ve Este documento de uma copiti da ve								s6275 esolu rsão				
Projeto de Lei 18/2023 Proue Assinado digital mene econforde. Esse documento é uma cópid.								colo 3 me R da ve				
Projeto de Lei 18/2023 E Assinado digitalmente de Este documento é uma co								roto opia				
Projeto de Lei 18/2 Assinado digital al le Sase documento è u								023 F nte co				
Projeio de Lei								18/2 alme o é u				
A Projeto de Este docuo								, Lei digite mente				
Broje Este								to de nado docui				
								Proje Assir Este				



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

OS LEPOSO	Anexo IV - Programas, Metas e Ações -	(Situação em 24/04/	2023)				Lei: 3412, Dat	a: 01/12/	2021 Page 11	13 of 130	
ograma: 00	32 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLE	EXIDADE									
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativ dades de proteção integrada inclusão social, conhecimer liar.	vo que visam atender famí ntos básicos das profissõe	lias em situ s e ambient	ação de vulr es de saudá	nerabilidade soci vel convivência	al priorizan e criação d	do a crianças, j e ve e oportunidades pa :ឆ្ន	ens, idosos, ara melhoria	oferecendo ativi as na renda fami		
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducat de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúc.	tivo e geração de renda, b de, educação e assistência	uscando pro a social, no	omover a au intuito de m	to-sustenção das elhorar a autoes	s famílias a tima, promo	ssistidas e infolena over a inclusão soci	ando sobre cial e orienta	o acesso a rede ação para a vida		
Público Alvo:	MUNICIPES										
MUNICIPIO D	E PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	1.000,00	0	0,00	0	0,0
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA S 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adoleso 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESF						da. rmedia/sapl/public/materialegisla				
	E PARAGUACU PAULISTA	 MANUTENÇÃO GERAL	%	100	474.000,00	100	i Sasa	100	491.000,00	100	
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZAD 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adoleso 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	OO ASSISTENCIA SOCIAL	76	100	474.000,00	100	0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000	100	491.000,00		504.000,¢
							Protecolo 36275 Envio em 27/(conforme Resolução nº 113, de : cópid da versão original disponí				
							Projeto de Lei 18/2023 F Assinado digitalmene α Este documento € uma o				



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

	OS LE PAR	Anexo IV - Programas, Metas e Açõ	es - (Situação em 24/04/2	2023)				Lei: 3412, Dat	a: 01/12/202	1 Page 1	14 of 130	
Pr	ograma: 00	32 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COM	IPLEXIDADE									
	Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioed dades de proteção integrada inclusão social, conhe liar.	ducativo que visam atender famíl cimentos básicos das profissões	as em sit e ambier	uação de vuln ntes de saudáv	erabilidade soci vel convivência	ial priorizan e criação d	do a crianças, j a v e oportunidade s p	ens, idosos, ofer ara melhorias na	ecendo ativ a renda fam	ri i	
	Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioe de serviços públicos existentes, em especial, aos d	educativo e geração de renda, bu e saúde, educação e assistência	scando p social, n	romover a aut o intuito de me	o-sustenção da elhorar a autoes	s famílias a tima, promo	issistidas e infolgn over a inclusão § 0 1961,	ando sobre o ac cial e orientação	esso a rede para a vida	a A	
	Público Alvo:	MUNICIPES						2023/				
1	MUNICIPIO D	DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	5.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS						gisla				
		2073 CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIA	ALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL					eriale				
		08 Assistência Social						/mat				
		243 Assistência à Criança e ao n	Adolescente					ublic				
		00 A DEFINIR						apl/p				
		000 A DEFI						dia/s				
		4	DESPESAS DE CAPITAL					sada. br/me				
1	MUNICIPIO D	DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	왕 왕 12.000,00년 양 영	0	0,00	0	0,00
	021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	•					Taka Iista.				
		2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS	ENTIDADES					onio				
		08 Assistência Social						r Ant				
		243 Assistência à Criança e ao A	Adolescente					1, po 1.par				
		00 A DEFINIR						:12 :202 //sap				
		000 A DEFI						ho de hottps:				
		3	DESPESAS CORRENTES					023 le jul em: l				
								0.04,7				
								m 27 13, d dispo				
								ivio e inº 1				
								75 Er Jução orig				
								. 362' Resc				
_								ocolo srme				
								18/2023 Prote almente confo to é uma cópia				
								2023 ente uma				
								si 18/ italm nto é				
								de Le o dig				
								yjeto i sinad				
								Prc Ass Est				



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

	7 mox o 11 1 rogramao, motao o 7	(,		-	-01. 0 1 1 2, Date		-	
rograma: 00	32 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA C	OMPLEXIDADE							
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter soc dades de proteção integrada inclusão social, co liar.	oeducativo que visam atender famílias nhecimentos básicos das profissões e a	em situação de vi ambientes de sau	ulnerabilidade soc dável convivência	ial priorizano e criação de	do a crianças, jeve e oportunidades pa	ns, idosos, oferecendo ra melhorias na renda	o ativi a fami	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque so de serviços públicos existentes, em especial, ac	cioeducativo e geração de renda, busca os de saúde, educação e assistência so	ando promover a a cial, no intuito de	auto-sustenção da melhorar a autoes	s famílias as stima, promo	ssistidas e info@na ver a inclusão oc	ndo sobre o acesso a ial e orientação para a	rede a vida	
Público Alvo:	MUNICIPES					023/1			
MUNICIPIO D	E PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	% 0	0,00	100	1.000,00	0 0,00	0	0,
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					gislat			
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS I	DAS ENTIDADES				riale			
	08 Assistência Social					'mate			
	243 Assistência à Criança e	ao Adolescente				ublic			
	00 A DEFINIR					apl/p			
	000 A D					dia/s			
	•	DESPESAS DE CAPITAL				sada. br/me			
		Total Geral Financei	ro	786.100,00		730.500,00 iss Silver S	855.000,00	871.500),00
						io Tak aulist			
						Antor			
						por /			
						2 2021, sapl. ₁			
						:31:1 o de 2 tps://			
						7/04/2023 11:3 de 06 de julho d onível em: https			
						04/20 06 de vel e			
						3, de sponí			
						ivio em 27/ o nº 113, de ginal dispon			
						田 斑斑			
						36275] Resoluç ersão oi			
						colo me J da v			
						Prote onfo			
						023] inte c			
						18/2 talme to é u			
						e Lei digit			
						jeto de Lei 18/2023 Proto inado digitalmente confor e documento é uma cópia.			
						Proj Assi Este			
						п ч			

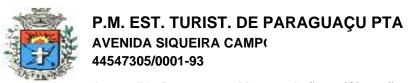
Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 115 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

2.15.3	Anexo IV - Prog	gramas, Metas e	Ações - (Situaç	ão em 24/04/2	2023)			Lei:	3412, Da	ata: 01/12/	2021 Page	e 116 of 130	
Programa: 00	33 PROTEÇÃO SO	CIAL ESPECIAL	DE ALTA COMI	PLEXIDADE									
Objetivo:	Promover um conjunto o dades de proteção integ liar.												
Justificativa:	Necessidade de realizar de serviços públicos exis	ações com enfoque stentes, em especial,	socioeducativo e gera aos de saúde, educa	ação de renda, bu ação e assistência	iscando pro i social, no i	mover a a ntuito de r	uto-sustenção das fa melhorar a autoestima	mílias assistic a, promover a	las e infolg inclusão	nando sobre ocial e orient	o acesso a re ação para a v	ede rida	
Público Alvo:	MUNICIPES								2023/				
Metas Indicado	or	Unidade de	Medida	Ind.Re	cente Ind.F	Futuro	2022	2023	oislati va	2024	20	25	
REPAS	SE A ENTIDADES	UN U	NIDADE		3	3	3	3	c/materiale	3		3	
Ações Entidade Unid.Orç	am. ProjAtiv Função Sub	Fun. FonGr. FonCód.	Categoria Bem/Produ	uto/Serviço	Unid. M	eta 2022	2022 Meta 2	2023	2023 N	leta 2024	2024	Meta 2025	2025
1 MUNICIPIO E 021101		E REPASSE DE VERBA: ncia Social Assistência ao Idoso 00 A DEFINI	DEAS S DAS ENTIDADES	S SUBVENÇÕES	%	100	105.179,68	100 10	11:31:12 10 4201, por Antonio Takashi Sasada https://sant.paraounaniista.solee.br/m	100	112.000,00	100	115.000,00
									tocolo 36275 Envio em 27/04/2023 fórme Resolução n° 113, de 06 de jul id da versão oricinal disporível emv				
									2023 Proto				



OS LEE WAS	Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)	Lei: 3412, Da	ta: 01/12/2021 Pa	ge 117 of 130
Programa: 00	33 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade s dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivênciar.	social priorizando a crianças, jev cia e criação de oportunidades : : :	vens, idosos, oferecendo para melhorias na renda	o ativi Ifami
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a auto.	o das famílias assistidas e info oestima, promover a inclusão	nando sobre o acesso a ocial e orientação para a	rede vida
Público Alvo:	MUNICIPES	223/19		
	E PARAGUACU PAULISTA REPASSES SUBVENÇÕES % 100 395.826,18	3 100 404.886,18 .2	100 425.000,00	100 432.000,0
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	, jislati		
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	rialeg		
	08 Assistência Social	mate		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	ublic		
	00 A DEFINIR	ıd/ dæ		
	000 A DEFINIR	dia/s		
	3 DESPESAS CORRENTES	sada. br/me		
1 MUNICIPIO E 021101	E PARAGUACU PAULISTA REPASSES SUBVENÇÕES % 0 0,00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	ntomio Takashi Sa acupaulista.sp.leg	100 0,00	0 0,0
	08 Assistência Social	oor A		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR	, 1221, F		
	000 A DEFINIR	31:12 31:12 8:://ss		
	4 DESPESAS DE CAPITAL	3 11: inlho r. httl		
		##,202		
		27/0, de C ponív		
		o em ° 113, al disj		
		Envi gao ni rigin		
		6275 ssolu		
		colo 3 da ver		
		18/2023 Prot Ilmente confi		
		18/20 o é u		
		, Lei digite ment		
		to de		
		Proje Este		



OS LE PRO	Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)	Lei: 3412, Data	a: 01/12/2021 Page 118 of 1	30
Programa: 00	33 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
Objetivo:	Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnera dades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável liar.	ubilidade social priorizando a crianças, jeve convivência e criação de oportunidades pa	ns, idosos, oferecendo ativi ra melhorias na renda fami	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-s de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melho.	sustenção das famílias assistidas e infol∰na orar a autoestima, promover a inclusão §oc	ndo sobre o acesso a rede al e orientação para a vida	
Público Alvo:	MUNICIPES	023/1		
1 MUNICIPIO D 021102	E PARAGUACU PAULISTA REPASSES SUBVENÇÕES % 0 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	00,000.000 001 000,000 000,000 001 000,000 001 000,000 001 000,000 001 000,000 001 000,000 001 000,000 001 000,000 001 000,000 001 000,000 001 000,0000 000,00	0 0,00	0 0,00
1 MUNICIPIO D 021102	E PARAGUACU PAULISTA REPASSES SUBVENÇÕES % 0 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	000 2023 11:31:12 de julho de 2021, por Antonio Takashi lem: https://sapl.paraguacupaulista.spl.	0 0,00	0 0,00
	Total Geral Financeiro 501	ocolo 36275 Envio em 27/44, mme Resolução nº 113, de 609 da versão original dispon Iva	537.000,00	547.000,00
		Projeto de Lei 18/2023 Prote Assinado digitalmente confo Este documento é uma cópiá		



Of ser of	Anexo IV - Prog	ıramas, Meta	s e Ações - (Situaç	ão em 24/04/2023)			Lei: 3412	2, Data: 01/12/	2021 Page 119 of 130	
Programa: 00	34 PROJETOS PRO	GRAMA E B	ENEFICIOS							
Objetivo:	Necessidade de realizar de serviços públicos exis	ações com enfo stentes, em espe	que socioeducativo e gera cial, aos de saúde, educa	ação de renda, buscandação e assistência social	o promover a , no intuito de	auto-sustenção das melhorar a autoes	s famílias assistidas e tima, promover a inclu	infolgnando sobre são gocial e orient	o acesso a rede ação para a vida	
Justificativa:	Necessidade de realizar de serviços públicos exis	ações com enfo stentes, em espe	que socioeducativo e ger cial, aos de saúde, educa	ação de renda, buscand ação e assistência social	o promover a , no intuito de	auto-sustenção das melhorar a autoesi	s famílias assistidas e tima, promover a inclu	infolmando sobre são §ocial e orient	o acesso a rede ação para a vida	
	MUNICIPES							2023/		
Metas Indicado	or	Unidade	e de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	gislativa 2024	2025	
ATEND	IMENTOS	UN	UNIDADE	1967	1802	1967	1200	្ញី 19780	1802	
MANUT	ENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	ndblic/mar	100	
Ações Entidade Unid.Orç	am. ProjAtiv Função Subl	Fun. FonGr. For	Cód. Categoria Bem/Produ	uto/Serviço Uni	id. Meta 2022	2022 Me	eta 2023 20	vegeta 2024 23 peda 2024	2024 Meta 2025	202
1 MUNICIPIO D 021101	08 Assistêr	ÃO DO I.G.D BF ncia Social Assistência Con	IAL - DEAS nunitária EFINIR	IÇÃO GERAL %	100	36.900,00	100 36.900,	2/203 11:31:12 68 de julho de 2/201, por Antonio Takashi Si Ge julho de 2/201, por Antonio Takashi Si Ge em https://sapl.paragu.acupaulista.spl.e em https://sapl.e em https://sapl.paragu.acupaulista.spl.e em https://sapl.paragu.acupaulista.sp	43.000,00 100	44.500,0
								peolo 36275 Envio en 27/0 rme Resolução nº 113. de (da versão original disponí		
								Projeto de Lei 18/2023 Prod Assinado digitalmente confi Este documento é uma copid		



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de servicos públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e info@nando sobre o acesso a rede de servicos públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida Público Alvo: MUNICIPES MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 100 81.100.00 53.100.00 82.300.00 83.500.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 14.500.00 100 14.500.00 5 100 16.200.00 17.800.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS CORRENTES

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 120 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Alloko IV I rogramaoj motao o Algobo (Oltaagao olii z					J. 12, Du	.a. 0 1/ 1.2/			
rograma: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS									
Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de rer de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assis	nda, buscando prestência social, no	omover a au intuito de m	ito-sustenção das elhorar a autoes	s famílias as tima, promo	ssistidas e info lg n ver a inclusão s io	ando sobre cial e orient	o acesso a rede tacão para a vida	1	
·	storiora dociar, rio	mitanto do m		a, p. oo	arigine a		ayao pala a mas	•	
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de rer	nda, buscando pr	omover a au	ito-sustenção das	s famílias as	ssistidas e info∰n	ando sobre	o acesso a rede		
de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assi-	stência social, no	intuito de m	elhorar a autoes	tima, promo	ver a inclusão 🗟o	cial e orient	tação para a vida	ì	
Público Alvo: MUNICIPES					23/196				
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERA	L %	100	9.500,00	100	9.500,00	100	10.200,00	100	10.300,0
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	2 /0	100	3.000,00	100	5.500,000 ijislati:	100	10.200,00	100	10.000,0
2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D SUAS					rialeg				
08 Assistência Social					'mate				
244 Assistência Comunitária					ublic				
00 A DEFINIR					d/Ide				
000 A DEFINIR					edia/s				
4 DESPESAS DE CAPITAL					asada.				
MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MUNICIPES	%	100	56.000,00	100	56.000,00 ^S gild	100	58.000,00	100	59.650,0
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS					o Taka ulista				
2109 BENEFICIO EVENTUAL					ntonic				
08 Assistência Social					or Aı				
244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR					2 221, F apl.pa				
00 A DEFINIR					31:12 de 20 ps://ss				
3 DESPESAS CORRENTES					3 11: julho n: htt				
					74,202 06 de				
					, de (sponí				
					vio em 27/04 nº 113, de 0 inal disponív				
					i Env Ição r origir				
					3627± Resolt rrsão				
					colo ; rme F				
					le Lei 18/2023 Proto o digitalmente confo umento é uma cópia				
					2023 ente c				
					si 18/ jitalm nto é				
					de La lo dig cume				
					Projeto de Assinado d Este docun				
					P. Es	and a			
						THE REAL PROPERTY.			

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 121 of 130



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das familias assistidas e infolgmando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida de serviços públicos existentes a completação para a vida d	97.100,00
de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida . Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida . Público Álvo: MUNICIPES 1 MUNICIPES 1 MUNICIPES 1 MUNICIPES 1 MUNICIPES 2 110 PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS 08 Assistência Social 2 43 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 00 A DEFINIR 1 DESPESAS CORRENTES Total Geral Financeiro 2 92,000,00 2 64,000,00 2 64,000,00 4 0 305,700,00 3 12.8	97.100,00
de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida Público Alvo: MUNICIPES 1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO % 100 94.000,00 100 94.000,00 100 96.000,00 100 90.000,	97.100,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO % 100 94.000,00 100 94.000,	97.100,00
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO % 100 94.000,00 100 94.000,	97.100,00
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2110 PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES Total Geral Financeiro 292.000,00 264.000,00 1979 trystyl mediane and a social service of the social service	
08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES Total Geral Financeiro 292.000,00 264.000,00 49 Figure 1 out out of the control of the	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES Total Geral Financeiro 292.000,00 264.000,00 representation of the control o	
00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES Total Geral Financeiro 292.000,00 264.000,00 40.000,00 312.6	
000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES Total Geral Financeiro 292.000,00 264.000,00 19878L oituling voice. Total Geral Financeiro 292.000,00 264.000,00 19878L oituling voice.	
3 DESPESAS CORRENTES Total Geral Financeiro 292.000,00 264.000,00 types to the control of the c	
Total Geral Financeiro 292.000,00 264.000,00 Fig. 305.700,00 312.6 Total Geral Financeiro 292.000,00 Eight State Sta	
. por Antonio Tak	
.paragu acui	2.850,00
31:12 de 2021, por An ps://kapl.pdrrigua	
3 3.1.1.2 3 4 20.21. p 5 s d/s 4 20.21. p	
23:12 Ds. 4/8 ap 20:12	
52.023 el e de j	
0 db 0 v	
1.0m. 1.1m.	
igin na igin na	
27.5 E is only in the control of the	
colo 36275 Em me Resolução origin da versão origin	
$\begin{array}{c} 23 \\ \text{reco} \\ \text{co} \end{array}$	
8 8 / 202	
Le in in its in the contract of the contract o	
to de Lei 18 2023 Protedado di gitalimente confrod documento é uma cópid	
Projet Base sin	



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

D	DE OUDODIE ADMINISTRATI	IO DA ACCIOTENCI	A 0001A1						
Programa: 003	35 SUPORTE ADMINISTRATIV	VO DA ASSISTENCI	A SOCIAL						
Objetivo:	Necessidade de realizar ações com er de serviços públicos existentes, em es .	nfoque socioeducativo e go special, aos de saúde, edu	eração de renda, buscand cação e assistência social	o promover a , no intuito de	auto-sustenção da melhorar a autoes	us famílias assistidas e i stima, promover a inclus	nfolgmando sob ão social e ori	ore o acesso a rede entação para a vida	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com er de serviços públicos existentes, em es .	nfoque socioeducativo e go special, aos de saúde, edu	eração de renda, buscand cação e assistência social	o promover a , no intuito de	auto-sustenção da melhorar a autoes	us famílias assistidas e i stima, promover a inclus	nfolfmando sob ão Social e ori	ore o acesso a rede entação para a vida	
Público Alvo:	MUNICIPES						223/19		
Metas							iva/20		
Indicado	r Unida	ade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	island 2024	2025	
MAUNTE	ENÇÃO GERAL %	AÇÕES	100	100	100	100	100	100	
REFORM	MA E ADEQUAÇÕES DE UNIDALUN	UNIDADE	0	2	1	1	public/ma	0	
Ações	ım. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. F	FonCád Catagoria Rom/Pro	duta/Sanica Un	id. Meta 2022	2022 N	leta 2023 202	7a 3p ∰eta 2024	2024 Meta 2025	202
	iii. Piojaliv Pulição Subruii. PoliGi. P	Calegoria Beril/Pro			2022 IV		Sasad Sad Sad Sad Sad Sad Sad Sad Sad Sad S	2024 Weta 2025	202:
1 MUNICIPIO DE 021101		OCIAL - DEAS UNIDADES ASSISTÊNCIAIS		1	5.000,00	100 5.000,0	Forest in the state of the stat	7.500,00 100	7.500,0
						1000	racopica de Resolução 113, de a cópic da versão original dispon		
							Assistando di giralmente e Este documento é uma c		

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 123 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO**

44547305/0001-93

N. L. P. C.	Anexo IV - Programas, Metas e Aç	ões - (Situação em 24/04	4/2023)				Lei: 3412, Dat	ta: 01/12/2	021 Page 1	24 of 130	
Programa: 0	035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA A	SSISTENCIA SOCIAL									
Objetivo:	Necessidade de realizar ações com enfoque soci de serviços públicos existentes, em especial, aos	oeducativo e geração de renda, de saúde, educação e assistên	buscando pr cia social, no	omover a au intuito de m	uto-sustenção da nelhorar a autoes	s famílias a tima, prom	assistidas e informa nover a inclusão so	ando sobre o cial e orientaç	acesso a rede ão para a vid	e a	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque soci de serviços públicos existentes, em especial, aos	oeducativo e geração de renda, de saúde, educação e assistên	buscando pr cia social, no	omover a au intuito de m	uto-sustenção da nelhorar a autoes	s famílias a tima, prom	assistidas e info r nover a inclusão § 0	ando sobre o cial e orientaç	acesso a rede ão para a vid	e a	
Público Alvo	: MUNICIPES										
	DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	710.000,00	100	740.000,00	100	732.000,00	100	765.000,00
021101							islati				
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMEN						ialeg				
	08 Assistência Social	,					nater				
	244 Assistência Comunitária						blic/r				
	00 A DEFINIR						luq/Ic				
	000 A DE	FINIR					ia/saj				
	3	DESPESAS CORRENTES					ada. rr/med				
1 MUNICIPIO	DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	940.000,00	100	 हुँ-हुँ- हें हैं-00,00ड़ि हें-	100	952.000,00	100	958.000,00
021101							Faka: ista.s				
	2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSI	STÊNCIA SOCIAL					onio ,				
	08 Assistência Social						Ante				
	244 Assistência Comunitária						, por				
	00 A DEFINIR						12 2021 /sapil.				
	000 A DE	FINIR					0 de ttps://				
	3	DESPESAS CORRENTES					23 1. m: h:m				
							3, de sponi				
							io em nº 113 nal dis				
							Env ção r				
							6275 ssolu são e				
							olo 3 ne Ra la ver				
							rotoc nforr				
							23 Py te co na cc				
							18/2023 Prote almente confo o é uma cópia				
							Lei 1 ligita				
							eto de Lei 18 nado digital documento				
							rojet sssina ste d				
							PAH				



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão gocial e orientação para a vida Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e info@nando sobre o acesso a rede de servicos públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida Público Alvo: MUNICIPES MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL 100 5.000.00 5.000.00 2.500.00 7.500.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DEFINIR 000 A DEFINIR DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL 4.000.00 5 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA 100 4.000.00 100 100 5.000.00 6.000.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária A DEFINIR A DEFINIR DESPESAS CORRENTES

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 125 of 130



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)	Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 126 of 130
Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das far de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima	ımílias assistidas e informando sobre o acesso a rede a, promover a inclusão social e orientação para a vida
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das fai de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima .	্ট্ ımílias assistidas e info@mando sobre o acesso a rede a, promover a inclusão §ocial e orientação para a vida
Público Alvo: MUNICIPES	724.15
	100 0,00 100 1.000,00 100 1.000,00
021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ig in the state of
2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL	ialeg
08 Assistência Social	mater
244 Assistência Comunitária	blic/,
00 A DEFINIR	nd/Įd
000 A DEFINIR	Jia/sa
4 DESPESAS DE CAPITAL	sada. br/mec
1 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA MANUTENÇÃO GERAL % 100 142.000,00	100 146.350,00误误 100 154.000,00 100 162.000,00
021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	lista.
2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	onio
08 Assistência Social	r Ant
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	I, po
00 A DEFINIR	:12 5.202 ///sapi
000 A DEFINIR	T:31 ho de ho de la company de
3 DESPESAS CORRENTES	02.3 1 e m: h
	27 13. da dispoi
	vio e imal (
	75 En lução o origi
	362. ers ā
	ocolo da v
	Proteconic copii:
	2023 uma
	ei 18/2023 Prote gitalmente confr onto é uma cópii.
	de Le vo dig
	sinad e doc
	Ass Ass



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

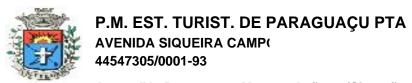
	,o.c	71g000 (Onaaga0 0111 2-170-1	,				,,	.a. 0 17 1 2			
rograma: 003	5 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA	A ASSISTENCIA SOCIAL									
Objetivo:	Necessidade de realizar ações com enfoque de serviços públicos existentes, em especial, .	socioeducativo e geração de renda, l aos de saúde, educação e assistênc	ouscando p sia social, no	romover a aut o intuito de me	o-sustenção da elhorar a autoes	s famílias a: tima, promo	ssistidas e infoគ្នា over a inclusão ទ ី០ ^{ទៀ}	ando sobre ocial e orien	o acesso a rede tação para a vida	i	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque de serviços públicos existentes, em especial, .	socioeducativo e geração de renda, l aos de saúde, educação e assistênd	buscando p ia social, no	romover a aut o intuito de me	o-sustenção da: elhorar a autoes	s famílias a: tima, promo	ssistidas e info ver a inclusão §0	ando sobre cial e orien	o acesso a rede tação para a vida	ı	
Público Alvo: I	MUNICIPE'S										
	PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.500,00	100	2.000,
021102	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENT	-					gislat				
	2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TU	TELAR					rialeş				
	08 Assistência Social						mate				
	243 Assistência à Criança	a e ao Adolescente					ublic				
	00 A DEFINI						apl/p				
	000 A	A DEFINIR					dia/s				
		4 DESPESAS DE CAPITAL					sada. br/me				
		 Total Geral Fin	anceiro	1.	809.000,00	2	.440.850,00 ig ds	1.	.856.500,00	1.9/	09.000,00
					•		o Taka aulista.		,		,
							ntoni				
							por A				
							2 021, apl.p				
							31:17 de 2 ps://s				
							23 11: julho n: htt				
							4/202 06 de vel er				
							27/0 3, de (sponí				
							io em 27 n° 113, d				
							Env zão r				
							36275] Resoluç ersão ou				
							colo 36275 rme Resolu da versão o				
							rotoc onferi ópia				
							jeto de Lei 18/2023 Protø inado di gitalmente confor e documento é uma cópie				
							18/2 alme to é u				
							e Lei digit imenf				
							eto dinado				
							Proj Assi Este				

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 127 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO**

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023) Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 128 of 130 Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal. Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município. Público Alvo: Municipes Metas Indicador Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro 2022 2023 2024 2025 100 100 100 100 RESERVA DE CONTINGÊNCIA PERCENTUAL 100 100 **Ações** Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço Unid. Meta 2022 2023 Meta 2024 2022 Meta 2023 2024 Meta 2025 2025 MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA Reserva de Contingencia 100 3.030.000,00 100 4.400.000,00 3 5 1.650.000,00 1.750.000,00 **ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO** 021401 RESERVA DE CONTINGENCIA Reserva de Contingência 999 Reserva de Contingência A DEFINIR A DEFINIR RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

_	o iv i rogiamao, motao o rigoco (o					January 17 12/2021	
Programa: 0999 RESE	RVA DE CONTINGENCIA						
	ecursos necessários à reserva de contingencia p Judiciais em tramite necessitam de reserva para					19615/19615_original.pdf	
INSTITUTO MUNICIPAL DE 030101 INST.MUNI 0999	C.DE SEGURIDADE SOCIAL RESERVA DE CONTINGENCIA 99 Reserva de Contingência 997 Reserva de Contingência - RPPS 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	serva de Contingencia % /A DE CONTINGÊNCIA	100	1.213.941,17	100 15.995.870,45	mmedia/sapl/public/materialegislativa/2023/ 100 211.056'38	100 457.669,7
		Total Geral Financeiro		4.243.941,17	sto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12	da versão original disponível em disponível	2.207.669,77

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 129 of 130

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 24/04/2023)

Resumo Geral

2022
2023
2024
2025

Total Geral por Ano: 191.198.499,56 243.563.249,12 21 999.400,00 218.200.050,00

Total Geral do PPA: 863.961.198,68

Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 3627 Assinado digitalmente conforme Reso Este documento é uma cópia da versão

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 130 of 130



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA **AVENIDA SIQUEIRA CAMPO**

44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Código: 8

Justificativa: Adequação da LDO e LOA Programa 0021 Projeto 1029 Construção de Unidade de Saúde e Programa 0033 Atividade 2063 repasse

Casa Lar aquisição de equipamentos

0021 GESTÃO SUS Programa: Situação: **ALTERAÇÃO**

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação ex

Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Metas do Programa

Indicador	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	Situação
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	0	0	0	1	0	0	INCLUSÃO
Total:	0	0	0	1	0	0	

Ações

Situação	2025	Meta 2025	202	Meta 2024	2023	Meta 2023	2022	Meta 2022	Categ.	Fonte		Projativ	unção	unçãobF	Ent. nid.Orç. F
INCLUSÃO	0,00	0	0,0	0	1.058.690,91	1	0,00	0	4	000	00	1029	122	10	1 021001
	0,00	2	0,0		1.058.690,91		0,00	al Financeiro:	Tota	·					

Situação:

ALTERAÇÃO

0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Programa:

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a

crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de E saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Ações

Ent. nid.Orç. Fı	ınçãobFı	unção	Projativ		Fonte	Categ.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	Situação
1 021101	08	243	2063	00	000	4	0	0,00	100	19.346,25	0	0.00 ara Magana	0	0,00	INCLUSÃO
					•		l Financeiro:	0,00		19.346,25		12 20 9 8 60.		0,00	

Página: 1 of 1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.412, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021 Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o período de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025) e dá outras providências.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

- Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 (PPA 2022-2025), em cumprimento ao disposto no inciso I e § 1º do art. 165 da Constituição Federal e inciso XIV do art. 70 e inciso I e § 1º do art. 297 da Lei Orgânica do Município.
- § 1º O PPA 2022-2025 estabelece, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos desta lei.
- § 2º O disposto nesta lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.
- Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com a indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.
- Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas ou aumentos ou diminuições dos programas serão propestos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.
- Art. 4° A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias (projetos, atividades e operações especiais) no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

사용을 보고 있다는 그는 생각들이 모든 사람들은 사람들이 가득하고 하지만 하지만 하는 것이 되었다. 그는 것이 되었다.
Lei n ^{os} 3.412, de 1° de dezembro de 2021
Art. 5º Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize a sua inclusão.
Art. 6º O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.
Art. 7º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de dezembro de 2021. ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN) Prefeito
REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costúme.
LÍBIO TAIRFPEATÚNIOR Chefe de Gabinete
Protocolo Prefeitura: nº 02873/2021 Data: 23/08/2021 Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 058/2021 Protocolo Câmara: 32486/2021 Data: 29/09/2021 Autógrafo: 070/2021 Data de Aprovação: 30/11/2021 Publicação: Data: Odd Codo Cara Codo Cara Codo Cara Codo Cara Cara Cara Cara Cara Cara Cara Car

Visto do servidor responsável:



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

:Page 1 of 123

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo:

Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veicalo, contratação de serviços t écnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao publico.

Justificativá:

Melhorar a infræstrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providencias com relação ao espaço físico para o plenário, eq

uipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Munícipes

, Metas Indicador Unidade de Medida	. Ind Recente	Ind.Futuro 2022	2023	2024 2025
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO UN UNIDADE SESSÕES LEGISLATIVAS UN UNIDADE	20	1 1 20 20		20 20 20
Ações Entidade Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categor	a Bem/Produto/Serviço Uni	d. Meta 2022 2022	Meta 2023 2023 M	eta 2024 Meta 2025 2025
2 CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PTA	UNIDADE UN	1 198,000,00	1 210.870,00 <u>2</u>	1 224.576,55 1 239.174.03



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 2 of 123

Objetivo:	Dotar a Câmara Municipal de condições de trabé écnicos para informatização plena e manutençã	alho e funcionalidade, através da co o geral das atividades legislativas, p	ontratação de recursos proporcionando agilida	humanos, aquisição de de de informações e ate	equipamentos, veicū ndimento digno ao p	lo, contratação de serviços t ablico.	
Justificativ	 a: Melhorar a infraestrutura existente para pleno ex uipamentos, sislema de informatização, serviços 	cercício das atividades do Poder Les técnicos e recursos humanos.	gislativo, havendo nec	essidade de providencia	s com relação ao es	aço físico para o plenário, eq	
Público Al	vo: Munícipés				%/19615/1		
CÂMARA 0101	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEG 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 00 A DEFINIR	EFINIR	UN 20	3.751.227,26 20	3.982.565,411 Tuping translational characterial control (Author)	20 4.228.940,76	20 4.491.330,
2 CÂMARA 0101	2001 ` MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEG 01 Legislativa 031 Ação Legislativa 00 A DEFINIR	SESSÕES SISLATIVAS DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	UN 20	66.000,00 20	23.11.31:12 23.11.31:12 24.11.31:12 25.11.31:13 proferencing Takishi Skimin Ski	20 102.801,74	20 123.013
					24/20 06 de ivel p		
					oolo 36275 Envio em 27/(me Resolução pr 113. de A wersão ori cinal disconni		



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 3 of 123

Objetivo:	O1 PROCESSO LEGI Dotar a Câmara Municipa écnicos para informatizaç	l de condições de trabalho e ão plena e manutenção ger	e funcionalidade, através da al das atividades legislativa	a contratação de as, proporcionan	recursos hun do agilidade d	nanos, aquisição (le equipamentos, vei tendimento digno ao	cല്പo, contrata pelblico.	ção de serviços t		
Justificativa:	Melhorar a infraestrutura e uipamentos, sislema de ir	existente para pleno exercío nformatização, serviços técr	cio das atividades do Poder nicos e recursos humanos.	Legislativo, hav	endo necessi	dade de providend	ias com relação ao ε	spaço físico p	oara o plenário, e	pq	
Público Alvo:	Municipes						· 	V19615/1			
CÂMARA MUN 010101	NICIPAL DE PARAGUAÇU PTA CÂMARA MUNICIPAL		PUBLICAÇÕES	%	. (100	7.929,44 1	7.929,44	100 atriva/202	7.929,44	100	7.929
010101		O DA PROPAGANDA E PUBLIC	CIDADE LEGAL					terialegis			
		Ação Legislativa 00 A DEFINIR 000 A DEFINI						a/sapl/public/me			
			DESPESAS CORRENTES	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				keg.ba/med	8.041.00		
010101	NICIPAL DE PARAGUAÇU PTA CÂMARA MUNICIPAL 2003 MANUTENÇĂ 01 Legislativ 031	O DA PROPAGANDA E PUBLI va Ação Legislativa 00 A DEFINIR		%	100	8.041,00 1	00 8.041,00 g	sapl. par aguacupaulista.sp.1		100	8.041
		000 A DEFINI	IR DESPESAS CORRENTES				23 11:31:1	m: https://			
		3									
		3	Total Geral I	Financeiro	4.03	1.197,70	4.293.229,57	o o o o o o o o o o o o o o o o o o o	1.572.289,49	4.869	9.488,33
			Total Geral I	Financeiro	4.03	1.197,70	S Envio em 2	original disp	1.572.289,49	4.869	9.488,33
			Total Geral	Financeiro	4.03	1.197,70	S Envio em 2	nichilic Newstrado in II.s. Cooled	4.572.289,49	4.869	9.488,33
			Total Geral	Financeiro	4.03	.197,70	Protocolo 36275 Envio em 2	uma contonio exceptação in 113,	4.572.289,49	4.869	9.488,3:



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 4 of 123

Programa:			

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

Metas							tiva/202				
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente Ind		2022	2023	egisla	2024	2025		
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL		100	100	100	100	iterial	100	100		
		, 5					 				
Ações							l/pub]			West St	
ntidade Unid Orçam. ProjAtiv Função Sub	Fun. FonGr. FonCód. Categoria Ben	n/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022 Met	a 2023	2023 Mଞ୍ଜି	a 2024	2024 M	eta 2025	202
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA	TURISTI	BLICAÇÕES	%	100	88.000.00	100 90.	ada.	100	90.000.00	100	100.000,00
020201 GABINETE DO PREFEITO							hi Sas	-			
2002 MANUTENÇA	O DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE	LEGAL				-	akas sta.sj				
04 Admini	stração					.5:	nio T pauli			. 🗸	
122	Administração Geral	•	Visit in the second				Antoi uacu	1.5			
	00 A DEFINIR	<u>-</u>					por /				

Projeto de Lei 18/2023 Protodolc Assinado digitalmente conforme Este documento é uma cópia da v



Anexo IV- Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 5 of 123

	na: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR			ingle of state of the Deputy of Body state of the state of the state	44 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 			s Bu Nilli Al-Afric.
Objet	vo: Oferecer melhores instalações aos servidores públic	os e serviços aos munícipes.				Jpd. ⁻		
Justifi	cativa: Necessidade de equipamentos, instalações e inform	ações corretas e precisas para c	desenvolvimento dos	s serviços e atendim	ento a população.	riginal		
Públic	co Alvo: Munícipes					9615_0	4. I '	
					//	719615/15		
	FEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 020201 GABINETE DO PREFEITO	PUBLICAÇÕES	% 100	12.000,00	100 25,000,00	25,000,000 25,000,000	100	28.000,00
	2003 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLI	CIDADE INSTITUCIONAL		in the second se		rialegi		
	04 Administração 122 Administração Geral					oblic/mate		
	00 A DEFINIR 000 A DEFIN	IR				sapl/pv		
, · · · · · · · · · · ·	3	DESPESAS CORRENTES I		A	ë	media		
	FEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 020201 GABINETE DOPREFEITO	MANUTENÇÃO GERAL	% 100	596.500,00	Takashi Sasa	q sər də 616.329,00	100	653.000,00
	020201 GABINETE DOPREFEITO 2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINE 04 Administração		% 100	596.500,00	100 / 586.980,000 Taksih Sas	959 100 616.329,00	100	653.000,00
	020201 GABINETE DOPREFEITO 2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR	TE	% 100	596.500,00	100 , 286' 980' 00 2021, por Amonio Takashi Sas	9 891 d's reixijimednoende.red'idis,	100	653.000,00
	020201 GABINETE DOPREFEITO 2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFIN	TE	% 100	596.500,00	23 11:31:12 con Amonio Takashi Sas	100 616.329,000	100	653.000,00
	020201 GABINETE DOPREFEITO 2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFIN	TE.	% 100	596.500,00	1.27/04/2023 11:31:12 3. de 06 de julho de 2021, por Amtonio Takashi Sas	isponivel chr. https://sapl.paraguacupanlikia.sp.leg.b	100	653.000,00
	020201 GABINETE DOPREFEITO 2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFIN	TE.	% 100	596.500,00	avio em 27/04/2023 11:31:12 000 000 000 000 000 000 000 000 000 0	ajual disponivel dn: https://sapl.paragnacupaniista.pg.bg.b	100	653.000,00
	020201 GABINETE DOPREFEITO 2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINE 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFIN	TE.	% 100	596.500,00	000 0 36275 Envio em 27/04/2003 11:31:12 000 000 000 000 000 0000 0000 0000 00	io original disponível chr. https://sapl.paraguacupaulisia.sp	100	653.000,00



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 6 of 123

	Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores público Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informa Público Alvo: Munícipes		o desenvolv	vimento dos	serviços e aten	dimento a po	opulação.	ongman.pd			
	Fublico Aivo. Multicipes							1061/51061/5		·	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 020201 GABINETE DO PREFEITO 2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINET	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10,000,00	100	5.000,00	707 100	5.000,00	100	5.000,0
	04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINI						a	тесна/sapr/public/materia			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 020201 GABINETE DO PREFEITO 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 04 Administração	PARTICIPAÇÃO \	%	100	77.000,00	100	Antonio Takashi Sasa	guacubannisia.sp. 160	160.000,00	100	170.000,0
	122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFIN 3 I	IR DESPESAS CORRENTES					23 11:31:12 3 julho de 2021, por	m: ntps://sapl.para			
							olo 36275 Envio em 27/04/20 ne Resolução n°, 113, de 06 da	a versão original disponivel q			
٠.							23 Protoco	па сорна		•	*



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 7 of 123

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e s			nulana a atandimenta a	nonulação	### ### ### ### ### #### #############		
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instaláções e informações Público Álvo: Munícipes	s corretas e precisas para o de	servolvimento dos ser	viços e atendimento a	população.	0115_ 		
020201 GABINETE DO PREFEITO 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	ARTICIPAÇÃO ESAS DE CAPITAL	% 100	205,00 100	1.000,00	100 and the state of the state	1.100,00	100 1.250
020202 SECRETARIA 2006 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		% 100 1.2	259.500,00 100	23 11.31:12 19 11.31:12 19 19 Part Annonio Takashi Sashi Marking Marking Takashi Sashi Marking	in-start (medinanda adrindas//schiii ii	1.520.000,00	,100 1.680.000
				2 36275 Envio en 27/04/202 Resolução (* 113, et 66 de	ado on ginar disponiver e		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 8 of 123

Objetivo: Justificativa:	Oferecer melhores instalações aos servid Necessidade de equipamentos, instalaçõ		·	mento dos se	rviços e atendir	nento a população.	iginal.pdf		
Público Alvo	: Munícipes			<u> </u>			/19615/19615_ori		
1 PREFEITUR 020203	A MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI JUNTA DE ALÌSTAMENTO MILITAR 2007 MANUTENÇÃO DA JUNTA MIL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	216.600,00	100 280.000,	900 100 000 000 000 000 000 000 000 000	299.000,00	100 315.00
	04 Administração 122 Administração G	eral FINIR					da /media/sapl/public/material		
1 PREFEITUR 020204	RA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI DEFESA CONTRA SINISTROS 2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE 04 Administração	MANUTENÇÃO GERAL BOMBEIROS	- %	100	125.000,00	100 145.000,(tonio Takashi Sasa cupaulista sp. leg bi 001	156.000,00	100 168.00
	122 Administração C	EFINIR.					11:31:12 ulho de 2021, por An https://sapl.paragua		
							27/04/2023 de 06 de ji sonivel em		



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 9 of 123

Programa: 00	02 COORDENAÇÃO SUPERIOR					
Objetivo:	Oferecer melhores instalações aos servidores públicos	e serviços aos munícipes.				
Justificativa:	Necessidade de equipamentos, instalações e informaçõe	ões corretas e precisas para o desenvo	olvimento dos serviços e aten	dimento a população.	0	•
Público Alvo:	Municipes			A STATE OF THE STA		
1 PREFEITURA 020204	A MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI DEFESA CONTRA SINISTROS 2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL % SPESAS DE CAPITAL	100 5.000,00	100 1.000,00	100 1.000,00	1.500,00
1 PREFEITUR/ 020205	A MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI SISTEMA DE CONTROLE INTERNO 2090 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE 04 Administração 124 Controle Interno 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		100 91.000,00	001 33 11:31:12 Julho de, 2021, por Antonio Takashi Sasad	100 235.000,00	100 240.000,00
				to em 27/04/202		



Anexo IV- Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 10 of 123

	melhores instalações aos	4 154						1	ii.pd			
Justificativa: Necession	dade de equipamentos, ins	talações e informaçõe	es corretas e precisas p	ara o desenvolvi	imento dos	serviços e aten	dimento a p	opulação.	origina	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Público Alvo: Munícipe	s · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			Andrews Andrews	,			,	o_619			4
A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR								1	7/19615/15			
PREFEITURA MUNICIPA	L DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	181.500,00	100	247.000,00	707 _{/a} 100	256.000,00	100	273.000
	RIA DODEPARTAMENTO				· · · · · ·				guslati			
2009	MANUTENÇÃO DA DIRE 04 Administração	TORIA DE PLANEJAME	ENTO		. 4		1. 19	7	teriale	a de la companya de l		
		ação Geral	A STATE OF THE STA	• 1					ic/ma			, A.
	00	A DEFINIR							lgnd/Je			
		000 A DEFINIR	DECAG CORRENTED					\	na/sap			
		3 DES	PESAS CORRENTES			<u></u>		ja.	, me			
PREFEITURA MUNICIPA									<u> </u>			
021601 DIRETO	L DA ESTANCIA TURISTI RIA DO DEPARTAMENTO		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	50.000,00	100	Takashi Sasa	100 /	5.000,00	100	5.000
	RIA DODEPARTAMENTO MANUTENÇÃO DA DIRE			%	100	50.000,00	100	tronio Takashi Sasa	rcupaulista sp. leg. b.	5.000,00	100	5.000
021601 DIRETO	RIA DODEPARTAMENTO	ETORIA DE PLANEJAME		%	100	50.000,00	100	por Antonio Takas hi Sasa	araguacupaulista.sp. leg o	5.000,00	100	5.000
021601 DIRETO	RIA DO DEPARTAMENTO MANUTENÇÃO DA DIRE 04 Administração	ETORIA DE PLANEJAME ração Geral A DEFINIR		%	100	50.000,00	100	2 000'000'5 (021, por Antonio Takæshi Sasæ	sapi.paraguacupaulista.sp.leg.ph	5.000,00	100	5.000
021601 DIRETO	RIA DO DEPARTAMENTO MANUTENÇÃO DA DIRE 04 Administração 122 Administr	ETORIA DE PLANEJAME ração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR	ENTO	%	100	50.000,00	100	95 000 000 000 000 000 000 000 000 000 0	tips://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.bh	5.000,00	100	5.000
021601 DIRETO	RIA DO DEPARTAMENTO MANUTENÇÃO DA DIRE 04 Administração 122 Administr	ETORIA DE PLANEJAME ração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR		%	100	50.000,00	100	923 11:31:12 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	da: https://sapt.paraguacupaulista.sp.leg.ph	5.000,00	100	5.000
021601 DIRETO	RIA DO DEPARTAMENTO MANUTENÇÃO DA DIRE 04 Administração 122 Administr	ETORIA DE PLANEJAME ração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR	ENTO	%	100	50.000,00	100	90 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	100 / 100 /	5.000,00	100	5.000
021601 DIRETO	RIA DO DEPARTAMENTO MANUTENÇÃO DA DIRE 04 Administração 122 Administr	ETORIA DE PLANEJAME ração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR	ENTO	%	100	50.000,00	100	90 00 00 00 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Saswa	disponivet dm: https://sapi.paraguacupailista.sp.leg.by	5.000,00	100	5.00(
021601 DIRETO	RIA DO DEPARTAMENTO MANUTENÇÃO DA DIRE 04 Administração 122 Administr	ETORIA DE PLANEJAME ração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR	ENTO	%	100	50.000,00	100	90 00 00 00 00 1131.12 00 1131. de 506 de julho de 2021, por Amonio Takæshi Sasag	ignal disponivet dn: https://sapt.paraguaeupaulista.sp.leg.by	5.000,00	100	5.00(
021601 DIRETO	RIA DO DEPARTAMENTO MANUTENÇÃO DA DIRE 04 Administração 122 Administr	ETORIA DE PLANEJAME ração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR	ENTO	%	100	50.000,00	100	90 00 275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Solvição nº 113, de 06 de julho de 2021, por Amonio Takæhi Sasa	sao onganal disponivet qui: https://sapl.paraguacupaulista.pl.ga.ga.ga.ga.ga.ga.ga.ga.ga.ga.ga.ga.ga.	5.000,00	100	5.000
021601 DIRETO	RIA DO DEPARTAMENTO MANUTENÇÃO DA DIRE 04 Administração 122 Administr	ETORIA DE PLANEJAME ração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR	ENTO	%	100	50.000,00	100	90 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	la versão original disponivel dm: https://sapl.paraguacupanista.sp.lg.ago	5.000,00	100	5.000
021601 DIRETO	RIA DO DEPARTAMENTO MANUTENÇÃO DA DIRE 04 Administração 122 Administr	ETORIA DE PLANEJAME ração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR	ENTO	%	100	50.000,00	100	90 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0	opia da versão original disponívei dni. https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.bh	5.000,00	100	5.00
021601 DIRETO	RIA DO DEPARTAMENTO MANUTENÇÃO DA DIRE 04 Administração 122 Administr	ETORIA DE PLANEJAME ração Geral A DEFINIR 000 A DEFINIR	ENTO	%	100	50.000,00	100	9023 Protocolio 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 60 00 one conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takæhi Sasa	uma copia da versao original disponivel dni. https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.bb	5.000,00	100	5.01



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 11 of 123

021601 DIRETORIA DODEPARTAMENTO 2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIĞITAL 04 Administração 122 Administração Ģeral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 96.000.00 100 96.000.00 100 100.000,00 100 100.	Objetivo:	Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e	and the second second second			A CONTRACTOR			ari bar			-
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 96.000,00 100 96.000,00 100 100.	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 96.000,00 100 96.000,00 100 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,0			es corretas e precisas pa	ara o desenvolv	imento do:	s serviços e aten	dimento a p	oopulação.	50			* - 1 - 1 -
021601 DIRETORIA DODEPARTAMENTO 2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIĞITAL 04 Administração Geral 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 376.000,00 100 364.230,00 99 99 91 91 90	021601 DIRETORIA DODEPARTAMENTO 2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL 04 Administração Geral 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 376.000,00 100 364.230,00 100 380.000,00 100 405.00 021801 DIRETORIA DÓ DEPARTAMENTO 2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS. 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	Público Alvo:	Munícipes					1 X 1 1 1		C1061			
021601 DIRETORIA DODEPARTAMENTO 2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIĞITAL 04 Administração Geral 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 376.000,00 100 364.230,00 99 99 91 91 90	021601 DIRETORIA DODEPARTAMENTO 2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL 04 Administração Geral 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 376.000,00 100 364.230,00 100 380.000,00 100 405.00 021801 DIRETORIA DÓ DEPARTAMENTO 2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS. 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR)C1061			
2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DÌGITAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 376.000,00 100 364.230,00 8 1987 100 380.000,00 100 405.000, 021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS. 04 Administração Geral 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DÍGITAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 376.000,00 100 364.230,00 % 100 380.000,00 100 405.00 021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS. 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR			MANUTENÇÃO GERAL	· %	100	96.000,00	100	96.000,00	100	100.000,00	100	100.000,
122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 376.000,00 100 364.230,00 1987 1987 1987 1987 1987 1987 1987 1987	122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 376.000,00 100 364.230,00 1987 191 100 380.000,00 100 405.00 021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS. 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 À DEFINIR	021001	2010 MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDA	ADE DÌGITAL					· ·	nalegis			
00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 376,000,00 100 364,230,00 19878/1, 100 380,000,00 100 405,000, 021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS. 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 À DEFINIR	00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 376.000,00 100 364.230,00 376.000,00 100 380.000,00 100 405.00 021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS. 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 À DEFINIR				•					Ciliate			• ,
4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 376.000,00 100 364.230,00 100 380.000,00 100 405.000, 021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS. 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	4 DESPESAS DE CAPITAL PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 376.000,00 100 364.230,00 yaya ya 100 380.000,00 100 405.00 021801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS. 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		00 A DEFINIR							rond ad			
O21801 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS. 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS. 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR			PESAS DE CAPITAL			- <u>- 1</u>	A STATE	ef.	iecular sa		-	
2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS. 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR			MANUTENÇÃO GERAL	%	100	376.000,00	100	364.230,00 ;uses	100	380.000,00	100	405.000,0
122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 11: E	122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	. 52.1551	2011 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS	HUMANOS	•				nio Ta	damis	1		
00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 1:15 8% 8 8 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	00 A DEFINIR 000 A DEFINIR								r Anto	agnacc		•	
\sim	\sim						and the second		2 321, pc	apı.pa			
3 DESPESAS CORRENTES HERE	3 DESPESAS CORRENTES		and the control of th	DEGAG GODDENTES	•				0 de 21	s//sdu			
			3 DES	SPESAS CORRENTES					de julh	= = -			



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Pi	ograma: 00 Objetivo: Justificativa: Público Alvo:	Oferecer meth	NAÇÃO SUP ores instalações a de equipamentos,	aos servidores p				olvimento do	s serviços e ate	ndimento a	população.	moderning to a contract of the			Charles (1997)
1	PREFEITURA 021801	DIRETORIA DO 2011 M	ESTANCIA TURISTI D DEPARTAMENTO ANUTENÇÃO DA D I Administração 122 Admin	IRETORIA DE RE nistração Geral D A DEFINIR	CURSOS HUM DEFINIR	IUTENÇÃO GERA MANOS AS DE CAPITAL	%	100	15.000,00	100	5.000,00 g	100	5,000,00	100	5.000,0
						Total Gei	al Financeiro		3.199.305,00		eto de Lei 182023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023-11:31:12 000 00 000 inado digitalmente confrome Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Amonio Takashi Su	easching a supprince the tracket in the state of	3.854.429,00		4.149.750,00



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 13 of 123

Metas Indicador Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro 2022 2023 2024 2025				515_orig			the state of the s		· .	erno e externo	exercício dos serviços inter	trutura para o	Adequar a est	Justificativa:
Indicador Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro 2022 2023 100 2024 2025 MANUTENÇÃO GERAL % PERCENTUAL 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10				× .						sino o oxtorno.				
Indicador Unidade de Medida Ind.Recente Ind.Futuro 2022 2023 198 2024 2025 MANUTENÇÃO GERAL % PERCENTUAL 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10				/19615/19		*								
MANUTENÇÃO GERAL % PERCENTUAL 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	The second of the con-	26	20:	2024 2024	023	202	2022	Ind Futuro	Ind Recente		Unidade de Medida			at a product of the training by
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 3.295.791,55 100 3.896.289,64 100 4.185.597,90 100 020301 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF 2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR											보인도하셨다면 하면 이 말라 제 보인 모든 사람이다.			建氯化物 医电流管 经销售 网络草
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 3.295.791,55 100 3.896.289,64 100 4.185.597,90 100 020301 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF 2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR				oubli¢/ma										Acões
020301 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF 2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	20	Meta 2025	2024	Meta 2024	2023 N	a 2023	2022 Met	d. Meta 2022	Ur	oria Bem/Produto/Serviço	n. FonGr. FonCód. Categori	unção SubFun	ım. ProjAtiv F	
2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	4.435.993	100	4.185.597,90	g.br/med	3.896.289,64 sagar	100 3.8	3.295.791,55	100	AL %	MANUTENÇÃO GERA	•	١.		
122 Administração Geral				lista.sp.le	Takashi					TRAÇÃO E FINANÇAS	DA DIRETORIA DE ADMINIST	MANUTENÇÃO	2012 N	020301
000 A DEFINIR				uacupau	Antonio			•		garanta da	The state of the s			
3 DESPESAS CORRENTES 13.11.3 de 06 de julipo 62 20 14.3 de 30 de julipo 62 20 15.3 de 30 de julipo 62 20 16.4 de julipo 62 20 17.4 de 30 de 30 de julipo 62 20 17.4 de 30 de) =)		pl.parag	21, por 4	, to				R				
invio em 27/04/2023 l join* 113, de 06 de juli julia di sponivel em 1				tps://sa	4:31:12 ho de 20					DESPESAS CORRENTES	3 DE			
in violent 2700 cm. 13. de la companya de la compan				vel em: I	4/2023 1 06 de jul	i i		in the second	1.					· ·
n viginging of the state of the				disponi	em 27/0 113, de (1)								
				original	5 Envio	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							er in ge	
o postava da la companya de la Residua de la Residua de la Companya de la Company				a versão	olo 3627 ne Resol							1*		
confidence of the second of th				соріа с) Protocc conform					/ 				
The state of the s				o é uma	18/2023 almente	•								. :



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 14 of 123

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.					original adf				
Público Alvo: Contribuintes					7/1961/2/1961	· · · · ·			
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERA 020301 DIRETORIA DODEPARTAMENTO - DEAF 2012 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	.L %	100	49.000,00	100	5.000,00 CC	100	5.000,00	100	5.000,
04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR					J/mihli c/materia				
000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL					asada.				
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERA 020302 DEPENDENCIAS - DEAF 2013 MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	NL %	100	89.000,00	100	23.11.31.12 julino de 2021, por Antonio Takashi S	100	93.000,00	100	95.000,
					nyio em 27/04/20 5.0° 113, de 06 de	, NC			



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 15 of 123

	Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.				· . ·		4	₩	* .	× .	
Justific	ativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.							ngmar.			
Público	Alvo: Contribuintes						,	0_010_0			
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		- 1			1000	1/01061/			
	EITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL	%		100 1	50.000,00	100	150.000,00	100	175.000,00	, 100	183.000,0
0	20303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1004 ILUMINAÇÃO PUBLICA						<u>.</u>	legista 1			
1 .	04 Administração /			,	•			атегла			
	122 Administração Geral			100		*		onc/m	The second		
	00 A DEFINIR			- 1				md /rd	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
	000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL				\$ -	• •		scola/sa			
							rsada.	<u> </u>			· :
	EITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL 20303 FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2014 MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	. %	•	100 2.3	30.000,00	100	Onio Takahi S	ər ds 100	2.610.000,00	100	2.740.000,
	04 Administração						r Ante	aguac			
	122 Administração Geral 00 A DEFINIR				**		21, po	pr. par			· .
	000 A DEFINIR					1.31	31:12 de 200	sa//sa			1
							· 김 월	i .	-		
	3 DESPESAS CORRENTES						. <u>e</u> : <u>=</u> :	≅ .			
	3 DESPESAS CORRENTES						06 de ju				
	3 DESPESAS CORRENTES			. ,/ .		·	m 27/04/2023 3, de 96 de ju	uspomoet em			
	3 DESPESAS CORRENTES			·/) , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	vio en 27/04/2023 nº 113 de 06 de ju	inal disponive em.			
	3 DESPESAS CORRENTES						75 Envio em 27/04/2023 Jugão nº 113, de 06 de ju	io original disponivei emi			
	3 DESPESAS CORRENTES						lo 36275 Envio em 27/04/2023 e Resolução nº 113, de 60 de ju	i versao onganai disponivei qui			
	3 DESPESAS CORRENTES						otocolo 36275 Envio em 27/04/2023 nforme Resolução em 133, de 60 de ju	pia da versao ongina disponivei qui)	



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 16 of 123

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE					
Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço admir	nistrativo.	and the second		₽pd-	
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços in	nterno e externo.		en jaron karantarian kanada karantarian kanada karantarian kanada karantarian kanada karantarian kanada karant Kanada karantarian kanada karantarian kanada ka	riginal	
Público Alvo: Contribuintes				9615_0	
				3/19615/19	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 021701 DIRETORIA DODEPARTAMENTO	MANUTENÇÃÓ GERAL %	100 621.000	0,00 100 676.000,0	0 100 698.000,00	100 710.000,00
2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUST	TRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		Same and the same of the	rialegi	
04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFIN				a/sapl/public/mate	
3	DESPESAS CORRENTES			ada' A/medi	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 021701 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2015 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUST	MANUTENÇÃO GERAL %	100 5.000	0,00 100 5.000,00	o Takashi Sas aulista. sp. leg. l 60,000,00	
04 Administração 122 Administração Geral				paraguacup	
00 A DEFINIR 000 A DEFIN 4	NIR DESPESAS DE CAPITAL			of the state of th	
				an 2709424 disponível di	
				iginal i	
	and the second s			soluçi são or	
				ne Resolução a versão or	



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

		no e externo.	And the second s			8110	
Contribuintes						V.19615.19615_C	
DIRETORIA DO DEPARTA 2016 MANUTENÇÃ 04 Adminis	AMENTO ÁO DO PROGRAMA DE DESENVO stração Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	LVIMENTO ECOMONICO E	% 100 SOCIAL	5.000,00	100 5.000,00	media/spp/public/materialegislativa/202	100 5.00
		Total Geral Fi	nanceiro	6.544.791,55	7.279.289.64	7.776.597,90	8.178.993,08
					31 nor Antoni	pl.paraguacupa	
					/2023 11:31:12 6 de inflo de 20	el em: https://sa	
					Bnvio em 27/0€	iginal disponiv	en de la companya de La companya de la co
						cópia da versão o	
	MUNICIPAL DA ESTANCIA DIRETORIA DO DEPARTA 2016 MANUTENÇA 04 Adminis	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVO 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 5.000,00 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO 2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 5.000,00 100 5.000,00 DIRETORIA DODEPARTAMENTO 2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES Total Geral Financeiro 6.544.791,55 7.279.289,64 2219.1871 1200 POPUZ ELLE BORNAL SUR PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL 04 Administração Geral 05 A DEFINIR 06 A DEFINIR 07 A DESPESAS CORRENTES Total Geral Financeiro 6.544.791,55 7.279.289,64	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 5.000,00 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 100 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 18 of 123

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e uten illos para realização dos ser

vicos.

Público Alvo: Municipes

Metas	a averagovan komin		504 \$ TX \$ 4				Jenak S	7202			n, en en San
Indicador	Unidade de Medida	i r	nd.Recente Ind	Futuro	2022	21)23	2024	20)25	
CAMINHÕES NOVOS	UN , UNIDADE		0	5	1		1	elei 1		1	
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTU	AL	100	100	100		100	100 mgf	1	100	
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN UNIDADE		. 0	4	,1		1.	ig 1	,	1	
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN UNIDADE		0	3	1		1 -	o o o		.1	,
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN UNIDADE		0	1	1		1	edia/		0	
VEICULOS LEVES NOVOS	UN UNIDADE		⁴ . 0	3 .	· ' 0		1 sada	u, 1	4	1	
					• •		Shi S	sp.leg		en e	
Ações							no Ta	paulist			
Ações Intidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. F I. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST		Bem/Produto/Serviço MANUTENÇÃO GERAL		Meta 2022 100	2022 N 400.000,00	/leta 2023 100	2023 FW 2000,000 Tg	Meta 2024 Meta 2024 100	2024 680.000,00	Meta 2025 	
ntidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. F PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST 020402 LOGRADOUR0S PÚBLICOS	T						A. Jod	aragu			
ntidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. F PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST 020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS 1005 PAVIMENTAÇÃO, G	T						A. Jod	aragu			20 700.000
ntidade Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFun. F PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST 020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS 1005 PAVIMENTAÇÃO, G 15 Urbanismo	UIAS E SARJETAS						A. Jod	aragu			
ntidade Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFun. F PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST 020402 LOGRADOUR0S PÚBLICOS 1005 PAVIMENTAÇÃO, G 15 Urbanismo 451 Infra	T						A. Jod	aragu			
ntidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. F PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST 020402 LOGRADOUR0S PÚBLICOS 1005 PAVIMENTAÇÃO, G 15 Urbanismo 451 Infra	UIAS E SARJETAS -Estrutura Urbana						A. Jod	aragu			
ntidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. F PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST 020402 LOGRADOUR0S PÚBLICOS 1005 PAVIMENTAÇÃO, G 15 Urbanismo 451 Infra	UIAS E SARJETAS -Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR						A. Jod	aragu			

Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 19 of 123

Programa: 00	104 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE				
Objetivo: Justificativa:	Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipament O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisi viços.				
Público Alvo:			719615/19615		
1 PREFEITURA 020402	A MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI OBRAS EROSÃO % LOGRADOUROS PÚBLICOS 1006 CONTROLE DE EROSÃO URBANA	100 15.000,00	100 12,000,00	100 10.000,00	100 7.000,
	15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL		dia/san/rinhiic/mare		
1 PREFEITURA 020402		N 1 60.000,00	1 10.000.00 O. 10.000.00 O. Takashi Sasada.	0 0,00	1 15.000,
	15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL		11.31:12 ho de 2021, por Antoni Intras/sanl.paraenachm		
			6275 Envio em 27/04/2023 seolução nº 113. de 06 de jul são oria inal disponível em:		
			223 Protogolo 3		



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 20 of 123

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessida					i .	alização dos ser		• . ' ,
viços.	39 39 34 30 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		ų			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Público Alvo: Munícipes				0000 E0000				
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI UNIDADES 020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	UN	1 / 10.000,00	1	5.000,00	/ 0	0,00	0	0,
1031 REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL 15 Urbanismo							- /	
452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR					-			e e e e e e e e e e e e e e e e e e e
000 A DEFINIR) 4 DESPESAS DE CAPITAL	1			· ei	discontinuo di control	i		
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERA	L % 10	705.000,00	100	795.000,00 ig	100	801.000,00	100	843.000
020403 CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS 2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO				onio Taka				
15 Urbanismo								
452 Serviços Urbanos	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	,		por Ante				
452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES		8		111:31:12 https://doi.org/10.100/9001	nonder marides wedan e			
00 A DEFINIR 000 A DEFINIR				7704/2023 11:31:12 6,06 de julho de 2021, por Apric	oonega madadase seedaa uurkoo noonega			
00 A DEFINIR 000 A DEFINIR				rio em 27/04/2023 11:31:12 nº 113, de 6/6 de julho de 2021, por Αρπ	oomstandidas aaduu mik oo madan mi			
00 A DEFINIR 000 A DEFINIR				o 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Resolução nº 113. de 06 de julho de 2021, por Aptr	oonde midden control on the control of the control			
00 A DEFINIR 000 A DEFINIR				Protodolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 conforte Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Aptic	copia de versa o cugara e majorar e e e e e e e e e e e e e e e e e e			
00 A DEFINIR 000 A DEFINIR				2023 Protodolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 ente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Apti	anii coba da co so co de la composito de la co			



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 21 of 123

	004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE									
Objetivo.	Prover de recursos humanos com a devida capacitação	,					_			
Justificativa:	O quadro de funcionários necessita de treinamento, ass viços.	sim com há necessidade	de aquisição de cam	inhões, maquinas	s pesados, veicul	os leves e uter	Silios para rea	alização dos se	er	
Público Alvo:	Municipes						19615/19615			
	A MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	% · · · · 1	7,000,0	00 100	5.000,00	4100 100	8.000,00	100	5.000,0
020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS 2019 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO		the transfer of the	ε			alegish			
	15 Urbanismo					÷ ·	/materi	And the second		
	452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR						//public			
	000 A DEFINIR	SPESAS DE CAPITAL					dia/sap			
		-,				as a da.	m/h		·	
020404	A MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM 1010 REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRA 26 Transporte 782 Transporte Rodoviário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		% 1	10.000,0)	.12 2021, por Antonio Takashi S	//sapl.paraguacupaulista.sp.le	5.000,00	0	0,0
		SPESAS DE CAPITAL				23 11:31 julho de	m: https:			
						. 36275 Envio em 27/04/20 Resolução nº, 113, de <u>0</u> 6 de	versão original disponível d			
						· 🔑 a.				



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 22 of 123

Objetiv Justific	the state of the s					≓	ser	
Público	Alvo: Munícipes					(1001)		
	EITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 20404 SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUN 2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERM 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura U 00 A D	UNICIPAL Irbana EFINIR	% 100	2.950,00	100 135.000,00	100 145.000,00	100	152.000,6
	15 Urbanismo 452 Serviços Urban	OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M. os EFINIR	L % 100	6.101.000,00	23.11.31.12 5) ulkho de 2021, por Anronio Takashi Sasa	100 6.350.000,00	100	6.490.000,0
				*	04/20	0		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 23 of 123

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA inicial)		raye z	.5 01 125
Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE			
Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à re	ealização dos serviços	1	
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados,		⋥	
viços.		ло_с!!	
Público Alvo: Munícipes		×1/c10	
		K1.	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO EM GERAL % 100 20.000,00 10	0 5.000,00	T 100 5.000,00	100 5.000
020404 SERVIÇOS ESTRÁDAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM 2105 MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.		negisia	₩ ₀
15 Urbanismo	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	маtеть:	
452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR		oubhea	A STATE OF THE STA
000 A DEFINIR		v/sapu	
4 DESPESAS DE CAPITAL	: g: 	, mean	
Total Geral Financeiro 7.330.950,00	7.757.000,00	8.004.000,00	8.217.000,00
	Taka	ulista.y	
	• ntonic	lacupa	
	, por A	paragi	
	E12 e 2021	//sapr	
	311:3 ulho d	i. https://www.	
	4/202 96 de j	vel en	
	m 27/0	msbom.	
	nvio e	ginal c	
	5275 E %oluçã	sao on	
	6 3 e Re	N _e	*



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 24 of 123

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social. Objetivo:

Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, profigoção e elaboração de politic as de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Munícipes

Indicador MANUTENÇÃO EM GERAL	Unidade o	PERCENTUAL	Ind.R	100	100	100	1	ōō	le 2024 le 100	2	100	
WATO LETY/10 EW OLIVIE	,,,	T EROEITTO/LE		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					z/materi			
es									//publi			
ade Unid.Orçam. ProjAtiv Função Sub	Fun. FonGr. FonC	Cód. Categoria Bem/F	Produto/Serviço	Unid, Me	eta 2022	2022 Me	a 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	
												,
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA	TURISTI	MANU	JTENÇÃO GERAL	%	100	454.000,00	100	480.000,00	pp., pr/med 100	510.000,00	100	532.0
021901 DIRETORIA DEURBANIS	SMO E HABITAÇÃO	and strong		%	100	454,000,00	100	480.000,00	shi Sasada. sp.leg.br/meda	510.000,00	100	532.0
021901 DIRETORIA DEURBANIS	SMO E HABITAÇÃO	MANU URBANISMO E HABIT,		%	100	454.000,00	100	480.000,00	Fakashi Sasada. Ista.sp.leg.br/meda	510.000,00	100	532.0
021901 DIRETORIA DEURBANIS 2021 MANUTENÇ	SMO E HABITAÇÃO	and strong		%	100	454.000,00	100	480.000,00	mo Yakashi Sasada. paulista sp.leg.br/meda	510.000,00	100	532.0
021901 DIRETORIA DEURBANIS 2021 MANUTENÇ	SMO E HABITAÇÃO SÃO DIRETORIA DE U Istração	URBANISMO E HABIT		%	100	454.000,00	100	480.000,00	Antonio Fakashi Sasada. uacupaulista.sp.leg.br/medā	510.000,00	100	532.0
021901 DIRETORIA DEURBANIS 2021 MANUTENÇ 04 Admin	SMO E HABITAÇÃO SÃO DIRETORIA DE U Istração	URBANISMO E HABIT. eral		%	100	454.000,00	100	480.000,00	por Antonio Takashi Sasada. araguacupaulista.sp.leg.br/meda	510.000,00	100	532
2021 MANUTENÇ 04 Admin	SMO E HABITAÇÃO LÃO DIRETORIA DE U istração 2 Administração Ge	URBANISMO E HABIT, eral FINIR		%	100	454.000,00	100	480.000,00	21, por Antonio Yakas in Sasada. pl.påraguacupaulista sp.leg.br/medå.	510.000,00	100	532



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 25 of 123

	Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desen	volvimento urbano è habitacior	nal através do Plano Direto	or e Plano Municipal de	Interesse Social.	₽d.		
Justificativa:	Com crescimento da área urbana municipal se faz as de desenvolvimento da infraestrutura e adequado	necessário a Estruturação de u ção a legislação municipal para	um departamento voltado a um crescimento ordeiro e	a exercer as atividades e de preservação do me	de fiscalização, pro eio-ambiente.	moção e elaboração	de politic	**************************************
Público Alvo:	Munícipes			$ x = \frac{\pi}{2} \left(\frac{\pi}{2} - \frac{1}{\sqrt{2\pi}} \right)$		9615/1961		No. 1 (1986)
		MANUTENÇÃO GERAL	% 100	5.000,00 100	10.000,00	7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7		
021902	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI DIVISÃO DE URBANISMO 1011 MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDIN		% 100	5.000,00 100	10.000,00	76 100 10.00 10.00	0,00 100	10.000,00
	15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana					olic/material		
•	00 A DEFINIR 000 A DEF	INIR DESPESAS DE CAPITAL				dia/sapl/put		
					asada	em/q:		- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
1 PREFEITUR/ 021902	A MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI DIVISÃO DE URBANISMO	MANUTENÇÃO GERAL	% 100	5.000,00 100	kasi: 00,000.5	ਤੌਵੀ 100 5.00 ds:ਜ਼	0,00 100	5.000,00
and the second second					Га	<u>si</u>		
	1028 MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLIC 15 Urbanismo	COS - URBANISNO			r Antonio Ta	iguacupaulis		
	A. V				:12 s.2021, por Antonio Ta	// sapt.paraguacupaulis		
	15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR				p3 11:31:12 p3 11:31:12 lejulho de 2021, por Antonio Ta	en: htps://sapl.paraguacupaulis		
	15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR	TINIR			n 27/04/2023 11:31:12 3, de 06 de julho de 2021, por Antonio Ta	isponivel on: https://sapl.paraguacupaulis		
	15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR	TINIR			5 Επνίο em 27/04/20/23 11:31:12 ução n° 113, de 96 de julho de 2021, por Amonio Ta	original disponivetedm: https://sapl.pariguacupaulis		
	15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR	TINIR			plo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 me Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Amonio Ta	da versão original disponívei em: https://sapl.paraguacupaulis		
	15 Urbanismo 451 Infra-Estrutura Urbana 00 A DEFINIR	TINIR			123 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 ne conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Amonio Ta	ma copia da versão original disponive em: https://sapl.paraguacupaulis		



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 26 of 123

	utar, fiscalizar, promover e incent		•		A contract of the contract of			pd la	A STATE OF THE STA		· "
Justificativa: Com as de	crescimento da área urbana mur desenvolvimento da infraestrutu	nicipal se faz necess ira e adequação a le	sário a Estruturáção de ur egislação municipal para i	m departamento um crescimento d	voltado a exercer a ordeiro e de preser	as atividades de rvação do meio	è fiscalização, pro ambiente.	moção e el	laboração de po	litic	
Público Alvo: Munío	cipes							7,19615/19615			
021903 FMS/	IPAL DA ESTANCIA TURISTI AI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMA 101 FUNDO MUNICIPAL DE SAN	ANENTO AMBIENTAL			100 690.000,	00 100	802.000,00	egislativa/2022	815.000,00	100	834.000
	15 Urbanismo 451 Infra-Estrutur		VIALUE IN KALSTROTON					oubli <i>c/</i> material			
	A Company of the Comp	000 A DEFINIR	PESAS CORRENTES			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	el.	media/sapl/r			
9								<u> </u>			
021903 FMS	CIPAL DA ESTANÇIA TURISTI AI FUNDO MUNICIPAL DE SANEM 101 FUNDO MUNICIPAL DE SAI	ANENTO AMBIENTAL	PERCENTUAL - DE INFRAEST NTAL DE INFRAESTRUTUR	,% RA	100 110.000,	00 100	o Takashi Sasse 10 Takashi Sasse	aulista.sp.leg.bt/	123.000,00	100	135.000
021903 FMS	AI- FUND0 MUNICIPAL DE SANEM 101 FUNDO MUNICIPAL DE SAI 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutu	ANENTO AMBIENTAL NEMANENTO AMBIEN \ ra Urbana	DE INFRAEST	,% :A	100 110.000,	00 100	00,000 Takashi Sasa	pl.paraguacupaulista.sp.leg.bb/	123.000,00	100	135.000
021903 FMS	AI FUNDO MUNICIPAL DE SANEM 101 FUNDO MUNICIPAL DE SAI 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutu 00 A	ANENTO AMBIENTAL NEMANENTO AMBIEN Ira Urbana A DEFINIR 000 A DEFINIR	DE INFRAEST	,%	100 110.000,	00 100	23 11:31:12 000 P.31 1:31:12 000 Amonio Takashi Sasa	m: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.bb/	123,000,00	100	135,000
021903 FMS	AI FUNDO MUNICIPAL DE SANEM 101 FUNDO MUNICIPAL DE SAI 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutu 00 A	ANENTO AMBIENTAL NEMANENTO AMBIEN Ira Urbana A DEFINIR 000 A DEFINIR	. DE INFRAEST NTAL DE INFRAESTRUTUR		1.264.000,00		2023 11:31:12 de julho de 2021, por Amonio Takash	s em: https://sapl.paraguacupaulista.sp	123.000,00		135.000
021903 FMS	AI FUNDO MUNICIPAL DE SANEM 101 FUNDO MUNICIPAL DE SAI 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutu 00 A	ANENTO AMBIENTAL NEMANENTO AMBIEN Ira Urbana A DEFINIR 000 A DEFINIR	DE INFRAEST NTAL DE INFRAESTRUTUR PESAS DE CAPITAL				2023 11:31:12 side julho de 2021, por Amonio Takash	s em: https://sapl.paraguacupaulista.sp			
021903 FMS	AI FUNDO MUNICIPAL DE SANEM 101 FUNDO MUNICIPAL DE SAI 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutu 00 A	ANENTO AMBIENTAL NEMANENTO AMBIEN Ira Urbana A DEFINIR 000 A DEFINIR	DE INFRAEST NTAL DE INFRAESTRUTUR PESAS DE CAPITAL				2023 11:31:12 de julho de 2021, por Amonio Takash	s em: https://sapl.paraguacupaulista.sp			
021903 FMS	AI FUNDO MUNICIPAL DE SANEM 101 FUNDO MUNICIPAL DE SAI 15 Urbanismo 451 Infra-Estrutu 00 A	ANENTO AMBIENTAL NEMANENTO AMBIEN Ira Urbana A DEFINIR 000 A DEFINIR	DE INFRAEST NTAL DE INFRAESTRUTUR PESAS DE CAPITAL				2023 11:31:12 de julho de 2021, por Amonio Takash	s em: https://sapl.paraguacupaulista.sp			1.51



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 27 of 123

DESENVOLVIN	

Prover o municipio de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio amaiente. Objetivo:

Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficiente s de preservação do meio-ambiente, em degeneração por uso inadequado.

Público Alvo: Munícipes

Indicador Unida APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORE! %	PERCENTUAL		100 100	100	100	100	100	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICUN	UNIDADE		0 4	. 1	1	1 (mat	1	
MANUTENÇÃO GERAL %	PERCENTUAL -	1	100 100	100	100	ਬੂ <u></u> 100	100	
						a/sap		
S						medi		
그들은 사람들은 사람들이 가득하면 가다면 가장 생각이 되었다. 그 사람들은 사람들이 되었다. 그 사람들은 사람들이 되었다.	계가 되지 않고하셨다. 경기에 되었다. 이번 없는			0000 11 1 00	pas P) A	뭐하다 그렇게 하다 하다 그런데	선생님 나는 사람들이
de Unid Orcam ProjAtiv Função SubFun FonGr Fo	onCód. Categoria Bem/Produto/Servico		Unid, Meta 2022	2022 Meta 20	23 2023 ♂∧	Heta 2024	2024 Meta 20	25
e Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. Fo	onCód. Categoria Bem/Produto/Serviço		Unid. Meta 2022	2022 Meta 20	23 2023 37 	Meta 2024	2024 Meta 20	25
	onCód.: Categoria Bem/Produto/Serviço EQUIPAMENTOS		Unid. Meta 2022 UN 1	2022 Meta 20. 5.000,00	23 2023 A s g x 1 5.000,000 C	g	2024 Meta 20 5.000,00	
en alter i De gener i i i majo al ne sun proper que en en general de la A	EQUIPAMENTOS				g g	g		1 5.0
REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMEN	EQUIPAMENTOS	· \			g g	g		
REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMEN	EQUIPAMENTOS NTO - DEAA	· \			g g	g		
REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMEN 1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN	EQUIPAMENTOS NTO - DEAA ITOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMA	· \			g g	g		
REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 020501 DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMEN 1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN 20 Agricultura 606 Extensão Rura	EQUIPAMENTOS NTO - DEAA ITOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMA	· \			g g	r 6		
1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN 20 Agricultura 606 Extensão Rura 00 A	EQUIPAMENTOS NTO - DEAA ITOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMA al	· \			g g	r 6		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 28 of 123

Objetivo:	Prover o município de uma boa infrae adequações e melhorias no abate e o	estrutura para o de distribuição de prod	senvolvimento da produ dutos de origem animal,	ıção rural, incre assim como b	mentar o ab uscar a cons	astecimento da c ervação do solo e	idade de pro e preservaçã	odutos agrícolas lo do meio amb	oriundos d ente.	a produção local,		
Justificativa:	Em vista das carências do setor, o pr s de preservação do meio-ambiente,	rojeto busca propor em degeneração p	cionar suporte ao produ oor uso inadequado.	itor rural visan	lo prestar se	rviços ao pequen	o produtor, a	assim como de	envolver at	vidades eficiente		
Público Alvo:	Municipes	• • • • • • • • • • • • • • • • • • •) () () () () () () () () () ((1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	No en el No esta		
1 PREFEITURA 020501	A MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI DIVISÃO AGRICULTURA É ABASTECIM 2022 MANUTENÇÃO DIRETORI, 20 Agricultura 606 Extensão R 00	A DE AGRICULTURA tural A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL E ABASTECIMENTO SPESAS CORRENTES	%	100	224.000,00	100	250.000,00	mediasapy puonic maeriaegisianya 2022	275.000,00	100 -	282:000,0
1 PREFEITURA 020501	A MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIM 2023 MANUTENÇÃO DO VIVEIR 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ar 00	nbiental A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	15.000,00	100	3.11.31.12 inho de 2021, por Antonio Takærli Sassé	ao จิ๋อา des "settimed no misse med no des //sethur.	10.000,00	100	10.000,0
								plo 36275 Envio em 27/04/202 ne Resolução n° 113, de 06 de;	da versão on ginai disponívei en			
				7	-			otoc	pia			



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 29 of 123

	Objetivo:	Prover o município adequações e melh	de uma boa infraestr norias no abate e distr	utura para o desenvo ribuição de produtos	olvimento da produção de origem animal, as	o rural, increm sim como bus	entar o aba car a conse	stecimento da rvação do solo	cidade de pro e preșervaçã	dutos agrícola o do meio amb	≋ oriundos da produção loca ajente.	i ,
/ Ji	ustificativa:	Em vista das carên s de preservação d	cias do setor, o proje lo meio-ambiente, em	to busca proporciona i degeneração por us	ar suportè ao produtor so inadequado.	rural visando	prestar ser	viços ao peque	no produtor, a	ssim como de	ଞ୍ଚିenvolver atividades eficien ଦୁ	te
Р	úblico Alvo:	Munícipes									71/813/13 13/13/13/13/13/13/13/13/13/13/13/13/13/1	
1	PREFEITURA 020501	2103 MANUT	NCIA TURISTI 'URA E ABASTECIMEN' IENÇÃO DO FRIGORIFI gricultura 605 Abastecimento	TO - DEAA	CENTUAL	%	100	21.000,00	100	8.000,00	7.maternalegislativa.2002.	100 5.000,0
			and the second second		AS CORRENTES					la.	/media/sap/publi	
1	PREFEITURA 020501	2104 REFOR	NCIA TURISTI TURA E ABASTECIMEN' RMA/ADEQUAÇÃO DO F Agricultura 605 Abastecimento	TO - DEAA FRIGORIFICO REGION	NUTENÇÃO EM GERAL	%	100	510.000,00	0	00°0 or Amonio Takashi Sasq	aguacupaulista.sp. 62.00	0 0,0
		ering open og det en skalende skalende skalende skalende skalende skalende skalende skalende skalende skalende Det skalende skalend	'	DEFINIR 0 A DEFINIR	AS DE CAPITAL					23 11:31:12 julho de 2021, p	m: https://sapl.pa	
	7				Total Geral Fin	anceiro		775.000,00	- 2	n 27/04 3, de 06 de 06 de	295.000,00	302.000,00
										o 36275 Envio e Resolução nº 11	versão original d	
											g -	



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 30 of 123

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tai s como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores.

Indicador	Unidade de Medida			cente Ind. 3682	Futuro 4200	2022 3682)23 900	를 2024 원 4100	2025 4200	
ALUNOS ATENDIDOS. MANUTENÇÃ EM GERAL	UN UNIDAD % PERCEN			100	100	100		100	100 pplic/material	100	
es ade Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFun.	FonGr FonCód Cateo	uoria Bem/Produto/S	Servico	Unid. M	eta 2022	2022 Me	ta 2023	2023 N	nd √ides Meta 2024	2024 Meta :	2025
		7 Nov. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1							#SLO : 32 9 1 9		
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIS 020606 FUNDEB - FUNDO MANUT DES		SERVIDORES .PROF.MAGIST.		%	100	529.200,00	100	akas ii Sasa akas ii Sasa	sta.sp.leg.b	2.345.000,00	100 2.410.0
020606 FUNDEB - FUNDO MANUT DES 2036 MANUTENÇÃO PR 12 Educação	ENV.EDUC.BASICA VAL OGRAMA DE ALIMENTA	.PROF.MAGIST.		%	100	529.200,00	100	00,000 2884 Antonio Takashi Sasa	iguacupaulista.sp.leg.b 001	2.345.000,00	100 2.410.0
020606 FUNDEB - FUNDO MANUT DES 2036 MANUTENÇÃO PR 12 Educação 361 En:	ENV.EDUC.BASICA VAL	.PROF.MAGIST. JÇÃO DO SERVIDO		%	100	529.200,00	100	11:12 6 2021, por Antonio Takashi Sassi	s://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.b	2.345.000,00	100 2.410.



Anexo IV- Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 31 of 123

/	07 APOIO EDUCACION		i al-lipi ka ilan ilik bilahal.		`	1						
Objetivo:	Prover o sistema de ensino c	om ações complementare	es capazes de atender	as respectivas	demandas.				. ipdf			
Justificativa:	O sistema de ensino deverá a s como atendimento psicopeo	atender o alunado não so dagógico, transporte esco	mente no que tange as blar, material didático e	s questões do e atendimento in	nsino/aprend clusivo aos a	izagem, mas em lunos tidos como	todas as a especiais.	tividades correlat	as e ineren	tes ao processo	tai ,	
Público Alvo:	Alunos e Servidores								7/19615/1961		·	
1 PREFEITURA 020606	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIS FUNDEB - FUNDO MAÑUT, DES	the state of the s	SERVIDORES ROF.MAGIST.	%	100	1.654.800,00	100	1.720.000,00	slativa/202	1.845.000,00	100	1.900.000,
	2036 MANUTENÇÃO PR	ROGRAMA DE ALIMENTAÇ							rialegis			
×	12 Educação 365 Ed	lucação Infantil							c/mate			a,
n de la companya de La companya de la co	- Job Lu	00 A DEFINIR	V			in the second	,		Vpubli.			
And the state of		000 A DEFINIR	ESPESAS CORRENTES		v.				dia/sap			
		3 UI	ESPESAS CURRENTES					a.	e			
-(A MUNICIPAL DA ESTANCIA TURI:		MAŅUTENÇÃO GERA	L %	100	16.051.000,00	100	17.850.000,00	g 100	18.120.000,00	100	18.980.000
1 PREFEITURA 020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DE: 2038 MANUTENÇÃO DO 12 Educação	SENV.EDUC.BASICA VAL.P O ENSINO FUNDAMENTAL Isino Fundamental 00 A DEFINIR 1 000 A DEFINIR	ROF.MAGIST. - FUNDEB 70%	.L. %	100	16.051.000,00	100	123113112 23113112 21010 de 2021, por Amonio Takashi Sassi	m: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.bb/1	18.120.000,00	100	18.980.000
-to-the-	FUNDEB - FUNDO MANUT.DE: 2038 MANUTENÇÃO DO 12 Educação	SENV.EDUC.BASICA VAL.P O ENSINO FUNDAMENTAL Isino Fundamental 00 A DEFINIR 1 000 A DEFINIR	ROF.MAGIST. - FUNDEB 70%	 %	100	16.051.000,00	100	em 27/04/2023 11:31:12 000 000 000 000 000 000 000 000 000 0	disponível ám; htys://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.bb/v	18.120.000,00	100	18.980.000
-1	FUNDEB - FUNDO MANUT.DE: 2038 MANUTENÇÃO DO 12 Educação	SENV.EDUC.BASICA VAL.P O ENSINO FUNDAMENTAL Isino Fundamental 00 A DEFINIR 1 000 A DEFINIR	ROF.MAGIST. - FUNDEB 70%	% ***	100	16.051.000,00	100	Envio em 27/04/2023 11:31:12 00 000 133. de julho de 2021, por Amonio Takashi Sassé	riginal disponível an; htys://sspl.paraguacupaulista.sp.leg.bby/	18.120.000,00	100	18.980.000
-1	FUNDEB - FUNDO MANUT.DE: 2038 MANUTENÇÃO DO 12 Educação	SENV.EDUC.BASICA VAL.P O ENSINO FUNDAMENTAL Isino Fundamental 00 A DEFINIR 1 000 A DEFINIR	ROF.MAGIST. - FUNDEB 70%	% ************************************	100	16.051.000,00	100	2275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 solução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takasi	são original disponível am: higs://sapl.paraguacupaulista.sp	18.120.000,00	100	18.980.000
-(* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	FUNDEB - FUNDO MANUT.DE: 2038 MANUTENÇÃO DO 12 Educação	SENV.EDUC.BASICA VAL.P O ENSINO FUNDAMENTAL Isino Fundamental 00 A DEFINIR 1 000 A DEFINIR	ROF.MAGIST. - FUNDEB 70%	 %	100	16.051.000,00	100	rotodolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 00 000 0058 21.81 00 000 0058 Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sassi	são original disponível am: higs://sapl.paraguacupaulista.sp	18.120.000,00	100	18.980.000
-1 - 1	FUNDEB - FUNDO MANUT.DE: 2038 MANUTENÇÃO DO 12 Educação	SENV.EDUC.BASICA VAL.P O ENSINO FUNDAMENTAL Isino Fundamental 00 A DEFINIR 1 000 A DEFINIR	ROF.MAGIST. - FUNDEB 70%	% %	100	16.051.000,00	100	2275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 solução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takasi	são original disponível am: higs://sapl.paraguacupaulista.sp	18.120.000,00	100	18.980.000
-(* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	FUNDEB - FUNDO MANUT.DE: 2038 MANUTENÇÃO DO 12 Educação	SENV.EDUC.BASICA VAL.P O ENSINO FUNDAMENTAL Isino Fundamental 00 A DEFINIR 1 000 A DEFINIR	ROF.MAGIST. - FUNDEB 70%	1. %	100	16.051.000,00	100	2275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 solução nº 113, de 16 de julho de 2021, por Antonio Takasi	são original disponível am: higs://sapl.paraguacupaulista.sp	18.120.000,00	100	18.980.000



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPI

44547305/0001-93

Anexo IV- Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 32 of 123

Programa: 00	107 APOIO EDUCACIONAL				
Objetivo:	Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas	s demandas.		Il.pdf	
Justificativa:	O sistema de elsino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do s como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento i	ensino/aprendizagem, mas em nclusivo aos alunos tidos como	todas as atividades correlat especiais.	ब्रुह्म e inerentes ao processo tai	
Público Alvo:	Alunos e Servidores			3/19615/196 —	<u> </u>
1 PREFEITURA	A MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL %	100 2.020.000,00	100 2.350.000,00	100 2.470.000,00	100 2.540.000,0
020606	FUNDEB - FUNIO MANUT DESENV EDUC BASICA VAL PROF MAGIST. 2039 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 12 Educação			iterialegisla	
	361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR			л/public/mɛ	
	000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES		da	r/media/sap	
1 PREFEITUR/ 020606	A MUNICIPAL ĎA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV.EDUC BASICA VAL.PROF.MAGIST. 2040 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70% 12 Educação 365 Educação Infantii	100 12.045.000,00	100 13.456.000,00. ч. наменя на при меня	garaginacupantisin da 14.260.000,00	100 15.000.000,0
	00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES		23 11:31:12 julho de 2021,	m: https://sapl.p	
	Total Geral Financeiro	32.300.000,00	37.626.000,00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	39.040.000,00	40.830.000,00
			6275 Envio em 2 esolução n° 113,	rsão original disp	
			. a.	. ≥	
			2023 Protodolo 3	uma cópia da ve	



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 33 of 123

		A CRIA	

Objetivo:	Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).	
Justificativa:	A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da admiĝistração municipal como pre	:
	conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.	

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas Indicador Unidade	de Medida	Ind.Recente	Ind Futuro		2022	2023	2024	2025	
 ALUNOS ATENDITOS UN	UNIDADE	1922	2400		1922	2200	ੈ 2300	2400	
 MANUTENÇÃO GERAL %	PERCENTUAL	100	100	-	100	100	100	100	
 REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC UN	UNIDADE	. 0	13		3	4	origina 3	3	

PRE	FEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN 3	150.000,00	4 150.000,00	3 1	50,000,00 3	150.000,
· * - * : -	020601 MANUTENÇÃODE RECURSOS ADICIONAIS DA 1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDAD				Antonio	guacupan		
	12 Educação 365 Educação Infantil				12 2021. por	sapl.para		
	00 A DEFINI 000 A	R \ DEFINIR			11:31:	https://		



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 34 of 123

	08 ATENÇÃO À CRIANÇA					
Objetivo:	Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e P		reenoneahilidade da admi	pd Reistracão municipal como pr		7-12
Justificativa:	A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo conizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.	o ensino aprendizagem de	responsabilidade da admili	Bistração municipal como pr		
Público Alvo:	Alunos e Servidores			0817610617		
PREFEITURA 020601	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % /MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	100 1.555.000,00	100 3,825,000,00	3.910.000,00	100 4.050.00	00.00
PREFEITUR/ 020601	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERĄL % MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação	100 200,000,00	Antonio (Takeshi Sse)	100 250.000,00	100 280.00	000,00
	365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL		3 11,31:12 Julho de 2021, por	m: https://sap.jaga		
	00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11,31:12 conforme Resolução nº 13, de 06 de julio de 2021, por	da versato original disponiver pm: intps://sapp.para		



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 35 of 123

and the second s	ATENÇÃO À CRIANÇA									
Objetivo: A	tender a demanda existente e ampliar o atendimento da red	e de educação infantil (Cr	reches e Pré-Esco	la).			ar.pa			
Justificativa: A	educação infantil, primeira etapa da educação básica, cons onizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela at	titui-se no período inicial de ual Gestão.	o processo ensino	aprendizagem de	responsa	ibilidade da admi	nistração n	nunicipal como pre		
	unos e Servidores						1061/01061			
	NICIPAL DA ESTANCIA TURISTI SERV DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO S 12 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		% 100	1.535.200;00	100	2.310.000,00	dasapr puon materiate gistatra 2000.	2,420,000,00	100	2.530.000,
	INIÇIPAL DA ESTANCIA TURISTI MAN	S CORRENTES UTENÇÃO GERAL	% 100	4.541.500,00	100	. Sagada 1. Sagada	ранд Загад 100	5.102.000,00	100	5.370.000
020602 l	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL 2042 MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA					nio Taka	pamiista			
	12 Educação 365 Educação Infantil			-		or Anto	ı ağuacı			
	00 A DEFINIR					12 2021, p	sapriba		V	
		The second secon)		81			
	000 A DEFINIR 3 DESPESA	AS CORRENTES				311:31 ulho de	schiu:			
	The state of the s	AS CORRENTES				04/2023 11:31 96 de julho d	nvelem mys			
	The state of the s	S CORRENTES				em 27/04/2023 11:31 113, de 96 ee julho d	ı asponivelen: nups			
	The state of the s	NS CORRENTES				S Envio em 27/04/2023 [1:3] ução nº 113, de 96 de julho d	onginai disponve _l en: intps			
	The state of the s	AS CORRENTES				lo 36275 Envio em 27/04/2023 11:3) e Resolução nº 113, de 96 de julho d	versao on grnat disponyelem: ntips			
	The state of the s	AS CORRENTES				2023 Protecolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:3) ente conforme Resolução nº 113, de 96 de julho d	uma copia da versao onginai disponve <u>te</u> n: mps			
	The state of the s	AS CORRENTES				Lei 182023 Protecolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31 Jigitalmente conforme Resolução nº 113, de 96 ĝe julho d	meno e uma copa da versao ongna dasponve <u>ten: mps</u>			



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV · Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 36 of 123

Objetivo: Atender a den	OÀ CRIANÇA nanda existente e ampliar o atendimento fantil, primeira etapa da educação básica lano Nacional de Educação e priorizado idores	a, constitui-se no período inicial do prod		de responsabilidade da admí	atricular de la como presentación de la como presentac	
2042 M	CAÇÃO - 1 - ENSINO INFANTIL ANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA 2 Educação 365 Educação Infantil 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		100 5,000,00	100 15.000,00	media/xapl/public/materialegislattva/2000	100 18.00
		Total Geral Financeiro	7.986.700,00	2 000, por Affonio Takishi Sagar	upanlista	12.398.000,00
				'S Envio em 27/04/2023 11:31:12 lução nº, 113, de 06/de julho de 2021	orginal dispon	
				182023 Protecolo 36277	oobia	

Fiorilli SC Ltda - Software



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV- Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 37 of 123

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o alendimento com padrão de gualidade compatível com as exigências atuais.

ustificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre acesso, permariência e qualidade da educaç

ão escolar.

Público Alvo: Alunos e Servideres

	Metas Indicador	Unidade de Medida	lnd.Rec	cente Ind.Futuro	2022 2	O23 cgs	2024 202	.
7	 ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE		3861 4011	4011	teria 0	0	0
	MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUA	AL.	100 100	100	100 🚆	100 10	Ó
	REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES	ESCUN UNIDADE		0 7	3.1	2 Ignd/Ic	1	1

1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI REFORMA/AMPLIAÇÃO UN 3 300.000,00 2 150.000,00 1 1 1 1 150.000,00 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	- M.C. 7	ções tidade Unid Orçam. ProjAtiv Funião SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço Unid. Meta 2022 2022 Meta 2023 2023 婚禧 2024 2024 Meta 2025 2	2025
1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A.DEFINIR 000 A DEFINIR	1		0,00
361 Ensino Fundamental CR Pictor of the Control of		1015 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
(000) A DEFINIR (1) (000) A DEFINIR (1) A DEFINIR		361 Ensino Fundamental	
		3、様的は、大学には名けるとは、大学には、大学では、大学とは、は、大学とは、大学とは、大学とは、大学とは、大学とは、は、大学は、青春景がは、これには、大学とは、大学とは、大学とは、大学とは、大学とは、大学とは、大学とは、	
\$ D. 2	a N Calab	4 DESPESAS DE CAPITAL	



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 38 of 123

Programa: 000	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE				The second secon
Objetivo:	Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.	ial.pdf			
Justificativa:	D ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder publico considerar a dissociabilidade entre acesso, permar ao escolar.	niencia e qual	idade da educa	Ç	
Público Alvo:	Alunos e Servidores	023/19615/190			
1 PREFEITURA 020601	UNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 1.895.000,00 100 2.256.000,00 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação	2/materialegislativa/2	2.500.000,00	100	2.850.000,00
	361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	or/media/sapl/public			
	UNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 100.000,00 100 200.000,00 graph (MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2082 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR	Sapl.paraguacupaulista.s	200.000,00	100	200:000,00
	00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	Lem: https:			
	그 마다 하다 그 그 가는 사람들은 가는 그는 그 사람들은 가장 동생들은 사용하다 하는 그를 가지 않는 것이 가장 하는 것이다. 그는 그 가장 그는 그를 꽃용	onfve			
	200278 Bavio em 2700 escolução nº 113. de la companya de la compa	rsão original disp			
	3 Protectools 56275 Envis em 27/0	acópia da versão original disp			



AVENIDASIQUEIRA CAMPO 445473050001-93

Anexo IV · Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

age 39 of 123

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE				
Objetivo: Universalizar o dendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais. Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder pub ao escolar.	lico considerar a dissociabil	idade entre acesso, permar	encia e qualidade da edu	ıcaç
Público Alvo: Alunos e Servidores		33/10/10	2000000	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 020601 MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO 2083 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12 Educação 361 Ensino Fundamental - 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	100 \1.178,000,00	##BBB ### 1000.000,000	0778.000,000 973.000,000 973.000,000 973.000,000	100 1.053.0
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI SERVIDORES % 020603 DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	4.000.000,00	23 11:31:12 jilihoo 6 2021, por Antonio Takseli Sas	3.258.000,00 3.258.000,00	100 3.524.0
		colo 36275 Envio em 27/04/2	di versio origina usponivos.	
		18/2023 Prote	OCC THIS COUNTY	

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 40 of 123

Objetivo:	Universalizar o alendimento com padrão de qualidade c	ompatível com as exigências atuai	s.			ıl.pdf		
Justificativa:	O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidad ão escolar.			rar a dissociabilida	de entre acesso, perma	nencia e qu	alidade da educaç	
Público Alvo:	Alunos e Servidores					3/19615/196		
1 PREFEITURA 020603	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL 2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 Educação	MANUTENÇÃO GERAL %	- 100	4.466.000,00	100 6:945.000,00	/materialegislativa/202	7.459.000,00	100 8.174.000,
	361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DES	SPESAS CORRENTES				or/media/sapl/public		
1 PREFEITURA 020603	2043 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 Educação 361 Ensino Fundamental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL % SPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00	003 113112 000'000 Tolkin Marcal Angles H & College H	em: https://sapl.paraguae.upaulista.sp.leg.	20.000,00	100 18.000,
		Total Geral Financeiro	11	.944.000,00	čole	da yersão original disp	4.560.000,00	15,819,000,00
	the state of the s		1.1		23 Prote	та сбрів		



AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 41 of 123

Programa: 0010 COMBATE ÀS CA	RËNCIAS NUTRICIONAIS							
Objetivo: Reduzir a desnutrição, as	carências nutricionais e promover a	alimentação saudável nos dif	erentes ciclos	da vida.		₽d T		
Justificativa: A alimentação escolar bal	anceada é fator imprescindível de ag				cional em nossa populaç	o jovem v	inculada a área da	
educação básica.						9615		i n koj kraju i 194 Kongrafija i 1964
Público Alvo: Alunos						19615/	X A	
Metas						va/20 8 /		
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente I	nd.Futuro	· 2022	2023	변 2024	2025	
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	8000	8600	8000	8200	8400	8600	
PANIFICADORA PAES/DIA	UN UNIDADE	1000	3000 、	3000	3200	3400 3400	3600	
						a/sapil/p		
Ações Intidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFi	un. FonGr. FonCód. Categoria Bern/F	Produto/Serviço Unid	. Meta 2022	2022 Meta	2023 2023 §	eta 2024	2024 Meta	i 2025 202
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO . O DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR o Alimentação e Nutrição 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	JTENÇÃO GERAL %	100	2.649.000,00	1.131.12 Illo 00000000000000000000000000000000000	Intps://sapl.paraguacupantista.sp	2.835.000,00	100 2.910.000,0
19	3 DESPESAS	S CORRENTES			4,2023 99 de ji	wel em		
		Total Geral Financeiro		2.649.000,00	ව 750.000,000 විදු ප ස	nodsii	2.835,000,00	2.910.000,00
					invio e	ginal		
					275 E	190 011		
					colo 36 me Re	la vers		
					2023 Protection	eidoco		
					18/20 almen	in,		
		and the second of the			le Lei	nmeni		
					yeto d sinado	e doc		
					Pro	Est		



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 42 of 123

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR								y falls
Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso,	assim como melhorar a qualidade do ens	sino de graduação su _l	perior.			lal.pdf		
Justificativa: No município ha carências d integrante da fundação local	le suros superiores e alunos sem disponit que mantem cursos superiores.	bilidade financeira par	a custear os est	udos, necessitando da	subvenção do pode	publico. O	município é parte	
Público Alvo: Alunos						9615/196		
						/2023/1		
Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022 .	2023	ੂ ਹ 2024	2025	
ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	UN UNIDADE	250	450	450	450 (450	450	
MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL	100.	100	100	100	100 lic/ma	100	
e ada especial de consegue de la calenta de la consegue de la cons	ander er en	en e		Annuara kasas anna ka	เมืองกระที่สุดต่อง มีเมือง 14 คอ	nd/Jee	r is a transference pagasas et en et Nama sagas e barra sagas es esta es	O STATESTA
kções ntidade Unid Orçam ProjAtiv Fünção SubFun.	FonGr. FonCód Categoria Bem/Produto/	Servico Uni	d. Meta 2022	2022 Meta 202	3 2023. ∄ /	leta 2024	2024 Meta 2025	20
04 Administraç	PORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS		100	500.000,00 100	42023 11:31:12 00.0000 addition and a page 11:31:12 addition of addition of a 2021, por Antonio Takashi S	od em; https://sspl.paraguacupaulista.s//s	700.000,00 100	730.000
					colo 36275 Envio em 27/0 me Resolução nº 113, de C	k Versão original disponí		



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 43 of 123

Público Alvo: Alunos PREFEITURA MUNICIPAI 020206 POLO UN 2100	NVESP MANUTENÇÃO UNIVESP 04 Administração 122 Administração G	FINIR A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100_ 12.500,00	100 12	ta // media/sapl/public/maerialegislativa/2013/19615/1	12,500,00	100 13.
020206 POLO UN	NVESP MANUTENÇÃO UNIVESP 04 Administração 122 Administração G 00 A DE	eral FINIR A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100_ 12.500,00	100 12	edia/sapl/public/materialegislat	12.500,00)	100 13.
		Total Co				2 2		A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR
		Total Ge	eral Financeiro	512.500,00	662.50	00 30275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 me Resolução nº 113, de 06 de jubbo de 2021, por Antonio Takashi ka da versão original disponível em? https://sapl.paraguacupaulisia.sp.leg.	712.500,00	743.200



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 44 of 123

Programa: 0012 DESENVOLVIMEN	TO SUSTENTÁVEL E PROJETOS E	SPECIAIS				in the state of th	
	s ambientais para o desenvolvimento sustentav s e projetos visando o desenvolvimento ambien				1901. Oil gillar. pur		
Metas					CTOCT CTOCTA		
Indicador COLETA DE RESIDUOSSÓLIDOS/I PROJETOS AMBIENTAIS	역 그런 그 모든 경기는 살아가는 점마를 모시하면 하는 것이 들어 되면 되었다. 살이 살아나라 없었다.	Ind.Recente Ind.Futuro 29 30 100 100	2022 30 100	2023 30 100	30 30 100	2025 30 100	
Ações Entidade Unid,Orçam, ProjÁtiv Fuição SubFur	ı, FonGr. FonCód: Categoria Bem/Produto/Servi	ço Unid Meta 2022	2022 Meta 20	23 2023 §	ta 2024	2024 Meta 2025	202
2005 CIVAP - CONSĆ 18 Gestão An	E, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE PRCIO INTERMUNICIPAL	% 100 ES	56.100,00 1	00,000,000 11:31:12 de julho de 2021, por Amorio Takashi Sa	Sar de 100	142.000,00 100	148.000,0
				colo 36275 Envio em 27/04, me Resolução nº 113, de 06	ver sao on grind		
				rojeto de Lei 18/2023 Proto ssinado digitalmente confor			



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 45 of 123

Objetivo: Justificativa Público Alv		ais para o desenvolvimento sustentav s visando o desenvolvimento ambien	. /			023/1961 \$/19615_original.pdf			
1 PREFEITU 0215(2047 MANUTENÇÃO DIRETORIA 18. Gestão Ambiéntal 542 Controle An 00	A DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ES	PECIAIS	100 156.700,	,00 100	ada.	100 282.000	00 100	293.000,00
1 PRÉFEITU 0215	2047 MANUTENÇÃO DIRETORI. 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ar	A DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ES	SPECIAIS	100 5.000	,00 100	23 11:31:12 60 60 60 60 6) 9 julho de 2021, por Anionio Takashi Sak mr. litips://sapl.paraguacupanlista.spl.leg	100 5.000	00 100	5.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPI

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

	utenção das atividades e projetos vi	para o desenvolvimento sustentavel do sando o desenvolvimento ambiental do	production of the second				3/19615/19615_original.pdf			
021501 DIVI		AGEM	9/6	100	45.000,00 100	59.000,00	y/media/sapl/public/materialegislativa/20]	60.000,00	100	70.000,
021501 DIVI	CIPAL DA ESTANCIA TURISTI SÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES I		%	100	2.526.500,00 100	र्डू मूह्य १८,000,000 ट्रिस	sta.sp.leg	2.916.000,00	100	3.060.000,
	2050 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA I 15 Urbanismo 452' Serviços Urbar 00 A D	ios DEFINIR				72, 11:31:12 e julho de 2021, por Amonio Ta	rni: https://sapl.paraguacupaulis			
	15 Urbanismo 452 Serviços Urbar 00 A E	nos DEFINIR 0 A DEFINIR				1 colo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 me Resolução nº 113, de 06 fe julho de 2021, por Antonio Ta	da versão original disponívelem: https://sapl.paráguacupaulis			



AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 47 of 123

Action Comments of the Comment		TENTÁVEL E PROJETOS E	giller og skripe græn en skyglift han de ligt vinn engel i flyt. Skripe skripe skripe					
		is para o desenvolvimento sustentav visando o desenvolvimento ambient			to fermions	pd:		
Público Alvo: Municipe					73.1961	1001761051		
	MANUTENÇÃO DA LIMPEZ 15 Urbanismo 452 Serviços Urb 00			45.000,00 100	and the state of t	77w. 100 5.000,000	100	7.5
						9		
	MANUTENÇÃO COLETA DI 15 Urbanismo 452 Serviços Urb		% 100	1.610.000,00 100	23.11.31.12 9 et julio de 2021, por Antonio Takshi Sas	dominina de la compania del compania del compania de la compania del compania del compania de la compania del compania d	100	.760.00
021501 DIVISÃO	DE MEIO AMBIENTE, PARQUE MANUTENÇÃO COLETA DI 15 Urbanismo 452 Serviços Urb	S E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE E RESIDUOS SÓLIDOS panos A DEFINIR 000 A DEFINIR		1.610.000,00 100	12 2021, por Antonio Taka	ersão original disponive em: https://sapt.paraguacupaulista.	100	.760.c





AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 48 of 12:

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustenta: Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambien Público Alvo: Municipes						033/19615_origmal.pdf			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI PARTICIPAÇÃO 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2098 CONSÓRCIO INTERMUNICIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	% ES	100	30.000,00	100	65.000,00	rmedia/sapl/public/materia/egislativa/2	70.000,00	100	70.000,0
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO 021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE 2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	% TES	100	242.000,00	100	72311.31.12 e julho de 2021, por Antonio Takashi Saa	om: https://sapl.paragaa.cupaulistasp.leg.b	0,00	0	0,0
					Protecolo 36275 Envio em 27/04/20 conforme Resolução nº 113, de 06 de				



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 49 of 123

rograma: uu	12 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS	
Objetivo: Justificativa: Público Alvo:	Elaborar politicas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentavel do município. Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município. Munícipes	33/19615/19615_original.pdf
1 PREFEITUR/ 021501	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO % 100 10.000,00 100 260.000,00 DIVISÃO DE MEID AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DÉMAPE 2099 PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL 18 Gestão Ambiental 542 Controle Ambiental 00 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	modia/sapl/public/materialegislativa/20
1 PREFEITUR/ 021501	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO % 100 105.000,00 100 105.000,00 PI WALL ORDON OF THE WALL ORDON ORD	100 198.000,00 100 207.000,00 100 207.000,00 100 100 100 100 100 100 100 100 1
		in the state of th



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV- Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 50 of 123

Objetivo: Justificativa: Público Alvo:	Manutençã					1.00	avel do municipio	the state of the s				3/19615/19615_original.pdf			
		DA ESTANCIA TU É MEID AMBIEN CENTRO DE A 18 Gestão A 542	TE, PARQUI TENÇÃO AI mbiental Controle Ar	NIMAL	ZAÇÃO - DE	NUTENÇÃO MAPE AS DE CAPIT	AL	6 100	5.000,00	100	5.000,00	ormedia/sapl/fjablic/materialegislativa/203	6.500,00	100	5.000
						Tot	al Geral Financeiro		4.836.300,00	5	1.31.12 1.31.12 1.31.13 1.31.1	paraguacupanlista.	5.394.500,00	5.625.5	500,00
											colo 36275 Envio em 27/04/2023 I	la versão origina			
											(Lei 18/2023 Protect	imento é uma cópia			



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 51 of 123

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Milit

ar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

ificativa. Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de seguran

ça publica estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Munícipes

	Metas Indicador Unidade de Medic	la	Ind.Recente Ind.F	Futuro 202	2 2023	02 signatura 2024	2025	
	CONTINGENTE GCM UN UNIDA	DΕ	15	50 2	0 30	`ig, 40) 50	
	GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL % PERCE	NTUAL	100	100 10	0 100	100) 100	
	SINALIZAÇÃO PUBLICA % PERCE	NTUAL	100	100 10	0 100) ^[a] 100) 100	
. Th.			in english			ia/sapl		

Ações Entidade Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Ca	tegoria Bem/Produto/Serviço U	nid. Meta 2022	2022 Meta 2023	appara 2023 Meta 2	024 2024	ه Meta 2025 2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL %	100 17	9.500,00 100	lio Taka aulista.s	100 210.000,00	100 225.000,00
021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESET 2052 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			or Anton		
04 Administração 122 Administração Geral				:12 : 2021, p ://sapl.pa		
00 A DEFINIR				11:31 Ilho de https:		

3 DESPESAS CORRENTES

Assinado digitalmente confer Este documento é uma cópia



AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 52 of 123

ar. Fiscaliza Justificativa: Consideran	artamento de Segurança, Transito e çãoe manutenção da sinalização de do-⊛ o grau elevado de risco que en	transito nas vias municipais e via volve a preservação do patrimôn	ibilizar os me io público, as:	ios de transp	porte do municip	io.	abalho desenvo	į Įvido pelos (
ça publica e	stalual, bem como desenvolver polit	icas de uso adequado da frota m	unicipal.					19/13/01			
Público Alvo: Munícipes				-01 - 01 - 35 - <u>21 - 21 - 11 - 1</u>			3/19	051/57 			
	A, TRANSITO E TRANSPORTES - DESE MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGUR		%	100	5.000,00	. 100	5.000,00 English	100	2.500,00	100	7.500
	04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR						n/vanhlic/ma	pı/public/ma			
						and the second		g			
	000 A DE	FINIR DESPESAS DE CAPITAL		<u> </u>			sasada. Ar/media/sa	g.pr/media/sa			
2053	4 A ESTANCIA TURISTI A, TRANSITO E TRANSPORTES - DESE MANUTENÇAO DA GUARDA CIVIL MUI 06 Segurança Pública 181 Policiamento 00 A DEFINIR	DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL TRANS NICIPAL	%	100	603.500,00	100	11:31:12 00'000'002 13:112 nd ed 2021, por Antonio Takesti Sasada. htres//sant/neannearmentiers act lee Perferencies	ntribs//sdrift	730.000,00	100	745.0
021201 SEGURANÇ 2053	4 A ESTANCIA TURISTI A, TRANSITO E TRANSPORTES - DESE MANUTENÇAO DA GUARDA CIVIL MUI 06 Segurança Pública 181 Policiamento 00 A DEFINIR	DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL TRANS NICIPAL	%	100	603.500,00	100	(04/2023 11:31:12	niver on the statement of the statement	730.000,00	100	745.0
021201 SEGURANÇ 2053	4 A ESTANCIA TURISTI A, TRANSITO E TRANSPORTES - DESE MANUTENÇAO DA GUARDA CIVIL MUI 06 Segurança Pública 181 Policiamento 00 A DEFINIR	DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL TRANS NICIPAL	%	100	603.500,00	100	no em 27/04/2023 11:31:12 n' 113 c 66 de julio de 2021, por Antonio Takasii Sasada.	nal drypomod-pm: frtps://saph.paraguacupautsta.sp.acg.pv/medra/sap	730.000,00	100	745.0
021201 SEGURANÇ 2053	4 A ESTANCIA TURISTI A, TRANSITO E TRANSPORTES - DESE MANUTENÇAO DA GUARDA CIVIL MUI 06 Segurança Pública 181 Policiamento 00 A DEFINIR	DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL TRANS NICIPAL	%	100	603.500,00	100	5275 Envio em 27/04/2023 11:31:12	sao ongma disponiveren: intps://sapi.paraguacupaluista.sp.leg.pv/mediasa	730.000,00	100	745.0
021201 SEGURANÇ 2053	4 A ESTANCIA TURISTI A, TRANSITO E TRANSPORTES - DESE MANUTENÇAO DA GUARDA CIVIL MUI 06 Segurança Pública 181 Policiamento 00 A DEFINIR	DESPESAS DE CAPITAL MANUTENÇÃO GERAL TRANS NICIPAL	%	100	603.500,00	100	necolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 from e Resolução nº 113 e 60 de julho de 2021, por Antonio Takasii Sasada.	and versuo on grant desponder from the state of the state	730.000,00	100	745.0



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 53 of 123

and the second s	13 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPOR	TE MUNICIPAL									是認為重
Objetivo:	Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transpar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transit	orte de efetivo, veículos, e o nas vias municipais e via	quipamentos bilizar os me	e instalaçõe ios de transp	es, visando prote porte do municíp	eger o patri io.	mônio público e	auxilio as Po	olicias Civil e Milit		
Justificativa:	Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a ca publica estadual, bem como desenvolver politicas de	ı preservação do patrimônio uso adequado da frota mu	o público, as micipal.	sim como a ı	necessidade de	auxiliar o tr	abalho desenvo	g Įvido pelos ć	orgãos de segurar	n	
Público Alvo:	Municipes			/				23/19615/			
	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS 2053 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		%	100	5:000,00	100	5.000,00	alegislativa/20	7.500,00	100	2.500,
	06 Segurança Pública 181 Policiamento 00 A DEFINIR							apl/public/materi			
	000 A DEFINIR. 4 DES	SPESAS DE CAPITAL					ada.	r/media/s			
PREFEITURA 021201	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS 2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO 04 Administração	MANUŢENÇÃO GERAL	%	100	301,300,00	100	Antonio Takas hi Sa	uacupaulista.sp.leg.	362,000,00	100	370.000,
	125 Normatização e Fiscalização 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	SPESAS CORRENTES					3 11:31:12 julho de 2021, por	n: https://sapl.parag			
						1211111111		<u>-</u>			
							- nvio em 27/04/2 n° 113, de 06	gnal disponive			
							Protecolo 36275 Envio em 27/042 conforme Resolução nº 113, ete 06	<u> </u>			



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 54 of 123

A Property of the Control of the Con	13 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSI	and the second of the second o								
Objetivo:	Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transito	ansporte de efetivo, veículos, equipa ansito nas vias municipais e viabiliza	imentos e instalaçõe r os meios de transp	s, visando proteg orte do município	jer o patrimôni o.	o público e	auxilio as Pol	icias Civil e Milit	tri i garajin	
Justificativa:	Considerando-se o grau elevado de risco que envo ça publica estadual, bem como desenvolver política	olve a preservação do patrimônio púb as de uso adequado da frota municip	ilico, assim como a r al.	ecessidade de a	uxiliar o traball	no desenvo	vido pelos ór	gãos de segurai	n	
Público Alvo:						22706150				
PREFEITURA 021201	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPÓRTES - DESETF 2054 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSIT 04 Administração 125 Normatização e Fiscalizaçã 00 A DEFINIR 000 A DEFI	0	% 100	5.000,00	100	2.000,000 5.000,	100	5.000,00	100	5.000
i PREFEITURA 021201	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETF 2089 COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTE 06 Segurança Pública 182 Defesa Civil		% 100	25,000,00	100 - 3	12 2021; por Antonio Takishi Sata	100	35.000,00	100	38.000,
	00 A DEFINIR 000 A DEF 3	INIR DESPESAS CORRENTES				23 11:31 5 Julho de				
	000 A DEF					colo 36275 Envio em 27/04/2023 11.31 m. Resolución nº 113 de de Os de julho de m. consoción nº 113 de cons				



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 55 of 123

Programa: 0	013 SEGURANÇA, TRANS	IIO E IRANSPOR	TE MUNICIPAL	25.00 Och 100 M							
Objetivo:	Dotar o Departamento de Segur ar. Fiscalização e manutenção o	ança, Transito e Transp la sinalização de transit	orte de efetivo, veículos, equipamo o nas vias municipais e viabilizar o	entos e instalaçõe os meios de transp	es, visando prote porte do municíp	eger o patr pio.	imônio público e	auxilio as Po	olicias Civil e Milit		
Justificativa	Considerando-se o grau elevado ça publica estadual, bem como	o de risco que envolve a desenvolver politicas de	preservação do patrimônio públic uso adequado da frota municipal.	o, assim como a r	necessidade de	auxiliar o	rabalho desenvo	wido pelos ó	rgãos de segurar	1	
Público Alvo	: Munícipes						7	C1061767			
1 PREFEITUF 021201		SPORTES - DESETRANS SISTEMA DE PROTEÇÃO I ica a Civil L A DEFINIR 000 A DEFINIR		100	10.000,00	100	10.000,00	100 and the state of the state	1.000,00	100	3.000,01
			,			A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH					
1 PREFEITUF 02120	2095 MANUTENÇÃO DA A 06 Segurança Públ	TIVIDADE DELEGADA lica amento D A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO EM GERAL % SPESAS CORRENTÉS	100	120.000,00	100	023.11:31:12 (b) Julio de 2021, por Antonio Takashi Sa	100	210.000;00	100	250.000,00
	SEGURANÇA, TRANSITO E TRAN 2095 MANUTENÇÃO DA A 06 Segurança Públ 181 Polici	TIVIDADE DELEGADA lica amento D A DEFINIR 000 A DEFINIR		100	120.000,00	100	colo 36275 Envio em 27.04/2023 11:31:12 Ome Resolução en 12.004/2023 11:31:12 Ome Resolução en 11:34 (oble julho de 2021, por Antonio Takabi Su	Weight in the Stage of the stag	210.000,00	100	250.000,0(



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 56 of 123

rograma: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E T	RANSPORTE MUNICIPAL				
Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Tra ar. Fiscalização e manutenção da sinaliza	nsito e Transporte de efetivo, veículos, equipame ição de transito nas vias municipais e viabilizar os	ntos e instalações, visando meios de transporte do mu	proteger o patrimônio público ε unicípio.	e euxilio as Policias Civil e Mil	
Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco ca publica estadual, bem como desenvolv	que envolve a preservação do patrimônio público ver politicas de uso adequado da frota municipal.	, assim como a necessidad	le de auxiliar o trabalho desenv	olvido pelos órgãos de segura	m ()
Público Alyo: Munícipes				03/19615	
	DE VIAS URBANAS	100 186.000,0	00 100 293.000,00	and home day apply bubble material egistative 22. 22. 22. 22. 22. 22. 22. 22. 22. 22	100 346,000,
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 021201 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES 2106 SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 04 Administração e 125 Normatização e l 00 A DE 000	D DE VIAS URBANAS Fiscalização FINIR	100 10.000,0	3 H.31.12 00'000'9 001 001 001 001 001 001 001	mr. https://wator.ce.zo.t., por vancior i asserting and constitution of asserting and constituti	100 2.500,0
	Total Geral Finânceiro	1.450.300,00	1.837.000,000 0,270 4.837.000,000	1.890.000,00	1.994.500,00
化氯化甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲			5 =	Para di	
			2010 36275 Envi	ine revisio on granda	
			2023 Protecolo 36275 Envi	uma oopii da versio origi	



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Páge 57 of 123

dade tem sido pouco estimulada em	função do falto do anoio			 ** Control of the contr			
ercício da atividade.	iunção de laita de apolo	o e programas	específicos para o s	etor, fatores que são a	ogravados pela 1961/51961	inexistência de	
					aiiva/20 2 3/1		
Unidade de Medida	Ind.Recente Inc			2023		2025	4 3 3,1.5
UN PERCENTUAL	0	10	10	10	ge ge	10	
			and the second second	 A control of the control o	ä		
	100	100	100	100	nd 100	100	
UN UNIDADE	0	3	1	1	lia/sa 0	1	
	O EM GERAL %	1	5,000,00	1 10.000,00 Young	I.paraguacupe 0	0,00	1 10
WALL STADING OBETOCOMO				1:12 le 202	s://sap		
o Cultural				311:3	: https		
A DEFINIR				1/202;	el em	By Brick State	
No. of the second secon	FNTES			27/0/2 3, de 0	sponís		
				n. vi. 11.			****
			· / / / / / / / / / / / / / / / / / / /	75 En	o onig		
		The Arrange of		362 Resc	ersã		
		A		o e	5	**	
				otcoolo iforme F	pia da w		
	% PERCENTUAL % PERCENTUAL UN UNIDADE Gr. FonCód. Categoria Bem/Produto/S MANUTENÇÃ MA DE UNIDADES CULTURAIS Cultural A DEFINIR 000 A DEFINIR	UN PERCENTUAL 0 % PERCENTUAL 100 % PERCENTUAL 100 UN UNIDADE 0 Gr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço Unid. MANUTENÇÃO EM GERAL % MA DE UNIDADES CULTURAIS Cultural A DEFINIR	UN PERCENTUAL 0 10 % PERCENTUAL 100 100 % PERCENTUAL 100 100 UN UNIDADE 0 3 Gr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço Unid. Meta 2022 MANUTENÇÃO EM GERAL % 1 MA DE UNIDADES CULTURAIS Cultural A DEFINIR 000 A DEFINIR	UN PERCENTUAL 0 10 10 10 10	UN PERCENTUAL 0 10 10 10 10 100 100 100 100 100 100	UN PERCENTUAL 0 10 10 10 10 10 100 100 100 100 100 1	UN PERCENTUAL 0 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 100 1



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV- Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 58 of 123

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL				
Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, a m como o levariamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.	aquisição de equipamentos	para garantir as atividades	artistico-culturais locais, assi	
Justificativa: A produção artistico-cutural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e instalações adequadas para o exercício da atividade.	programas específicos para	a o setor, fatores que são a	gravados pela inexistência de	
Público Alvo: Munícipes				
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 020701 DIVISÃO DE CUITURA - DEC 2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA 13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	100 802.500,00	100 829.000,00	100 845.000,00	100 880,000
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 020701 DIVISÃO DE CULTURA - DEC 2055 MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	100 5,000,00	ii 7. Takas lii 00,000.01	3.000,00	100 10.000,
13 Cultura 392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL		23 11:31:12 e julho de 2021, por Anto	m: uthsystem of the state of th	
392 Difusão Cultural 00 A DEFINIR 000 - A DEFINIR	812.500,00	96000000000000000000000000000000000000	thorogen and the state of the s	900,000,000



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 59 of 123

Programa: 00	15 DESENVOLVIMEN	and the property of the control of t					The second secon		
Objetivo:	ventos e sistema de informa	bana já existente, realizar obras com ações, visando proporcionar condiçõe ara que possa exercer sua função de	es satisfatórias para implar	ntação de um fl	uxo turístico estável e	prestação de serviço permanente no mun	es, amplantar ur icigio. Estrutur ទី	n calendário de e ar, capacitar é or	
Justificativa:	Na condição de Estancia T ístico.	urística, o município necessita efetiva	amente implantar infraestru	utura, atrativos,	equipamentos e servi	ços que permitam ga	ragtir a implan	tação do fluxo tur	
Público Alvo:	Municipes						3 3/196		
Metas Indicado	or	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	02/avijalsi 2024	2025	
ATRAT	IVOS TURISTICOS	% PERCENTUAL	į 100	100	100	100	100 100	100	
EVENT	OS E FESTAS	UN UNIDADE	0	- 6	6	6.	ic/mat	6	
INFRAE	ESTRUTURA TURISTICA	% * PERCENTUAL	` 100	100	100	100	^{lqi} d 100	100	
Ações Entidade Unid.Orç	am. ProjAtiv Furção SubFur	n., FonGr. FonCód. Categoria Bem/Pro	oduto/Şerviço Un	id. Meta 2022	2022 Meta 2	023 2023	wega Weta 2024	2024 Meta 2029	5 2025
Entidade Unid.Orç	A MUNICIPAL DA ESTANCIA TUI DIVISÃO DE TURISMO - DET 1020 INFRAESTRUTU 23 Comércio	RISTI MANUT IUR URA DO GRANDE LAGO	ENÇÃO GERAL %	id. Meta 2022 100	321112222222224222. -	00,000,000 10,000,000 10,000,000 10,000,00	fa spir	2024 Meta 2029 3.500,00 100	





AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 60 of 123

0	15 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Adequar à infræstrutura urbana já existente, realizar obras complementa		os o oquinom	ntos organiza	a praetacão d	e senvices a	molantar	ım cələndərio do o		
Objetivo:	Adequar a infrastrutura urbana ja existente, realizar obras complementa ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfa ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comand	atórias para implantaçã	ão de um fluxo	turístico estáve	l e permanente	e serviços,	pio. Estrutu	rar, capacitar e or		
Justificativa:	Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente ir ístico.	mplantar infraestrutura	, atrativos, equ	ipamentos e se	rviços que pen	mitam gara	ntir a implar	ntação do fluxo tur		
Público Alvo:	Municipes					5	<u></u>			
PREFEITURA /020801	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO G DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 1021 INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO	SERAL %	100	5.000,00.	100	7.500,00	100	10.000,00	100	8.0
	23 Comércio e Serviços 695 Turismo • 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR					in (food)	iasapu puonestiaa			
	4 DESPESAS DE CAPIT					Sarada				
PREFEITURA 020801	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO G DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 1022 ATRATIVOS TURISTICOS 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DÉFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPIT		100	5.000,00	100 1	90 9023 11:31:12 de julho de 2021, por Antonio Takehi	rdenstrunden nach des verschutzungen der verschutzungen der verschutzungen der verschutzung	5.000,00	100	10.0
						275 Envio en 27/04/ solução nº 113, de 06	sac on ginal disponive			
						colo 36	da ver			



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 61 of 123

Objetivo:	Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos at ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implan ganizar o Departamento, para que possà exercer sua função de comandar o desenvolvime	tação de um flu	xo turístico está	zar a presta vel e perma	ção de serviços, nente no municí	implantar u io. Estrutu	m calendário de e rar, capacitar e or		
Justificativa:	Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrut ístico.	ura, atrativos, e	equipamentos e :	serviços que	e permitam gara	atir a implai	ntação do fluxo tur		
Público Alvo:									
1 PREFEITURA 020801	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2056 MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	100	340.000,00	100	343.000,00	100	350.000,00	100	362.000,0
	23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES				r i	песиахарт риопсти			
1 PREFEITURA 020801	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERÁL % DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2056 MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	100	5.000,00	100	00000 00311.31.12 100 Antonio Takashi Saş 100 Antonio Takashi Saş	100	8,000,00	100	10.000,0
					2023 Protocolo 36275 Envio em 27.04/2 nente conforme Resolução nº 113, de 96 g	ua versao on ginar insponi			



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 62 of 123

vento gani	s e sistema de informações, visando ar o Deparlamento, para que possa	nte, realizar obras complementares, criar no proporcionar condições satisfatórias para i exercer sua função de comandar o desenvo	mplantação de um Ivimento turístico o	fluxo turistico estav lo município.	vel e perma	inente no municij	io. Estrutu	rar, capacitar e or	Salah Maria Salah	
Justificativa: Na c ístico Público Alvo: Muni		icípio necessita efetivamente implantar infra	estrutura, atrativos	, equipamentos e s	serviços qu	e permitam gara	tir a implar	ntação do fluxo tur		\ \
020801 DIVI		MÁNUTENÇÃO GERAL DE TURISMO FÍNIR A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	% 100	1.209.500,00	100	1,308,000,00	7 n. 100	1.325.000,00	100	1,368.000,0
020801 DIV	CIPAL DA ESTANCIA TURISTI SÃO DE TURISMO - DETUR 1057 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DE	FINIR	% 100	5.000,00	100	1. 000 000 000 000 000 000 000 000 000 0	100	3.500,00	100	8,000,0
						colo 36275 Envire em 27/04/2) me Resolução nº 113, de 06 de	da versación guad displanta			



AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 63 of 123

Objetivo:	Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar n ventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para ganizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desen	a implantação de um flu volvimento turístico do	ixo turístico estav município.	el e permar	nente no municij	elo. Estrutura	ar, capacitar e oi		
Justificativa:	Na condição de Estancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infístico.	fraestrutura, atrativos, e	equipamentos e s	erviços que	permitam garat	atir a implant	ação do fluxo tu	r	
Público Alvo: PREFEITURA 020801	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI. MANUTENÇÃO GERAL DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2058 MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS	% / 100	360:000,00	100	410.000,00	terralegislativa/2073	435.000,00	100	470.000,0
	23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES.					r/media/sapl/public/ma			
PREFEITURA 020801	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR/ 3 DESPESAS CORRENTES	% 100	325,000,00	100	3.11:31:12 Ilio de 2021, por Amonio Takashi Sa	100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	452.000,00	100	485.000;
	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR 2059 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO 23 Comércio e Serviços 695 Turismo 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	% 100	325.000,00	100	660 00000 olo 36275 Envio em 27/04/2/23 11:31:12 ne Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sa	la versão original disponívetem: https://saph.paraguacupaulista.sp.leg.	452.000,00	100	485.000



AVENIDASIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 64 of 123

Objetivo:	Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obra ventos e sistema de informações, visando proporcionar co ganizar o Deparamento, para que possa exercer sua funç	indições satisfatórias para implantação o	de um fluxo turístico estáve	ır a prestação de serviços, el e permanente no municí	mplàntar um calendário de e do. Estruturar, capacitar e or	
Justificativa:	Na condição de Estancia Turística, o município necessita ístico.		and the second s	erviços que permitam gara	venir a implantação do fluxo tur les de la	
PREFEITURA 020801	DÍVISÃO DE TURISMO - DETUR 2059. MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURIST 23. Comércio e Serviços J 695. Turismo 00. A DEFINIR 000. A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL % ICO ESAS DE CAPITAL	100 15.000,00	100 5.000,00	media/sap/ public/materrialegislativa/22	100 5,000
		Total Geral Financeiro	2.274.500,00	(200,000 Takashi 1231:12) (200,000 Takashi 1231:12) (200,000 Takashi 1231:12) (200,000 Takashi 1230) (200,000 Taka	disponivel em: https://sapl.paraguacupauhsta.s	2.736.000,00
				colo 36275 Enviro e me Resolução nº, 1	og ng	



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 65 of 123

Programa: 0016 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA

Promover e apolar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suás diversas módalidades, possibilitar a participação de equipes d o município em competições e apolar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

O estimulo a pratica despórtiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Munícipes

Metas Indicador	Unidade de	Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro		2022	2023) egislatīva/20	2024	2025		
 COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN U	INIDADE	0	7	7 77	7	7	terral	7	7		
EQUIPES MANTIDAS	UN Ú	INIDADE	25	25		25	25	ic/ma	25	25	a the g	
FORMAÇÃO ESPORTIVA	% P	PERCENTUAL	100	100		100	100	/pud/	100	100		
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN / U	INIDADE	0	5	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1	2	a/sap	0	2		

ções tidade Unid Orçam. ProjAtiv	Função SubFun. FonGr. FonCód. Categ	oria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2	2022 20	22 Meta 2023	2023 ∄	ୁ eta 2024	2024 Meta 20	25 20
PREFEITURA MUNICIPAL D	A ESTANCIA TURISTI	UNIDADES ESPORTIVAS	UN	ī 5.000,	00 2	10.000,00 in	acupan 0	0,00	2 8.000
020901 DIVISÃO DI 1024	E ESPORTE E LAZER - DEEL ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR	ESPORTIVAS				2023 11:31:12 de julho de 2021, por	rem: https://sapi.parag		



AVENIDA SIQUEIRA CAMP(44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 66 of 123

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentiva	ando da forma especial o inicipação po o	enortà em suas diverses m	odalidades noscibilita	narticinação do oquinco d	
o município em competições e apoiar atividades especiais par	ra Deficientes é 3ª Idade.		iigina	participação de equipes d	
Justificativa: O eștimulo a pralica desportiva tem sido multo baixa no munic	cípio, resultado em pouca participação e	resultados inexpressivos e	em competições.		
Público Alvo: Munícipes			23/19615/19		
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANU 020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	JTENÇÃO GERAL % 10	0 1.178.300,00 10	00,000,000 1.230.000,000 Res	100 1.320.000,00	100 1.350,000,
2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZEI	R		ialegi		
27 Desporto e Lazer			mater		A Section of the sect
812 Desporto Comunitário			oublic		
00 A DEFINIR 000 A DEFINIR			1/Ides		
	S CORRENTES		a. nedia		
			Sasad eg bri		
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANU 020901 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	UTENÇÃO GERAL % 10	0 5.000,00 10	12 Sp. 00,000.5	100 2.500,00	100 5.000
2060 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZE			mio Te paulis		
27 Desporto e Lazer			Anto		
812 Desporto Comunitário			1, por Lpara		
00 A DEFINIR 000 A DEFINIR			1:12 le 202 s://sap		
	S DE CAPITAL		3 11:3 ulho d : https		
			4/2023 76 de j		
			. 27/0. 3, de C sponív		
			70 err nal-di		
			5 Envigo		
			. 3627 Resol		
			recolo orme		-
			3 Prot s conf a cópi		
			8/202 mente é um		



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 67 of 123

Programa: 001	16 INCENTIVO À PRATICA DESPORTIVA Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incenti	ivando de forma especial a inic	iação no esporte	em suas divers	as modalida	ides, possibilita	ar≣a participa	ção de equipes d		
	o município em competições e apoiar atividades especiais p	ara Deficientes e 3ª Idade.			$\lambda_{ij} = -\sum_{j=1}^{n} \lambda_{ij}$	in any and in	iginal.			
Justificativa:	O estimulo a pratica desportiva tem sido muito baixa no mui	nicípio, resultado em pouca par	ticipação e result	ados inexpress	ivos em coñ	npetições.	515_or			
Público Alvo:	Municipes		,				23/19615/19			*
PREFEITURA 020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	NUTENÇÃO GERAL % SAS CORRENTES	100	89.500,00	100	89,000,00	dia/sapl/public/materialggislattva/20	90.090,00	100	91.000,
PREFEITURA 020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL 2061 PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS 27 Desporto e Lazer 812 Desporto Comunitário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	NUTENÇÃO GERAL % SAS DE CAPITAL	100	5,000,00	100	23.11.31:12 600'000 000'01	1000 target for the form of th	1.000,00	100	2.000,
						2010 36275 Envio en 27/04/2	da versão original disponível			
										





AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 68 of 123

Objetivo:	Promover e o município	apolar as diversas a em competições e a	atividades espor apolar atividade	rtivas, incentivand s especiais para [o de forma especial Deficientes e 3ª Idado	a iniciação no esp	orte em suas divers	as modalidades, poss	ibilitara particip	ação de equipes d	1
Justificativa:	O estimulo a	pratica desportiva	tem sido muito l	baixa no municípi	o, resultado em poud	a participação e re	sultados inexpressi	vos em competições.	515_or		
Público Alvo:	Municipes			ia in tety filo. Turken ingane Turken bes					3/19615/196		
PREFEITURA I 020901	DIVISÃO DE 2087	A ESTANCIA TURISTI ESPORTE E LAZER - MANUTENÇÃO DAS 27 Desporto e Laze 812 Despo	- DEEL ATIVIDADES DE er orto Comunitário 0 A DEFINIR	LAZER	NÇÃO GERAL ORRENTES	% 100	281,500,00	100 310:000	nda. r/media/sapi/public/materialegislativa/20.	325.000,00	100 348.
					Total Geral Financ	eiro	1.564.300,00	1.645.000,00	o Takas aulista.s	1.738.500,00	1.804.000,
									1:12 te 2021, por Antoni s://sapl.paraguacupa		
									27/04/2023 11:3 c, de 06 de julho c sponível em: http		
									o-36275 Envioem Resolução nº-11 versão ofiginal di		
- 18. Taylor.					<u></u>				Protocolo- conforme E cópia da ve		



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Înicial)

Page 69 of 123

	a promoção da atenção e assistência o	de medicamentos, insumos e matéria prir			adas à pro	mocão, protecão e
recuperação de saúde, tanto	individual como coletiva, tendo o med	dicamento como insumo essencial, para r	manutenção das açõ	ies de acesso e uso rac	jonal.	
úblico Alvo: Munícipes					515/190	
	*****)63/196 	
Metas					ativa/2	
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	2022	2023	물 2024 - 100	2025
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100 100 2 · 3	100 - 2	100	materia 3	100
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE ME USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPE		12000 12000	12000	12000	12000	12000
OSUARIOS MIENDIDOS NOS DISFE	IND ON				apl/p	
					meda/s	
그리는 사람들이 되는 것이 되는 것이 되는 것이 되었습니다. 그런 그리고 있는 것은 것이 없어야?	FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produ	uto/Serviço Unid. Meta 2022	2022 Meta 20	023 2023 3	g W W W W W W W W W W W W W W W W W W W	2024 Meta 2025
de Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFun.				ka sa	fa.s.	
de Unid Orçam, ProjAtiv Função SubFun. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUR	ISTI MANUTEN	uto/Serviço Unid Meta 2022 NÇÃO GERAL % 100		023 2023 A	Jeta 2024 Gera 2024 100	2024 Meta 2025 2.680.000,00 100 2.
de Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFun. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUR 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD	ISTI MANUTEN			ka sa	fa.s.	
2026 OPERAÇÃO DE A 10 Saúde	ISTI MANUTEN JE - DESA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			ka sa	fa.s.	
de Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFun PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUR 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD 2026 OPERAÇÃO DE A 10 Saúde	ISTI MANUTEN E - DESA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA uporte Profilático e Tèrapêutico			ka sa	fa.s.	
de Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFun PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUR 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD 2026 OPERAÇÃO DE A 10 Saúde	ISTI MANUTEN IE - DESA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA uporte Profilático e Tèrapêutico 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	NÇÃO GERAL % 100		ka sa	fa.s.	
de Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFun PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUR 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD 2026 OPERAÇÃO DE A 10 Saúde	ISTI MANUTEN E - DESA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA uporte Profilático e Tèrapêutico 00 A DEFINIR	NÇÃO GERAL % 100		ka sa	fa.s.	
de Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFun. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUR 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD 2026 OPERAÇÃO DE A 10 Saúde	ISTI MANUTEN IE - DESA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA uporte Profilático e Tèrapêutico 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	NÇÃO GERAL % 100		ka sa	fa.s.	
de Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFun. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUR 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD 2026 OPERAÇÃO DE A 10 Saúde	ISTI MANUTEN IE - DESA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA uporte Profilático e Tèrapêutico 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	NÇÃO GERAL % 100		ka sa	fa.s.	
de Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFun. PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUR 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD 2026 OPERAÇÃO DE A 10 Saúde	ISTI MANUTEN IE - DESA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA uporte Profilático e Tèrapêutico 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	NÇÃO GERAL % 100		ka sa	fa.s.	
de Unid Orçam, ProjAtiv Função SubFun PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUR 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚD 2026 OPERAÇÃO DE A 10 Saúde	ISTI MANUTEN IE - DESA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA uporte Profilático e Tèrapêutico 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	NÇÃO GERAL % 100		ka sa	fa.s.	



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 445473050001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 70 of 123

Luctification N	Apoiar ás açõesde saúde na	aguisição, recebimento e distrit	ência do acesso aos insumos e medi ouição de medicamentos, insumos e r o medicamento como insumo essen	natéria prima, constituindo u	m conjunto de ações volta	las à promoção, proteção e nal.	
Público Alvo: N				50000	700,000.8 00,000.8 100 3,000.0	100 8,000,00	100 10.00
	10 Saúde	DE - DESA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SUporte Profilático e Terapêutico 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	NUTENÇÃO GERAL %	100 5.000,00	la. // materialegislariv		
			Total Geral Financeiro	2.317.726,00	2.453.000,00 il se y i	2.688.000,00	2.720.000,0
					от Ангоно Та зеднасиранії		
					31:12 o de 2021, po ps://sapl.pat		
					7/64/2023 11 te 06 de julho mível em; hu		
					Envio en 27 ado nº 113, d		
					scolo 36275. ome Resolu oda versão o		
					18/2023 Proto almente confo o é uma cópia		
					_ <u> </u>		THAT IS THE PROPERTY.



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 445473050001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 71 of 123

Objetivo: Fo	ormular estratégias para a gestão m Educação em Saúde, garantindo a	nunicipal, nos aspectos do Pla integralidade da atenção em s	saúde da população.	içao Pactuana e inte	grada, Regulação,	Participação e Control	e Social, Gestão	o do Trabalho	
Justificativa: Co	onsiderando as mudanças nas estru	uturas organizacionais e no ar	perfeiçoamento em pr	aticas gerenciais tra	dicionais na área d	e saúde, propomos a 0	∯estão SUS mai	s eficiente.	
Público Alvo: Mu	unícipes e Semidores						196,15/196		
Metas '							(tiva/2023/		
Indicador	<u> </u>	dade de Medida		e Ind.Futuro	2022	2023	ਰੂ 2024	2025	
4.47	ÇÃO DA ATIVIDADE %	PERCENTUAL	10		100	100	materia	100	
REFORMA	AMPLIAÇÃO UNIDADES SAÚ UN	UNIDADE		0 8	2	2	public/n	2	
ções							Tales and		
	ProjAtiv Função SubFun. FonGr.	FonCód. Categoria Bem/Produ	to/Serviço t	Jnid. Meta 2022	2022 Meta 2	023 <u>\$</u>	- Iẽta 2024	∖2024 Meta 2025	
						S S	60		
. PREFEITURA MUI	NICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	UNIDADES	REFORMADAS/AMPLU	JN 2	55.000,00	2 25.000,00 중	ੂੰ ਫ਼- 2	30.000.00 2	45.00
	NICIPAL DA ESTANCIA TURISTI UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		REFORMADAS/AMPI	JN 2	55.000,00	- 2 25.000,00 Has a L	alista 2	30.000,00 2	45.00
	UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 1014 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE		SREFORMADAS/AMPIL	JN 2	55.000,00	2 25.000,00 Hass	acupaulista.sple	30.000,00 2	45.00
	UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 1014 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE 10 Saúde	E UNIDADES DE SAÚDE	REFORMADAS/AMPIL	JN 2	55.000,00	- 2 25.000,000 il (\$\$\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	araguacupaulista.sp.le	30.000,00 2	45.00
	UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 1014 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE 10 Saúde 122 Administraç	E UNIDADES DE SAÚDE	SREFORMADAS/AMPI (JN 2	55.000,00	2 25.000,000 25.00 2021; DOR Amonio Takahi	sapi, paraguacupaulista. sp. le	30.000,00 2	45.00
	UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 1014 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE 10 Saúde 122 Administraç	E UNIDADES DE SAÚDE ão Geral	SREFORMADAS/AMPI (JN 2	55.000,00	31:12 de 2021; por Amonio Taka	os://sapl.paraguacupaulista.	30.000,00 2	45.00
	UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 1014 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE 10 Saúde 122 Administraç	E UNIDADES DE SAÚDE ão Geral A DEFINIR		JN 2	55.000,00	723.11.31.12 003.11.31.12 16 iulho de 2021; por Amonio Takashi	os://sapl.paraguacupaulista.	30.000,00 2	45.0
	UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 1014 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE 10 Saúde 122 Administraç	E UNIDADES DE SAÚDE ão Gerál A DEFINIR 000 A DEFINIR		JN 2	55.000,00	31:12 de 2021: por Amonio Taka	os://sapl.paraguacupaulista.	30.000,00 2	45.0
	UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 1014 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE 10 Saúde 122 Administraç	E UNIDADES DE SAÚDE ão Gerál A DEFINIR 000 A DEFINIR		JN 2	55.000,00	31:12 de 2021: por Amonio Taka	os://sapl.paraguacupaulista.	30.000,00 2	45.00
	UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 1014 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE 10 Saúde 122 Administraç	E UNIDADES DE SAÚDE ão Gerál A DEFINIR 000 A DEFINIR		JN 2	55.000,00	31:12 de 2021: por Amonio Taka	os://sapl.paraguacupaulista.	30.000,00 2	45.0



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV- Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 72 of 123

rograma: 00	021 GESTÃO SUS Formular estratégias para a e Educação èmSaúde, ga	a gestão municipal, nos rantindo a integralidade	aspectos do Planejamento, Pr da atenção em saúde da popu	rogramação Pactuária ulação.	a e Integrada, Regulaçã	ão, Participação e Contr	ole Social, Ges	itão do Trabalho	
Justificativa: Público Alvo:		s nas estruturas organi	zacionais e no aperfeiçoamento	o em praticas gerenci	ais tradicionais na área	a de saúde, propomos a	Gestão SUS r	nais eficiente.	
PREFEITUR. 021001	2034 MANUTENÇÃO 10 Saúde			% 10	0 42.000,00	100 43.000,00	da. /media/sap/public/materialegislativa/202 00	49.000,00 1	00 56.000,c
PREFEITUR 021001	2035 SUPORTE ADM 10 Saúde	JDE - DESA	MĄNUTENÇÃO GERAL FINIR DESPESAS CORRENTES	% 10	0 1.640,000,00	00,000,000.1 31:31:3	Julio de 2021, por Antonio l'akashi Sagimi https://sapl.paragnacupaulista.spileg.p	2.050.000,00 1	00 2.150.000,0
						colo 36275 Envio em 27/04/20	me Kesougao n° 11-3, ee 00 ed d <u>a</u> versão original disponível p		
				and the second of the second	and the state of t		0.2		

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 73 of 123

Programa: 002 Objetivo: Justificativa:	21 GESTÃO SUS Formular estratégias para a gestão municipal, nos a e Educação em Saúde, garantindo a integralidade d Considerando as mudanças nas estruturas organiza	la atenção em saúde da populaçã	āo.		10.4 m = 1	igina		ho	
	Munícipes e Servidores					8/19615/1961			
1 PREFEITURA 021001	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA, 2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO 10 Saúde 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFIN	MANUTENÇÃO GERAL NIR DESPESAS DE CAPITAL	% 100	6.000,00	100 15.0	00. ada. r/media/sapl/public/majerialegislativa/200	100 5,000,00	100	10.000,00
1 PREFEITURA 021001	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTA 10 Saúde 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFIN		% 100	3,700,000,00	100 3,910,	23 11:31:12 oo 5 jullo de 2021; por Antonio Takashi Saş m: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg k	100 4.180.000,00	100	4.260.000,0
						olo 36275 Envio em 27/04/20 me Resolução nº 113, de 06 de da versão original disponívele			
					*	Protoc confort cópia c			



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 74 of 123

Objetivo: Justificativa:	Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspec e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da ate Considerando as mudanças nas estruturas organizacion	enção em saude da população.			<u> </u>	
Público Alvo:	Munícipes e Servidores					
1 PREFEITURA 021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE 10 Sáude 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL % E SAÚDE SPESAS CORRENTES	100 7,500,00	100 7.500,00	100 2.000,00	100 5.00
		Total Geral Financeiro	5.450.500,00	96 200 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 me Resolução nº 113: de 06 de julho de 2021; por Antonio Takashi Sas		6.526.000,01
				1,18.2023 Protocolo		

Fiorilli SC Ltda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 75 of 123

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE	SOCIAL					
Objetivo: Obter recursos humanos, r	materiais e financeiros, visando atendimento as	ssistencial prestado a população a	través do Fundo Social	de Solidariedade. 🤼 :		
Justificativa: A manutenção dos serviços	s assistenciais é essencial para o atendimento	das necessidades de uma grande	e parcela da população.	origina		
Público Alvo: Munícipes				15/19615_		
Metas				va/200 2 /190		
Indicador	Únidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	2022	2023 불 202	4 2025	
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	% PERCENTUAL	100 100	100	100 la 10	100	
Ações	n. FonGr. FonCód. Categoría Bem/Produto/Servi	riço Unid, Meta 2022	2022 Meta 2023	902 100 2023 Meta 202		
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TU	4	: 2 14,2 15, 25, 25, 1 2 2 15, 1 2 4, 1 2 15 2 12 2 1 1 5, 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	37.000,00 100	42.500,00 gg 4 10		2025 43.200,00
020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDA				Takashi Sa lista.sp.leg		
08 Assistênci 244	Assistência Comunitária			A ntonio guacupau		
	00 A DEFINIR 000 A DEFINIR			21, por pl.para		
	3 DESPESAS CORRENT	ΓES		31:12 de 200 ps://sap		
				23 II: m: bth		
				704/20 e 06 de nível e		of einii tii *xyy
				em 27 113, d dispó		
				Envio gão n° riginal		24
				36275 Resolu ersão o		
				da v		
				2023 Proto ente confo uma cópia		
				18/202 alment 5 ¢ um		. 4
			the contract of the contract o			
				de Lei o digit umen		



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 76 of 123

Programa: 0024 SC	DLIDAREDADE SOCIAL								
	recursos humanos, materiais e financeiros, visa nutenção los serviços assistenciais é essencial			1.00		edade. du di			
Público Alvo: Munic	ipes			h light.		3/19615/19615			
020207 FUNE	IPAL DA ESTANCIA TURISTI 10 SOCIALDE SOLIDARIEDADE 177 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOL	MANUTENÇÃO GERAL %	100	2.500,00	100 1.0	alegislativa/202	100 1	000,00 100	1.000,
	08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR					ia. (media/sapl/public/materi			
020207 FUNI	IPAL DA ESTANCIA TURISTI DO SOCIALDE SOLIDARIEDADE D78 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E REND 08 Assistência Social	MANUTENÇÃO GERAL %	100	3.000,000	100 4.0	or Antonio Takashi Sasa raguacupaulista.sp.leg.br	100 4	200,00 100	4:200,
	244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINI 3 D	R DESPESAS CORRENTES				2023 11:31:12 de julho de 2021, p lem: https://sapl.på			
						colo 36275 Envio em 27/04/ me Resolução nº 113-de 06 da versão original disponíve			
						8/2023 Proto Imente confo é uma cópia			



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/00001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 77 of 123

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atèndimento de Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimo Público Alvo: Munícipes			e Solidariedade. pd:/pdi/suspension/5/1961/5/1961/8		
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃ 020207 FUNDO SOCIALDE SOLÍDARIEDADE 2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		1.000,00 100	da. //media/sapi/public/materrajegsistativa/20	100 1.000,00	100 1.000
	Total Geral Financeiro	43.500,00	75 Envio em 27/04/2023 11:31:12 00 00 100 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	49.200,00	49.400,00
			. Lei 18/2023 Protopolo 36/27 digitalmente conforme Resol mengio é uma cópia da versão		

Fiorilli SC Ltda - Software



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 78 of 123

Programa: 0025 ASSUNTOS JURI	DIÇOS						
Objetivo: Prover os recursos humar	nos e materiais necessários ao pleno funci	onamento do Departamento, visando à	a defesa do interesse p	úblico no processo ju	liciário.		
Justificativa: Tornar eficiente e dinâmic	co o atendimento das lides jurídicas pertine	entes a esta municipalidade.					
Público Alvo: Interesse Administrativo				3/10613			
Metas				2000			
Indicador PROCESSOS JUDICIAIS	Unidade de Medida % PERCENTUAL	Ind.Recente Ind.Futuro 100 100	2022 100	2023 g	2024 100	2025 100	
PROCESSOS JUDICIAIS	76 FERGENTUAL			at and a second			
Ações							
Entidade Unid Orçam. ProjAtiv Fuição SubFi	un. FonGr. FonCód, Categoria Bem/Produto	o/Serviço Unid. Meta 2022	2022 Meta 202	3 2023 M	eta 2024	2024 Meta 2025	2025
	URISTI MANUTENÇ UNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR O DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		770.500,00 10	akashi Sasa arashi Sasa ra co leo br	100	734.000,00 100 742.0	000,000
02 Judiciária				tromo T.			
.061	Ação Judiciária 00 A DEFINIR			, por Aı			
	000 A DEFINIR 3 DESPESAS COR	RENTES		:31:12 o de 2021 me Asanl			10.
				23 (19)			. 11,111
				7/04/20 de 06 de			
				io em 2 nº 113,			$\hat{x} \in \mathcal{K}$
				775 Env	b		
				colo 362 me Res	•	光量的有关的图像数数	1. 1997 1971
				Proto onfo			
				18/2023 Jamente commence of manage			
				de Lei lo digite			
				Projeto Assinac			7



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 79 of 123

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS	
Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo julicativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.	liciário.
Público Alvo: Interesse Administrativo	
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 2.500,00 100 5.000,00 021301 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR 2079 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS 02 Judiciária 061 Ação Judiciária 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 000 A DEFINIR	100 -7.500,00 100 5.000,00
o an 27/04/2023 11.31.12 1) 11.34.06 (66 gillulo be de gillulo be gillulo and minori Takashi Sala 11.34.00 (66 gillulo be gillulo and minori Takashi Sala 11.34.00 (66 gillulo be gillulo and minori Visual managementmentistics on less than the second of th	741.500,00 747.000,00
18.2023 Proteopolo 36.21.5 Envise em 27.04/2 Infiniteme comiente es constituirente considera envisar de 106 de lumente considera envisar consideration en visar envisar en visar en vis	



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 80 of 123

					ERAIS

Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de divida publica e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais. Objetivo:

Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convenidos com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

. Público Alvo: Servidores e Credores

٠.	in a committee	and the contract of the contra	at a second		ar term of the later		Section of the	landa Arene en	reach county and	502			
		Metas								si.		6. 特别是基础	
		Indicador	Unidade	de Medida		Ind.Recente I	nd.Futuro	2022	2023	gislat	2024	2025	
		PAGAMENTO PASEP	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	erial	100	100	
	S 1	PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	c/mat	100	100	
	r di Lagranda	PARCELAMENTO DIVIDA PUBLICA	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	ilduq	100	100	
		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SE	EF %	PERCENTUAL		100	100	100	100	/sapl/	100	100	
			10 8 1 1 1 1							. F			

ade Unid Orçam, ProjAtiv Furção SubFun. FonGr. FonCód. Catego	oria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta	2022	2022 Meta 2	2023 	2023 M	ta 2024	2024	Meta 2025	. 20
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	PAGAMENTOS	%	100 8.5	50.745,75	100 8.7	752.000,00 g	100	9.150.000,00	100	9.320.000
021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 0001 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUI	TIVAS					21, por.A	o de la companya de l			
28 Encargos Especiais 846 Outros Encargos Especiais						11:31:12 ho de 20				
00 A DEFINIR (000 A DEFINI	R 1					06 de jul				
	R DESPESAS CORRENTES				*	27/04/ de 06				



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 81 of 123

	6 ENCARGOS GERAIS Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de divida publica e manu	itenção dos program	mas destina	dos aos sob	a munici	nais		
Justificativa:	Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativa	The second secon	-					ing the second
040,,,,,	governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.				D C T D			
Público Alvo:	Servidores e Credores			N 14/10	(1)/C10			
				2	<u></u>			
PREFEITURA 021401	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI PAGAMENTOS % 100 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.500.000,00	100	4.350.000,00	100	, _4.380.000,00	100	4.450.000
	0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS 28 (Encargos Especiais			leineige	alicina			
	846 Outros Encargos Especiais						- N	A.
	00 A DEFINIR			(*	sapır p	Jan Jan	Ki di yak	
	3 DESPESAS CORRENTES			i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	illedia.			
	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI PAGAMENTOS % 100	4.790.000,00	100	4.810.000,00 E	100	4.825.000,00	100	4.852.00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 0003 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 00 A DEFINIR -000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL			2023,1:31:12 (4) julio de 2021, por Antonio Takas (4) iulio de 2021, por Antonio Takas	rent indowysap kpa agua upanisa sa			
	0003 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 00 A DEFINIR -000 A DEFINIR			6275 Envio em 27/04/2p23, 11:31:12 estacidica Per 13. de Ode Gujulo de 2021, por Antonio Takkas esta contributa de tentro Mesan commensarias	sao originat usponverzin. irrps://sabs.purguacupatiisas.			
	0003 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 00 A DEFINIR -000 A DEFINIR			colo 36275 Envio em 27// mm Resolução nº 113, de	J , ,			
	0003 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dívida Interna 00 A DEFINIR -000 A DEFINIR			o 36275 Envio em 27/(P. Resolução nº 113, de	aldo:			



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 82 of 123

3.3.4.40	26 ENCARGOS GERAIS			doction doc on	the musicipale	
Objetivo:		to de sentenças judiciais, amortização de divida p			73	
Justificativa:	Necessidade de cumprir as obrigações governo e manutenção do Programa de	e compromissos de forma a manter em dia as cer Alimentação do Servidor	lidões negativas de forma a via	idilizar as assinaturas de conv	enios com outras esteras de	
Público Alvo:	Servidores e Credores				3/19615/19	
1 PREFEITURA 021401	0004 ENCARGOS DA DIVIDA PÚBL 28 Encargos Especiais 843 Serviço da Dív	da Interna DEFINIR	100 500.000,00	100 45.000,00	(media/sapl/public/materialegislativa/202	100 55.000,00
1 PREFEITURA 021401		SERVIDORES % DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	100 3.800.000,00	100 4.750.000,000 S. rigsay. Communication of the property of	5 1 100 \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	100 4.980.000,00
	122 Administração 00 A	Geral DEFINIR 10 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES		23-11:31:12 yiulho de 2021, po	m: https://sapl.para	
	122 Administração 00 A	DEFINIR 10 A DEFINIR	20.140.745,75	9 36275 Egwio. Resolucio n'1	la versito original disponivel em: https://sapl.para/	23.657.000,00



Anexo IV- Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 83 of 123

	REVIDENCIARIAS Próprio de Previdência Social.				md ma	
Justificativa: Manter a capacidade finan Público Alvo: Servidores	nceira atualizada pelas metas definidas pela	Politica de Investimentos para fazer	frente aos compromis	sos futuros com as ap	sentadori	as e pensões.
Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind Recente Ind Futuro	2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO NA ATINDADE	% PERCENTUAL	100 100	100	100	100	100
Aç ões ntidade Unid Örçam ProjAtiv Função SubFu	un. FonGr. FonCód: Categoria Bem/Produto/S	Serviço Unid, Meta 2022	2022 Meta 202	3 2023 M	eta 2024	2024 Meta 2025
INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE S 030101 INST.MUNIC.DESEGURIDA		INISTRAÇÃO % 100	1.877.190,29 10	0 2.337.558,83	100	2.430.066,83 100 1.715
09 Previdênc	O DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE			1:31:12 no de 2021, por Antonio Takashi.	ntps://sap.i.paraguacupautista.sp.i.	
09 Previdênc	O DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE cia Social Previdência do Regime Estatutário 00 A DEFINIR/ 000 A DEFINIR			olo 36275 Envio em 27/04/2023 [1:31:12]. me Resolução nº 143.4e 06.de julho de 2021, por Antonio Takashi.	na versko on grant disponivet em antips://sap.paraguacupanista.sp.ie	



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 84 of 123

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREV	IDENCIARIAS				
Objetivo: Manutenção do Regime Própri	io de Previdência Social.			iai.pdi	-
Justificativa: Manter a capacidade financeir	a atualizada pelas metas definidas pela Politica de Investime	entos para fazer frente aos compro	omissos futuros com as ap	sentadorias e pensões.	
Público Alvo: Servidores				CIONICIONI	
09 Previdência So 272 Prev	SOCIAL ÎNSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	100 50.000,00	100 50.000,00	100 55.000,00	100 60.000,0
3 INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIA 030101 INST.MUNIC DE SEGURIDADE S 2086 PAGAMENTO DE A		100 18.471.000,00	io 0,090.699.89 1. J. Kashin Sa 1. J. Kashin Sa	100 20.741.310,40	100 21.550.598,82
	ocial vidência do Regime Estatutário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES		3 11.31.12 Julho de 2021; por Anto	doomõedr.des.//sduu u	
272 Prev	vidência do Regime Estatutário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	20.398.190,29	87.325.0.21.31.12.1.13.6.05 (4.5) de julho de 2021; por Amon	in beginning the state of the s	23.325.598,82
272 Prev	vidência do Regime Estatutário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	20.398.190,29	819.09 (2011) 2001; por Amorime Resolução, nº 113, de 05 (4 c) Julho de 2021; por Amorime Resolução, nº 113, de 05 (4 c) Julho de 2021; por Amorime Resolução, nº 113, de 05 (4 c) Julho de 2021; por Amorime Resolução, nº 113, de 05 (4 c) Julho de 2021; por Amorime Resolução, nº 113, de 05 (4 c) Julho de 2021; por Amorime Resolução, nº 113, de 05 (4 c) Julho de 2021; por Amorime Resolução, nº 113, de 2021	in begin and ridge (1987), with a second of the second of	23.325.598.82
272 Prev	vidência do Regime Estatutário 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	20.398.190,29	182023 Protocolo 36275 Envio en 27/04/2023 1.31:12 tramente conforme Résolução n° 1/3, de 06 de julho de 2021; por Anton	inoprofile and rich same and r	23.325.598,82



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 85 of 123

Programa: 0028 ATENÇÃO BASICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando parcientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municipies

Indicador	Unidade	de Medida		Ind.R	ecente In	d.Futuro	2022	2023	1 (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1	2024	2025	
AGENTE COMUNITÁRIO	UN	UNIDADE			42	52	42	51	9	52	52	
DIABÉTICOS CADASTRADOS NO E SU	UN	UNIDADE			25	50	35	45	em/o	50	50	
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA	UN	UNIDADE			´ 9	10	9-	9	i i d	10	10	
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN	UNIDADE			9	12	9	, 11	leoo	12	12	
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	UNIDADE			30	40	35	40	ea n	40	40	
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONS	LUN	UNIDADE			125	180	160	170	Sasad	180	180	
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E S	SUN	UNIDADE			20	50	30	40	ashi	50	50	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL			100	100	100	100	o Tak	100	, 100	1
			7						itoni			

Projeto de Lei 18/2023 Protocolo Assinado digitalmente conforme Este documento é uma cópia da v



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 86 of 123

	Desenvolver o conjunto de ações de caráter in Este Departamento priorizou a organização e							nto a população		
Público Alvo:							3/19615/19615_or			
1 PREFEITURA 021001	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2088 MAIS MÉDICOS 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINI 000 A	MANUTENÇÃO R DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100 110.0	000,00 100	110.000,00	/media/sapl/public/materialegislativa/203	110.000,00	100	11.000,
	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SA	SERVIÇOS JDE - EAP / UBS	%-	100 7.801.	000,00 100	8.010.000,000 gg	upaulista.sp.leg.	8.360.000,00	100	8.490.000,
	10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINI 000 A	R DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES				23 1131;12 > 131in de 2001 nor Am				



Anexo IV · Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 87 of 123

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básic Público Alvo: municipies		197 C.	as, diagnosticando e entrada do siste	\ \		ਰ ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '	nto a população.		
I PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI ŞERVIÇOS 021001 FUNDO MÚNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2107 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	%	100	55.000,00	100	25.000,00	ACO TO TO THE STATE OF THE STAT	10.000,00	100	20.000,0
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI SERVIÇOS 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	%	100	7.230.000,00	100	3 11:31:12 0000.0899. L	100 de	7.852.000,00	100	7.960.000,0
					olo 36275 Envio em 27/04/2 0 2 ne Resolução nº 113, de 06 (Φ <u>j</u>	versao on gran disponiver en			

Fiorilli SC I tda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

Anexo IV · Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 88 of 123

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo: Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Público Alvo: municipies		and the contract of the contra	do, tratando e reabilitando p tema e pela resolutividade r	룝	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI SERVIÇO 021001 \FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2108 PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE - ESF 10 Saúde 301 Atenção Básica 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS D		100 10.000,00	100 5.000,00	nedraksp/public/materialegislativa/2022	100 20.0
	Total Geral Financeiro	15.206.000,00	colo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12. mr Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Amonio Takashi Saske	isponivel em: https://sapl.paraguacupaulista.	16.501.000,
			Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36 Assinado digitalmente conforme Re	o é uma copia	



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 89 of 123

ro de internações Psiquiátricas.	os de média e alta complexidade, at				λ	gina		
Justificativa: Considerando a dificuldade dos mu	nicípios menores em ter acesso a aç ernação, propomos as ações citadas	cões de média e alta con	nplexidade	Considerando que	e as internações por abus	de álcoo	ol e drogas estão e	
ntre as tres prineiras causas de inte Público Alvo: municipies	emação, proportios as ações citadas					615/196		
		andron (m. 1921) 1944 - Parla Santon, 1944 - 1944 - 1944 - 1944 (m. 1944) 1954 - 1954 - 1954 - 1954 (m. 1954)		Mewer stream and	restruction of the second			
Metas	nidade de Medida-	Ind.Recente Ind.F		2022	2023	2024	2025	
Indicador Ur ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES UN		2700	3600	3600	3600	ਭੂ 2624 ਭੂ 3600	3600	
CONSULTAS MAC UN			2400	2400	2400	2400	2400	
EXAMES MAC UN		2000	2400	2400	2400	2400	2400	75
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL UN		, 69	59	65	60	d/ldg 59	59	
		100	100	100	100	100	100	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE %	1 LINOLINI ONL				2 m i i i i i i i i i i i i i i i i i i	a		
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ' %	TEROENTONE				Sasada	g br/me		
) ENGLINO.				akashi Sasada.	sta.sp.leg.br/me		
95			eta 2022	2022 Méta	2023 2023 M	ista sp.leg. br/me	2024 Meta 2025	
es ade Unid⊹Orçam, ProjAtiv Função SubFun. FonGr		rviço Unid. M	eta 2022 100		2023 2023 M 100 12.340.000,00 V	ista sp.leg. br/me	2024 Meta 2025 12.540.000,00 100	12.860
es ade Unid:Orçam, ProjAtiv Função SubFun. FonGr	r, FonCód. Categoria Bem/Produto/Se ATENDIMENTO	rviço Unid. M				more de la companya d		12.860
es ade UnidiOrçam ProjAtiv Função SubFun FonGr PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	r. FonCód. Categoria Bem/Produto/Se ATENDIMENTO SA	rviço Unid. M				more de la companya d		12.860
es ade Unid Orçam, ProjAtiv Função SubFun. FonGr PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAŬDE - DES	r. FonCód. Categoria Bem/Produto/Se ATENDIMENTO SA	rviço Unid. M				more de la companya d		12.860
es ade Unid Orçam ProjAtiv Furção SubFun FonGr PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DES 2027 PARCEIROS DO SUS - M 10 Saúde	r. FonCód. Categoria Bem/Produto/Se ATENDIMENTO SA	rviço Unid. M				more de la companya d		12.860



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Objetivo:	Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os ro de internações Psiquiátricas.	pacientes que	necessiter	n de tratamento f	ora do don	nicilio, dentro da l	PPI, manter	reduzido o nume	•	
Justificativa:	Considerando adificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de n ntre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.	nédia e alta co	mplexidade	. Considerando o	que as inter	nações por abus	de álcool	e drogas estão e		
Público Alvo:							19615/19			
	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI ATENDIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	%	100	700.500,00	100	725,000,00	redia/sapl/public/materialegislativa/2023	732.000,00	.100	756.000,
PREFEITURA 021001	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI ATENDIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	%	100	10.000,00	100	mio Takashi Sasa	paulista.sp.leg.br	5.000,00	100	7.500,
	10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR À DESPESAS DE CAPITAL					23 [1:3]:12. sjulho de 2021, por Anto	m: https://sapl.paraguacu			
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR					colo 36275 Envio em 27704.2 23 1.31.12 me Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Amo	versão original disponível em: https://sapl.paraguacu			



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 91 of 123

WE'TE HER. HE TO THE FOLLOW		TO THE STREET WAS A STREET OF THE STREET	aller for given the traction
rograma: 00	9 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Objetivo:	Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicilio, dentro da	PPI, manter reduzido o nume	
	ro de internações Psiquiátricas.		
Justificativa;	Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuntre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.	so de álcool e drogas estão e	
Público Alvo:	municipies	33/19615/	
PREFEITURA	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI ATENDIMENTO % 100 792.500,00 100 792.000,00	00,000,000 835,000,00	100 890.000,0
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE	ulegish	
	2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MEDIA COMPLEXIDADE 10. Saúde	Jateria	
1	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	phic/n	
	A DEFINIR	apl/pr	
	000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	ledia/s	
		######################################	
	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI ATENDIMENTO % 100 3.255.000,00 100 3.542.000,00	한 100 3.750.000,00	100 3.892.000,
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA (aulist.	
	10 Saúde	macni	
	* 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	parag	
	00 A DEFINIR	//sabj	
	000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES		
		ਰ ਹ	
	그는 가는 사람들 마시는 가는 없는 사람들이 되는 사람들이 다른 사람들이 되었다. 그 사람들이 되었다. 회사를 받는 사람들을	ymod	
	그리고 있는 사람들은 그는 그 전에 가는 그는 사람들은 사람들이 가득하는 것이 되었다. 그는 사람들은 사람들은 사람들은 사람들이 되었다. 그는 사람들은 사람들은 사람들이 되었다. 그는 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은		
	그리다. 그리아 그는 이번 그리아 그리아는 생님이 그리는 이번 그는 모양 것이 많은 사람이 있는 사람들은 모든 이번 이름을	mal dis	
		on ginal dis	
		versão on grital dis	
	lokolo 36275 Envio em 2 John Resolução nº 113.		
		Cópia	
		Cópia	
		Cópia	



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 92 of 123

Justifica	ntre as três primeiras causas de internação, propomos as açõe	cesso à ações de média e alta c es citadas.	omplexidade. Con	sidérando que as inter	nações por abus	o de álcool e drogas estão e		
	Alvo: municipies ITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI ATEN	IDIMENTO %	100 1	0.000,00 100	7.500,00	100 - 5.000,00	100	12.000,0
	1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMP , 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	PLEXIDADE				The same of the sa		
	MANU 11URA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI 1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 04 Administração 122 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	S DE CAPITAL UTENÇÃO GERAL % S CORRENTES	100 5	6.474,90 100	23 11:31:12 oo'0000'00 julho de 2021, por Anionio Takasti Sasyda.	100 63.000,00	100	68.000,
					7.75 Envio em 27/04/20 olução nº 113, de 06 de	O Carrier and The Carrier and		

Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 93 of 123

Objetivo:	Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicilio, dentro da PPI, manter reduzido o nume ro de internações Psiquiátricas.
Justificativa:	Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abusto de álcool e drogas estão e ntre as três prineiras causas de internação, propomos as ações citadas.
Público Alvo:	
	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 483.52 100 500,00 100 750,00 100 1,000,00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 04 Administração Geral 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL
PREFEITURA 021001	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % 100 1.664.072,41 100 1.835.000,00 100 2.060,000,00 100 2.180.000,00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU 10 Saúde 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 00 A DEFINIR 0000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES
	olo 36275 Envio em 27/04/2) me Resolução n°, 113, 4e 06 que dia versão original disponívele de dispon

Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 94 of 123

Objetivo:	Proporcionar atendimento de serviços ro de internações Psiquiátricas.	de média e alta complexid	ade, atender os pacientes que n	necessitem de tratamento fora	a do domicilio, dentro da	PPI, manter reduzido o nume	
Justificativa:	Considerando a dificuldade dos munio ntre as três primeiras causas de interi	cípios menores em ter aces nação, propomos as ações	so a ações de média e alta comicitadas.	plexidade. Considerando que	as internações por abu	o de álcool e drogas estão e	
Público Alvo:	municipies)C1061	
PREFEITURA 021001	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2031 MANUTENÇÃO DO SAMU		ENÇÃO GERAL %	100 2.707,17	100 5.000,00	100 3,500,00	100 5,00
	10 Saúde 302 Assistência	Hospitalar e Ambulatorial				Diomade	
		A DEFINIR 000 A DEFINIR				nd /dws/	
		4 DESPESAS D	E CAPITAL		, ag	mber of the state	
			Total Geral Financeiro	17.501.738,00	19.309.000.00 H	19.994.250,00	20.671.500,0
					tonio Ta	cupaniis	
					, por An	paragua	
					11:31:12 Ilho de 2021	rdis // September	
						em: nrd	
				and the control of th	6.2	₫	
					27/04 de 0	riuodi	
					mrio em 27/04/2023 I	g (
						g (
					olo 36275 Envic	a versao on gina	
						o e uma copia da versao on gina	



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 95 of 123

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saigde em geral e da situação d

a vigilância sanilária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

	Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
44-1111	COBERTURA VACINAL MENOR I	DE 1 AN % PERCENTUAL	84,9	95	95	95	95	95
	CURA TURBERCULOSE	% PERCENTUAL	100	100	100	- 100	100	100
	DST NOTIFICADOS	UN UNIDADE	15	9	9	9	9 9	0,
	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
	MORTALIDADE INFANTIL	PROPOR FORMULA	14,86	11,74	11	11	11	11,74
						Sasad	io o	

Ações Entidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. C	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022 2022 Met	a 2023 2023 Meta 202	4 2024 Meta 2025 2025
1 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	SERVIÇOS	% 100 539.000,00	100 555.000,000 bod 10	0 575.000,00 100 584.000,00
021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			1:12 te 2021, s://sapt.p	

00 A DEFINIR

000 A DEFINIR

3 DESPESAS CORRENTES

Assinado digitalmente cor Este documento é uma có



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Objetivo:	Desenvolver ações de vigilância das doenças não	transmissíveis, vigilância das	doenças e agravo	s não transmissíve	eis e seus fatore	s de risco e vigilâ	nicia da situa	ıção de saúde.		
Justificativa:	Considerando a importância de investigação, noti a vigilância sanitária para o município.					and the second	ਰ ਹ			
Público Alvo:							9/19615/19615			
PREFEITURA 021001	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10 Saúde 304 Vigilância Sanitária 00 A DEFINIR 000 A DE	SERVIÇOS FINIR DESPESAS DE CAPITAL	%	100 5.000,	,00 100	5.000,00	/media/sapl/public/materialegislativa/203	7.500,00	100	6.000,0
PREFEITURA 021001	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTRO 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 00 A DEFINIR 000 A DE	FINIR	%.	1.600.000	,00 100	3.11.31.12 inlb.ode 2021, nor Antonio Takashi Sasa	r: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.fa	1.702,000,00	100	1.795.000,0
			-4	,		4 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	ivel e			



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 97 of 123

Objetivo:	30 VIGILANCIA EM SAUDE Desenvolver ações de vigilância das doenças não t	ransmissíveis vigilância das doencas e agr	avos não transmissíveis e seus	fatores de risco e vigilaলিং	i da situação de saúde	
Justificativa:	Considerando aimportância de investigação, notific a vigilância saniária para o município.			둖		
Público Alvo:	MUNICIPIES			7/9615/19615.		
PREFEITURA 021001	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROL 10 Saúde 305 Vigilância Epidemiológica 00 A DEFINIR 000 A DEFI		100 25.000,00	a nedia/sapl/public/materialegislativa/202	100 15.000,00	100 18,000
		Total Geral Financeiro	2.169.000,00	colo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12	2.299.500,00	2.403.000,00
				Projeto de Lei 18/2023 Proto Assinado digitalmente confor Este documento é uma cópia		



AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV- Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 98 of 123

Programa: 0031		

Objetivo:

romover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativid ades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda famili

ar.

Justificativa:

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e inforrgando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Metas					iixa/2(
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente Ind.Futuro	2022	2023	als 2024	2025	
ATENDIMENTOS -	UN UNIDADE	1858 1928	1858	1900	រឹទ្ធ 1910	1928	
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100 100	100	100	<u>m</u> 100	100	
NUMERO DE UNIDADES ASSISTÊN	NCIALUN UNIDADE	7 7	7	7	^{qnd} 7		
REPASSE A ENTIDADE	UN UNIDADE~	2 2	2	2	des/ea	2	
				da.	/medi		
Ações				and the second second	<u>9</u>		
Entidade Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFun	ı. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/S	erviço Unid Meta 2022	2022 Meta 20)23 2023 1	਼ lejta 2024	2024 Meta 2025	202
					-		502225177
			the state of the s	\ <u>=</u>	₽		
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUR		BVENÇÕES % 100	539.094,14	O0,000,00 580,000,00 V	dnagadnagadnagadnagadnagadnagadnagadnag	608.000,00 100	612.000,0
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSI	ISTENCIA SOCIAL - DEAS	BVENÇÕES % 100	539.094,14 1	00,000,000 UDI Not William Not	I.paraguacup	608.000,00 100	612.000,0
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSI 2063 REGISTRO E RE	ISTENCIA SOCIAL - DEAS EPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	BVENÇÕES % 100	539.094,14 1	1:12 e 2021, por Anton	:://sapl.paraguacup	608.000,00 100	612.000,0
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSI 2063 REGISTRO E RE 08 Assistência	ISTENCIA SOCIAL - DEAS EPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	BVENÇÕES % 100	539.094,14 1	11:31:12 Ilho de 2021, por Anton	https://sapl.paraguacup	608.000,00 100	612,000,0
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSI 2063 REGISTRO E RE 08 Assistência	ISTENCIA SOCIAL - DEAS EPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES a Social	BVENÇÕES % 100	539.094,14 1	2023 11:31:12 00 '000 008 de julho de 2021, por Anton	ol em: https://sapl.paraguacup	608.000,00 100	612.000,0
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSI 2063 REGISTRO E RE 08 Assistência	ISTENCIA SOCIAL - DEAS EPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES a Social Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		539.094,14 1	7/04/2023 11:31:12 00 000 000 000 000 000 000 000 000 00	100	608.000,00 100	612.000,0
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSI 2063 REGISTRO E RE 08 Assistência	ISTENCIA SOCIAL - DEAS EPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES a Social Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR		539.094,14 1	00 ven 27/04/2023 11:31:12 113, de OG de julho de 2/021, por Anton	l disponivel em: https://sapl.paraguacup	608.000,00 100	612,000,ì
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSI 2063 REGISTRO E RE 08 Assistência	ISTENCIA SOCIAL - DEAS EPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES a Social Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		539.094,14 1	60 Envib em 27/04/2023 11:31:12 80 nf 113, de 06 de julho de 2021, por Anton	niginal disponível em: https://sapl.paraguacup	608.000,00 100	612,000,0
021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSI 2063 REGISTRO E RE 08 Assistência	ISTENCIA SOCIAL - DEAS EPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES a Social Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		539.094,14	60775 Eñvíp en 27/04/2023 11:31:12 00 seolução n° 113, de 06 de julho de 2021, por Anton	100 100 dispositive em: https://sapl.paraguacup	608.000,00 100	612,000,Ò

Assinado digitalme Este documento é i





AVENIDA SIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 99 of 12:

ar.	es de proteção integr	ada inclusão social, cor	peducativo que visam atend hecimentos básicos das p	rofissões e ambiento	es de saudá	vel convivência e	criação de	e oportunidades p	ara melhor	ias na renda famili		
Justificativa: Ne de	cessidade de realiza serviços públicos ex	ações com enfoque so stentes, em especial, a	ocioeducativo e geração de os de saúde, educação e a	renda, buscando pi assistência social, no	omover a a intuito de n	uto-sustenção da nelhorar a autoes	s famílias tima, prom	assistidas e infort lover a inclusão s	nando sobr ocial e orie	e o acesso a rede ntação para a vida		
Público Alvo: MU	ĪNĪCĪPĒS											
PREFEITURA MUN	IICIPAL DA ESTANCIA	TURISTI SSISTENCIA SOCIAL - D	MANUTENÇÃO GE EAS	ERAL %	100	1.255,500,00	(100	1.450.000,00	100	1.530.000,00	100	1.590.000
	2066 CRAS - CEN 08 Assiste	TRO DE REFERENCIA DA	A ASSISTÊNCIA SOCIAL				1199					
	The second of the second of	Assistência à Criança e						All supplies				
		1 A 000	DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTE	≣S				ada.				
* · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		ASSISTENCIA SOCIAL - D ÍTRO DE REFERENCIA D PÀRCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E 00 A DEFINIR	A ASSISTÊNCIA SOCIAL ao Adolescente		100	5.000,00	100	7. Hawking 1.120 21:15:11 820	100	2.500,00	100	7.500
								275 Envio en 27/04/2 olugia, nº 113, de Obd				
							_	2 36.	y .		V 10 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	
								Protocole conforme	<u> </u>		100	



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 100 of 123

Objetivo:	romover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam at ades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos da ar.	tender famílias em situaç as profissões e ambiente	ão de vulnerat s de saudável c	ilidade social p onvivência e c	oriorizando a riação de op	crianças, jova ortunidades p	ns, idosos, ara melhoria	oferecendo ativid s na renda famili		
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação	o de renda, buscando pro o e assistência social, no	omover a auto-s intuito de melh	ustenção das orar a autoestir	famílias ass na, promove	stidas e inform er a inclusão su	ando sobre cial e orien	o acesso a rede ação para a vida		
Público Alvo:	MUNICIPES									
PREFEITURA 021101	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS 08 Assistência Social	O GERAL %	100	67.000,00	100	73.000,000 (entireliable)	100	74.000,00	100	75.800,
	241 Assistêncja ao Idoso 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRE	ENTES				a. nedia/san//niblic/r				
PREFEITURA 021101	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2067 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS 08 Assistência Social 241 Assistência ao Idoso 00 A DEFINIR	O GERAL %	100	5.000,00	100	31:12 600000 3000000000000000000000000000000	100	1.000,00	100	1.000,
	4 DESPESAS DE CAF	PITAL)23 11 e julho				
						io em 27/04/20				
						36275 Env esolução r				
						ocolo 36275 Env mme Resolução r ria versão ori ori	b			



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 101 of 12

Objetivo:	romover um conjunto de ações de	e caráter socioeducativo du	e visam atender família	\ as em situação de	vulnerabilidade s	ocial priorizando) a crianças, jovē	ns, idosos. o	erecendo ativid		
	ades de proteção integrada inclus ar.	ŝão social, conhecimentos k	pásicos das profissões	e ambientes de s	audável convivênc	ia e criação de	oportunidades p	ra melhorias	na renda famili		1
Justificativa:	Necessidade de realizar ações co de serviços públicos existentes, e	om enfoque socioeducativo em especial, aos de saúde,	e geração de renda, bu educação e assistência	uscando promove a social, no intuito	r a auto-sustenção de melhorar a aut	o das famílias as loestima, promo	ssistidas e inform ver a inclusão s	ando sobre c cial e orienta	acesso a rede ção para a vida		
Público Alvo:	MUNICIPES				,		<u> </u>				
10 to	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIȘTI		NUTENÇÃO GERAL	% 1	00 176.500,0	0 100	185.000,00	100	201.000,00	100	225.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC 2070 PROTEÇÃO SOCIAL B	JIA SOCIAL - DEAS ASICA A CRIANÇA E ADOLES	SCENTE				- 5 <u>6</u>				
	08 Assistência Socia						mateu),				
		ncia à Criança e ao Adolescent A DEFINIR	e				milyiiv				
	00	000 A DEFINIR					ia/can	discourant of the second			
		3 DESPES	AS CORRENTES				ada.	\			
PREFEITURA 021101	08 Assistência Socia	CIA SOCIAL - DEAS ASICA A CRIANÇA E ADOLES I I I I I A DEFINIR 000 A DEFINIR		% 1	00 5.000,0	0 100	1,000 11:31:12 000 1000 11:31:12 000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 1	100	2.000,00	100	5.000,0
							75 Envio em 27/04 slução nº 113, de 0				
							65C				
							Protocolo 362 conforme Reso				

Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo IV · Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 102 of 123

Programa: 00:	31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA romover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em si ades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambie	tuação de vuln ntes de saudá	erabilidade socia vel convivência e	l priorizando criação de o	a crianças, jovê portunidades p	ans, idosos, oferecendo a ara melhorias na renda f	ıtivid amili	
Justificativa:	ar. Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando dé serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social,	promover a au no intuito de m	uto-sustenção da nelhorar a autoes	s famílias ass tima, promov	istidas e inforņ er a inclusão s	ទី gando sobre o acesso a i pcial e orientação para a	ede vida	
Público Alvo: I PREFEITURA 021101	MUNICIPES MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES	100	11.500,00	100	12.500,00	96/1/9707. 100 12.500,000	100.	13,800,(
	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL % FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS 2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL	100	1.000,00	100	13.11.31.12 00 Antonio Takeshi Seed Julio de 2021, por Antonio Takeshi Seed	1.000,000 1.000,	100	1.500,
					rotocolo 36275 Envio em 27/04/PO. paríonne Resolução nº 113, de Octe	e de la companya de l		
					le Lei 18/2023 Pro	ŏ		



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 103 of 123

Objetivo:	romover um conjunto de a ades de proteção integrad ar.	ações de caráter socioed da inclusão social, conhe	lucativo que visam atender cimentos básicos das profi	famílias em situação ssões e ambientes de	de vulnerabilidade socia saudável convivência e	Il priorizando criação de o	a crianças, jove portunidades p	ins, idosos, ara melhoria	oferecendo ativid as na renda famili	f i	
Justificativa:	Necessidade derealizar a de serviços públicos exist	ações com enfoque soci tentes, em especial, aos	peducativo e geração de rel de saúde, educação e assi	nda, buscando promo stência social, no intu	ver a auto-sustenção da to de melhorar a autoes	is famílias as: stima, promov	sistidas e inforg er a inclusão s	nando sobre pcial e orien	o acesso a rede tação para a vida		
Público Álvo:	MUNICIPES						202				
PREFEITURA 021101	MUNICIPAL DA ESTANCIA T FUNDO MUNICIPAL DE AS 2091 SERVIÇO DE 08 Assistên	SISTENCIA SOCIAL - DEA CONVIVÊNCIA E FORTALI	FORTALECIMENTO D S ECIMENTO DE VÍNCULOS	E VINCULC %	100 128.000,00	100	132.000,000 132.000,000 132.000,000 132.000,000	100	143,000,00	100	148.000,
		Assistência à Criançà e ac 00 A DEFINIR 000 A DE			ericini di la catalo Lina di Labina Lina di Labina		a. nediakani/nubilic/				
PREFEITURA 021101		SSISTENCIA SOCIAL - DEA CONVIVÊNCIA E FORTAL	FORTALECIMENTO D S ECIMENTO DE VÍNCULOS	DE VÍNCULT %	100 8.000,00	100	tonio Takashi Sa cupaul ista sar leg	100	6.000,00	100	8.000,
	08 Assistêr , 243	ncia Social Assistência à Criança e a 00 A DEFINIR 000 A DE					31:12 de 2021, por An ps://sanl.paraeua				
		Assistência à Criança e a 00 A DEFINIR					0023-11:51:12 de julho de 2021, por An em: htms://sapl.paraeua				
		Assistência à Criança e a 00 A DEFINIR	FINIR				lo 36275 Envio em 27/04/2023 II:31:12 e Resolisação P II 32 de Gede Illino de 2021, por An versão ori cital disconível em: thros, can harán nariam				



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 104 of 12

	romover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovêns ades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para ar.	s, idosos, o a melhorias	ferecendo ativid na renda famili		
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e inforrigan de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão spci	ndo sobre d ial e orienta	acesso a rede Ição para a vida		
Público Alvo:	MUNICIPES				
	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI REPASSES SUBVENÇÕES % 100 40.000,00 100 42.000,00	100	43.000,00	100	44.500,
	FUNDO MUN DIR CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES				
	08 Assistência Social				
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR				eries Santa and
	000 A DEFINIR				
	3 DESPESAS CORRENTES				
	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI REPASSES SUBVENÇÕES % 100 1.000,00 100 1.000,00 III STANCIA TURISTI REPASSES SUBVENÇÕES % 100 1.000,00 100 1.000,00 III STANCIA TURISTI REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES 08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	100	1.000,00	100	1.00
	4 DESPESAS DE CAPITAL				
	4 DESPESAS DE CAPITAL	<u> - </u>			
	4 DESPESAS DE CAPITAL 1. (2.03.1) 1. (1.13. de Octe em: P) 1. (1.13. de Octe em: P)				
	1. Enviso em 27/04/2031 de Octobre de juli de Octobre de juli de Octobre juli de Octobre juli de Octobre de juli de Juli de Octobre de juli				
	4 DESPESAS DE CAPITAL 12.7004/0021 13. de Octé intil disponive em 11.3 de Octé intil disponive em intil di				
	eolo 362735 Envivo em 27/04/2023 1 mme Resolução, nº 11.3, de 06 de juli ha versão original disponíve em r.h.				
	Protocolo 36275 Envio em 27/04/2031 Conforme Resolveção nº 113, de 06 de juli cópia la versão original disponíve fem: h				
	volo 36275 Envio em 27/044302 than Resolução nº 113, de 106 de jula versão original disponrve en				
	Proto-olo 36275 Enviro em 27/04/202 conforme Resolução. nº 113, de 06 tue; copia la versão original disponíve en				
	Proto-olo 36275 Enviro em 27/04/202 conforme Resolução. nº 113, de 06 tue; copia la versão original disponíve en				



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMP(

AVENIDA SIQUEIRA CAMP 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 105 of 12

Objetivo:	romover um conjunto de a ades de proteção integrad ar.	ações de caráter s da inclusão social,	ocioeducativo que vis conhecimentos básic	am atender famílias em situ os das profissões e ambien	ação de vulne les de saudáv	rabilidade social el convivência e	l priorizando a criação de o	a crianças, jove portunidades p	ins, idosos, ara melhori	oferecendo ativid as na renda famili		
Justificativa:	Necessidade de realizar a de serviços públicos exist	ações com enfoqu entes, em especia	e socioeducativo e gel al, aos de saúde, educ	ração de renda, buscando pação e assistência social, n	romover a aut o intuito de m	o-sustenção da elhorar a autoes	s famílias ass tima, promov	istidas e inforr er a inclusão s	gando sobre ocial e orier	e o acesso a rede ntação para a vida		
	MUNICIPES A MUNICIPAL DA ESTANCIA TU FUNDO MUNICIPAL DO IDO	oso	REPASSI	ES SUBVENÇÕES %	100	15.000,00	100	16.000,00	alegislativa/202/8/11/	16.000,00	100	16.000
	08 Assistên	cia Social Assistência ao Idos 400 A DEF	so	DRRENTES					Vmedia/sapi/public/materi			
PREFEITURA 021104	2063 REGISTRO E 08 Assistên	OSO REPASSE DE VERI	BAS DAS ENTIDADES	ES SUBVENÇÕES % E CAPITAL	100	1.000,00	100		m: https://sqr.jparagueorpanista.	1.000,00	100	1.000
								colo 36275 Envio em 27/04/2 me Resolução nº 113, de 06 ti	original di			
								Proto	pia	The state of the state of		

Fignili SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 106 of 123

Objetivo:	31 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA romover um conjunto de ações de caráter socioeducativo q ades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos ar.	ue visam atender famílias em situaçã básicos das profissões e ambientes	o de vulnerabilidade social pr de saudável convivência e cri	iorizando a crianças, jovē iação de oportunidades p	ins, idosos, oferecendo ativio ara melhorias na renda famil	1
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde	o e geração de renda, buscando pron , educação e assistência social, no ir	nover a auto-sustenção das fa tuito de melhorar a autoestim	amílias assistidas e infori a, promover a inclusão s §	nando sobre o acesso a rede ocial e orientação para a vida	
Público Alvo: PREFEITURA I 021104	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MA FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 2111 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	ANUTENÇÃO %	100 9.000,00	100 5.000,00	100 7.500,00	100 8.000
	08 Assistência Social 241 Assistência ao Idoso 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR . ~3 DESPE	SAS CORRENTES		Patrick Patrick Scholar Committee		
		Total Geral Financeiro	2.267.594,14	2.507.000,00 Signatura (1997)	2.649.500,00	2.758.100,00
				7/04/2023 11:31:12 -1. te 06 de julho de 2021.	the second of th	
				olo 36275 Envio em 2 me Resolução pi 113, usersão objetival 113, c		
				Protoc		

Fiorilli SC I tda - Software



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDA SIQUEIRA CAMPI

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 107 of 123

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo:

romover um corjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo ativid ades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades gara melhorias na renda famili

ar.

lustificativa

Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICIPES. Metas		승규는 어느 중에 내려가는	Mark William (1977)	그리고 있습니다. 그 어디 보이다		<u> </u>	하고 하는 사람들이 없는 그 하다고	
Indicador	Unidade de Medida	Ind Recente In	d.Futuro	2022	2023	ಕ್ಷ 2024	2025	
ATEDIMENTOS	UN UNIDADE	140	140	140	140	140	140	
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
NUMEROS DE UNIDADES ASSI	STÊNCI/UN UNIDADE	1	1	v 1	1	gnd_ 1	1	
REPASSE A ENTIDADES	UN UNIDADE	- 1	1	. 1	1	des/e 1	g and a	
					. T	med.		
그 어머니의 그는 사람이 함께 어머니가, 바다 얼마나는 사이를 모르는 어머니?	Fun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Se			2022 Meta 202		er de deta 2024	2024 Meta	2025 2
[1] [스트리 즐겁게 하면 이 것으로 하십시간 중요한다. 이번 아이스 그리고 만나 하는 한 때문 한 번도 모든다고 하.	erviço Unid: BVENÇÕES %		2022 Meta 202 253.000,00 10		ged.	2024 Meta 297.000,00	202-1 <u>21 /2112127</u> /*****
dade Unid Orçam. ProjAtiv Função Sub PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE Á	TURISTI REPASSES SUE					ged.		202-121. <u>22112127</u> . /**
dade Unid Orçam. ProjAtiv Função Sub PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE A 2063 REGISTRO	TURISTI REPASSES SUE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES					ged.		202-1 <u>21 /2112127</u> /*****
dade Unid Orçam. ProjAtiv Função Sub PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE Á 2063 REGISTRO I 08 Assisté	TURISTI REPASSES SUE SSISTENCIA SOCIAL - DEAS E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES encia Social					ged.		202-1 <u>21 /2112127</u> /*****
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE A 2063 REGISTRO I 08 Assisté	TURISTI REPASSES SUE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES					ged.		202-1 <u>20 (201127</u> /**
dade Unid Orçam. ProjAtiv Função Sub PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA 021101 FUNDO MUNICIPAL DE Á 2063 REGISTRO I 08 Assisté	TURISTI REPASSES SUE SSISTENCIA SOCIAL - DEAS E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES encia Social Assistência à Criança e ao Adolescente	BVENÇÕES %				ged.		202-1 <u>21 1211227</u>

Ž

Fiorilli SC



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 108 of 12:

Objetivo:	romover um conjunto d adés de proteção integ ar.	e ações de caráter rada inclusão soci	r socioeducativo que vis al, conhecimentos básio	sam atender família cos das profissões	is em situação de e ambientes de s	e vulnerabilida audável conv	ide social pri ivência e cria	orizando a o ação de opo	rianças, jove rtunidades p	ins, idosos, ara melhoria	oferecendo ativio as na renda famil		
Justificativa:	Necessidade de realiza de serviços públicos ex	ır ações com enfoc distentes, em espec	que socioeducativo e ge cial, aos de saúde, edu	eração de renda, bu cação e assistência	uscando promove u social, no intuito	er a auto-suste o de melhorar	enção das fa a autoestima	mílias assis a, promover	tidas e inform a inclusão s	ando sobre cial e orien	o acesso a rede tação para a vida	•	1
PREFEITURA	08 Assist	ASSISTENCIA SOCIA D SOCIAL ESPECIAL tência Social 3 : Assistência à Cri 00 A DE			% 1	00 46.	000,00	100	51.000,00	100 avantas familiarina area area area area area area area ar	52.000,00	100	52.500,
PREFEITURA 021101		ASSISTENCIA SOCI O SOCIAL ESPECIAL tência Social 3 Assistência à Cri	IAL	ENÇÃO GERAL	%	00 5,	000,00	100		100 and representation of the control of the contro	7.500,00	100	8.000
		000	4 DESPESAS D	E CAPITAL	Carried State of			1	. T 1	.			

Fiorilli SC I tda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 109 of 12

Flugiania. 0002 Fixe	DTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA	A COMPLEXIDADE								
Objetivo: romover ades de ar	r um conjunto de ações de caráter s proteção integrada inclusão social,	ocioeducativo que visam atender fam conhecimentos básicos das profissõe	ílias em situação de vulr es e ambientes de saudá	nerabilidade socia ivel convivência e	l priorizando criação de	a crianças, jove oportunidades p	ens, idosos, Para melhoria	oferecendo atividas na renda famil	d li	
Justificativa: Necessi de servi	idade de realizar ações com enfoqu iços públicos existentes, em especia	e socioeducativo e geração de renda, al, aos de saúde, educação e assistên	buscando promover a a cia social, no intuito de ι	uto-sustenção da nelhorar a autoes	s famílias a tima, promo	ssistidas e infor ver a inclusão s	ando sobre ocial e orien	e o acesso a rede tação para a vid	a	
Público Alvo: MUNICI	PES) 			
	AL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO GERAL	% 100	461.000,00	100	482.000,00	100	491.000,00	100	504.000,0
021101 FUNDO	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	DEAS					gisla			-
2073	CREAS - CENTRO REFERENCIA	ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL					Liale			
	08 Assistência Social						mate			
	243 Assistência à Criar	rça e ao Adolescente					on applic			
	00 A DEF	NIR .					id/idi			1.5
	000	A DEFINIR	,				112/88			
		3 DESPESAS CORRENTES				ıda.	T. D.	A STATE OF		
	AL DA ESTANGIA TORISTI	MANUTENÇÃO GERAL	% 100	5,000,00	100	5.000,00 選	្តី 100	7.500,00	100	5.000,0
021101 FUNDO 2073	08 Assistência Social 243 Assistência à Criai 00 A DEF	DEAS ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL nça e ao Adolescente		5,000,00	100	90000 2023 11:31:12 de julho de 2021, por Antonio Takashi S	or de vijeks//wabi.pag.des//wa	7.500,00	100	5.000,01
	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAI 3 CREAS - CENTRO REFERENCIA 08 Assistência Social 243 Assistência à Criai 00 A DEF	- DEAS ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL iça e ao Adolescente INIR A DEFINIR		770.000,00	100	2.000.00 00,000 1131.12 3. de (0 de julho de 2021, por Amonio Takashi S	etem: ntps://sap.paraguacupaui isa.x	7.500,00 855.000,00		5.000,0 71.500,00
	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAI 3 CREAS - CENTRO REFERENCIA 08 Assistência Social 243 Assistência à Criai 00 A DEF	- DEAS ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL nça e ao Adolescente INIR A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL			100	4.7023 11.31.12 6 de julho de 2,021, por Antonio Takas	etem: ntps://sap.paraguacupaui isa.x			
	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAI 3 CREAS - CENTRO REFERENCIA 08 Assistência Social 243 Assistência à Criai 00 A DEF	- DEAS ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL nça e ao Adolescente INIR A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL			100	4.7023 11.31.12 6 de julho de 2,021, por Antonio Takas	etem: ntps://sap.paraguacupaui isa.x			
	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAI 3 CREAS - CENTRO REFERENCIA 08 Assistência Social 243 Assistência à Criai 00 A DEF	- DEAS ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL nça e ao Adolescente INIR A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL			100	4.7023 11.31.12 6 de julho de 2,021, por Antonio Takas	etem: ntps://sap.paraguacupaui isa.x			
	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAI 3 CREAS - CENTRO REFERENCIA 08 Assistência Social 243 Assistência à Criai 00 A DEF	- DEAS ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL nça e ao Adolescente INIR A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL			100	4.7023 11.31.12 6 de julho de 2,021, por Antonio Takas	etem: ntps://sap.paraguacupaui isa.x			
	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAI 3 CREAS - CENTRO REFERENCIA 08 Assistência Social 243 Assistência à Criai 00 A DEF	- DEAS ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL nça e ao Adolescente INIR A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL			100	4.7023 11.31.12 6 de julho de 2,021, por Antonio Takas	etem: ntps://sap.paraguacupaui isa.x			
	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAI 3 CREAS - CENTRO REFERENCIA 08 Assistência Social 243 Assistência à Criai 00 A DEF	- DEAS ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL nça e ao Adolescente INIR A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL			100	4.7023 11.31.12 6 de julho de 2,021, por Antonio Takas	etem: ntps://sap.paraguacupaui isa.x			
	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAI 3 CREAS - CENTRO REFERENCIA 08 Assistência Social 243 Assistência à Criai 00 A DEF	- DEAS ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL nça e ao Adolescente INIR A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL			100	4.7023 11.31.12 6 de julho de 2,021, por Antonio Takas	etem: ntps://sap.paraguacupaui isa.x			
	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAI 3 CREAS - CENTRO REFERENCIA 08 Assistência Social 243 Assistência à Criai 00 A DEF	- DEAS ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL nça e ao Adolescente INIR A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL			100	4.7023 11.31.12 6 de julho de 2,021, por Antonio Takas	etem: ntps://sap.paraguacupaui isa.x			
	MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAI 3 CREAS - CENTRO REFERENCIA 08 Assistência Social 243 Assistência à Criai 00 A DEF	- DEAS ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL nça e ao Adolescente INIR A DEFINIR 4 DESPESAS DE CAPITAL			100	4.7023 11.31.12 6 de julho de 2,021, por Antonio Takas	etem: ntps://sap.paraguacupaui isa.x			

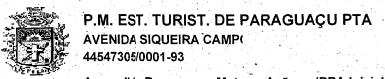


Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 110 of 12

	romover um conjunto de a ades de proteção integrad ar.	ações de caráter socioeducativo que da inclusão social, conhecimentos b	visam atender famílias e ásicos das profissões e a	m situação de vulner mbientes de saudáve	abilidade social priori l convivência e criaça	zando a crianças, jov ão de oportunidades	ens, idosos, para melhori	, oferecendo ativid las na renda famili	
Justificativa:	Necessidade de realizar a de serviços públicos exist	ações com enfoque socioeducativo tentes, em especial, aos de saúde, e	egeração de renda, busca educação e assistência so	ando promover a autocial, no intuito de me	o-sustenção das famí Ilhorar a autoestima, i	lias assistidas e infor promover a inclusão	gando sobre ocial e oriei	e o acesso a rede ntação para a vida	
Público Alvo:	MUNICIPES		udu Zugʻida saddida yaqda qa Saasada Alimbaa dahasi sa		<u></u>		4/202 3 /1	ika ang kalamatan di Salamatan. Tidan kalamatan di Salamatan di S	
Metas Indicador		Unidade de Medida	Ind Recer	nte Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
	SE A ENTIDADES	UN UNIDADE		3 3	3	3	materiae 3.	3	
ões		un, FonGr. FonCód. Categoria Bem		Unid. Meta 2022	2022 Meta 202		grand Beta 2024	2024 Meta 2025	20
	2063 REGISTRO E I 08 Assistênc 241	Assistência ao Idoso 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR	AS CORRENTES			1:31:12 to de 2021, por Antonio T	ittps://sapi.paraguacupauli		
						6.023 Bejel	em.		
						5275 Envio em 27/04/2 ssolução nº 113; de 06,	original dispon		

Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 111 of 12:

Objetivo:	romover um conjunto de	ações de caráter socioe	ALTA COMPLEXIDAD ducativo que visam atender fa ecimentos básicos das profiss	nílias em situação de vuln	erabilidade social prioriza vel convivência e criação	ındo a crianças, jovē de oportunidades p	ns, idosos, oferecendo ativid ara melhorias na renda famili	
Justificativa:	Necessidade de realizar	ações com enfoque soc	ioeducativo e geração de renda s de saúde, educação e assisté	a, buscándo promover a au	uto-sustenção das família nelhorar a autoestima, pro	ន assistidas e inform smover a inclusão ទី	ande sobre o acesso a rede	
$\frac{d^2 + d^2 + d^2}{d^2 + d^2} = \frac{d^2 d}{d^2}$		sterites, em especial, doc	s de saude, cadeação e assiste		iomoral a adioootima, pro	190	Sai o onemagao para a vida	
Público Alvo: 1 PREFEITURA 021101	MUNICIPAL DA ESTANCIA 1 FUNDO MUNICIPAL DE A 2063 REGISTRO E 08 Assistên	SSISTENCIA SOCIAL - DE/ REPASSE DE VÆRBAS D/ ncia Social	AS ENTIDADES	ES % 100	391.726,18 100	402.000,00 402.000,00 402.000,00	100 425,000,00	100 432.000
	243	00 A DEFINIR	ao Adolescente EFINIR DESPESAS CORRENTES			şada. Şada.		
			Total Geral	Financeiro	495.705,86	onio Takashi S	537.000,00	547.000,00
						:12 e 2021, por Am		
						127/64/2023 11:31:12. 3. de 06 ej tulho de 2021.		
						invio en fo nº 11.		
		まっちいい とうしん				7.11		
						18.2023 Protodolo 36275 E Il manchio de la macchina de versão no de Imma cónina da Versão no de Imma con de Imma c		

iorilli SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 112 of 123

医海绵 化二氯化甲烷 经销售 医二氯苯二酚 医电影	 Amount of the control o	连天 医二甲基苯酚 网络沙鸡 计多数分词 医皮肤	
	034 PROJETOS F		DELECIOLOG
DRAMEOMA! III	1124 DD11 IL 11 C L	/U(1/2 U A BAA L	ELNELI II I
Priburania, vi	UJ4 - F NUJE I UJ F	LOGIVAINA E	DENLINGIO

		and the second s	The state of the s
Ole in Air and	Necessidade de regisser reges com enforme parico de cotivo o gorçofo do rondo h	unannda promovar a quita quetanção das fa	míliae accietidae o informando cobro o acceso o sado
Obietivo:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, b	uscando biomovei a adio-susiencao das id	illinas assistidas e information sobre o acesso a fede
Cojotivo	ribodocidado do rodizar algodo do ribodado do dibedado de la seguina de la restança de		
		to also the firm and the first and a first all the particles and the particles and the first and the	a contraction of the street o
	de serviçõe núblicos existentes, em especial, aos de saúde, eduração e assistênci	a social, no infliito de meinorar a autoestim	a promover a inclusão secial e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind Recente	Ind.Futuro	2022	2023	existation 2024	2025	
ATENDIMENTOS	UN ÚNIDADE	1967	1802	1967	1973	19780	1802	
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100 100	100	er en
os de Unid.Orçam. ProjAtiv Função Sub	Fun. FonGr. FonCód. Categoría Bem/Produt	o/Serviço Unic	d. Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 - 3 V	i/jes populari jeta 2024	2024 Meta 2025	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA 021101 FUNDO MÚNICIPAL DE A 2065 MANUTENÇA		ÇÃO GERAL %	100	36.900,00 / 100	42.000,000 St. tonio Takas hi	cnbamiisia sh eg	43.000,00 100	44.50
08 Asşistê 244					1:31:12 o de 2021, por An	ttps://sapi.paragua		
	3 DESPESAS COR	RRENTES			2023 11 de julh	Em: H		

Fiorilli SC Ltda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 113 of 12

Objetivo:	Necessidade de realizar ações com enfoque s de serviços públicos existentes, em especial, a	ocioeducativo e geração de renda, b nos de saúde, educação e assistênci	uscando promover a a a social, no intuito de	uto-sustenção da nelhorar a autoes	s famílias ass tima, promov	sistidas e inforr er a inclusão s	nando sobre ocial e orient	o acesso a rede ação para a vida		
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque s de serviços públicos existentes, em especial, a	ocioeducativo e geração de renda, b aos de saúde, educação e assistênci	uscando promover a a a social, no intuito de	uto-sustenção da nelhorar a autoes	s familias ass tima, promov	sistidas e inforr er a inclusão s	gando sobre ocial e orient	o acesso a rede ação para a vida		
Público Alvo: PREFEITURA I 021101	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - E 2065 MANUTENÇÃO DO I.G.D BF 08 Assistência Social		% 100	81.100,00	100 -	82.000,00	100	82.300,00	100	83.500
	, 244. Assistência Comunitár , 00. A DEFINIF 000. A	the contract of the contract o				Jasada.	Borrmanapin punin			
PREFEITURA 021101	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - [2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D SUAS 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitár 00 A DEFINIF	ia.	% 100	14.500,00	100	3711.31:12 00 000 19th of 2021, por Antonio Takahi 8	5. 100	16.200,00	100	17.800
						olo 36275 Envio em 27/04/20. me Resolução nº 113, de 06 de	a secso on filtrar insponse to			
						Protoc	CODIA	7		



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 114 of 12:

Objetivo:	Necessidade de realizar ações con de serviços públicos existentes, el	m enfoque socioedu	icativo e geração de renda	ı, buscando promover ncia social, no intuito	a auto-sustenção d de melhorar a autoe	as famílias assi	stidas e infori r a inclusão s	Tando sobre	o acesso á rede ação para a vid	a	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações co de serviços públicos existentes, er	m enfoque socioedu m especial, aos de s	cativo e geração de renda aúde, educação e assistê	a, buscando promover ncia social, no intuito	a auto-sustenção d de melhorar a autoe	as famílias assi stima, promove	stidas e infor r a inclusão s	୍ଧି gando sobre gcial e orient	o acesso a rede ação para a vida) a	
A 1	2075 MANUTENÇÃO DO I.G. 08 Assistência Social	D SUAS Icia Comunitária A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL	% 1C	9.500,00	100	9.500,00	media/sapl/public/materialegislativa/2002/19	10.200,00	100	10.300,
PREFEITUR 021101	2109 BENEFICIO EVENTUAL 08 Assistência Social	ncia Comunitária A DEFINIR 000 A DEFINIF	MUNICIPES R ESPESAS CORRENTES	% 10	0 56:000,00	100	223 11:31:12 e Julho de 2021, por Antonio Takash S∾	om: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br	58.000,00	100	59.650,(
							2023 Protodolo 36275 Envio em 27/04/20 Pente conforme Resolução nº 113, de 06 th	na cópia da versão original disponível c			

Fiorilli SC I tda - Software



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 115 of 12

Objetivo Necessidade	OS PROGRAMA E BENEFICIO de realizar ações com enfoque socioedu úblicos existentes, em especial, aos de si	cativo e geração de renda, buscando pro	omover a auto-sustenção das família: intuito de melhorar a autoestima, pro	s assistidas e inform mover a inclusão se	ando sobre o acesso a rede cial e orientação para a vida	
Justificativa: Necessidade de serviços p	de realizar ações com enfoque socioedu úblicos existentes, em especial, aos de s	cativo e geração de renda, buscando pro aúde, educação e assistência social, no	mover a auto-sustenção das famílias intuito de melhorar a autoestima, pro	s assistidas e inform mover a inclusão so 1961-20	ando sobre o acesso a rede cial e orientação para a vida	
PREFEITURA MUNICIPAL DA 021101 FUNDO MUNI 2110 F	CIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS PROGRAMA 1º INFANCIA NO SUAS 18 'Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adol 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR		100 94.000,00 100	da. da.	100 96.000,00	100 97.10(
		Total Geral Financeiro	292.000,00	21. por Antonio Takas ii Sas	305.700,00	312.850,00
				io em 27/04/2023 11:31:12 m² 113, edo Ge de julho de 21 and disponível em: https://si		



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 116 of 123

	STRATIVO DA ASSISTENCIA	SOCIAL					
Objetivo: Necessidade derealizar açõ de serviços públicos existent	es com enfoque socioeducativo e ger tes, em especial, aos de saúde, educa	ação de renda, buscando promover a auto ação e assistência social, no intuito de mel	o-sustenção das família lhorar a autoestima, pr	as assistidas e inform omover a inclusão s	lando sobre o cial e orienta	acesso a rede ção para a vida	
Justificativa: Necessidade derealizar açõ de serviços públicos existent	es com enfoque socioeducativo e ger tes, em especial, aos de saúde, educa	ação de renda, buscando promover a auto ação e assistência social, no intuito de me	ɔ-sustenção das família lhorar a autoestima, pr	as assistidas e informo omover a inclusão s	ando sobre o ocial e orienta	acesso a rede ção para a vida	
Público Alvo: MUNICIPES							
Metas Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente: Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
MAUNTENÇÃO GERAL	%· AÇÕES	100 100	100	100	100	100	
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNI	idat ún unidade	/ Ö 2		0	1	0	
\ções							
ntidade Unid.Orçam. ProjAtiv Função SubFun.	FonGr. FonCód. Categoria Bem/Prod	uto/Serviço Unid Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 ∄ ⁄i	ta 2024	2024 Meta 2025	20
08 Assistência	STENCIA SOCIAL - DEAS LIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS Social ssistência Comunitária	A/AMPLIAÇÃO UN 1	5.000,00 100	21. Dor Antonio (Takashi)	100	7.500,00 100	7.500
	00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 4 DESPESAS DE	CAPITAL		23 11:31:12 julho de 20			
		: CAPITAL		042023 11:31:12			
	000 A DEFINIR	E CAPITAL		316.36275 Envip em 27.042023 11.31.42 re Resolução nº 113.46 oly de julho de 20	to the state of th		



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 117 of 12

Objetivo:	Necessidade de realizar a de serviços públicos existe	ções com enfoque entes, em especial	e socioeducativo e l, aos de saúde, ed	geração de renda, bus lucação e assistência s	social, no intuito de r	uto-sustenção da nelhorar a autoe:	as familias a stima, prom	issistidas e informover a inclusão s	cial e orier	a o acesso a rede ntação para a vida	a a	
Justificativa:	Necessidade de realizar a de serviços públicos existe	ções com enfoque entes, em especial	e socioeducativo e I, aos de saúde, ed	geração de renda, bus ducação e assistência s	cando promover a a social, no intuito de r	uto-sustenção da nelhorar a autoe:	as famílias a stima, prom	ssistidas e inform over a inclusão s	gando sobre cial e orier	e o acesso a rede ntação para a vida	a a	
Público Alvo:	MUNICIPES							<u>.</u>	%			
PREFEITURA 021101	MUNICIPAL DA ESTANCIA TU FUNDO MUNICIPAL DE ASS 2036 MANUTENÇÃO	SISTENCIA SOCIAL		IDORES ERVIDOR	% 100	710.000,00	, 100	725.000,00	100 tugangan	732,000,00	100	765.000,
	08 Assistênc				$\chi = \{ \gamma_{ij} : \gamma_{ij} \in \mathcal{N}^{(i)} \}$			man and a second	mate			
	244	Assistência Comuni						id.	organic			
		00 A DEFII	NIR A DEFINIR					Nimos	aabi	garage garage	in series	
1 N		000		CORRENTES				e e e	nedig	Problem		
								sasad	5			
PREFEITURA									D.	The second secon		
	MUNICIPAL DA ESTANCIA TU			JTENÇÃO GERAL	% 100	942,500,00	100	943.000,00 漫	or.S. 100	952.000,00	100	958.000
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASS	SISTENCIA SOCIAL	- DEAS		% 100	942.500,00	100	10 Takashi S	ar ds marine	952.000,00	100	958.000
	FUNDO MUNICIPAL DE ASS 2064 MANUTENÇÃO	SISTENCIA SOCIAL D DA DIRETORIA DE			% 100	942.500,00	100	Antonio Takashi S	nacchani sa 100	952.000,00	100	958.000
	FUNDO MUNICIPAL DE ASS 2064 MANUTENÇÃO 08 Assistênc	SISTENCIA SOCIAL DA DIRETORIA DE cia Social	- DEAS E ASSISTÊNCIA SOC		% 100	942.500,00	100	943.000,000 askall lonome Area of the second and th	argarachanista sha	952.000,00	100	958.000
	FUNDO MUNICIPAL DE ASS 2064 MANUTENÇÃO 08 Assistênc	SISTENCIA SOCIAL D DA DIRETORIA DE	- DEAS E ASSISTÊNCIA SOC itária		% 100	942.500,00	100	2021, por Antonio Takschi Sond Sessibi Sond Sessibility Sond Sessibility Sond Sessibility Sond Sessibility	ar da 100	952.000,00	100	958.000
	FUNDO MUNICIPAL DE ASS 2064 MANUTENÇÃO 08 Assistênc	SISTENCIA SOCIAL D DA DIRETORIA DE cia Social Assistência Comuni 00 A DEFII	- DEAS E ASSISTÊNCIA SOC itária		% 100	942.500,00	100	1:31:12 Prov. Annonio Takshi Kashi	ar de 100	952.000,00	100	958.000
	FUNDO MUNICIPAL DE ASS 2064 MANUTENÇÃO 08 Assistênc	SISTENCIA SOCIAL D DA DIRETORIA DE cia Social Assistência Comuni 00 A DEFII	- DEAS E ASSISTÊNCIA SOC itária NIR A DEFINIR		% 100	942.500,00	100	923 11:31:12 output de 2021, 102 Autonio Talkehi Sani Hinsel, (sed l'agenis est un est une es	ards 100	952.000,00	100	958.00(
	FUNDO MUNICIPAL DE ASS 2064 MANUTENÇÃO 08 Assistênc	SISTENCIA SOCIAL D DA DIRETORIA DE cia Social Assistência Comuni 00 A DEFII	- DEAS E ASSISTÊNCIA SOC itária NIR A DEFINIR	DIAL	% 100	942.500,00	100	04/2021 11:31:12 por Antonio Talkehi Kashi Konson Puras Mashi Kashi Kash	ar de truther against and the same and the s	952.000,00	100	958.00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASS 2064 MANUTENÇÃO 08 Assistênc	SISTENCIA SOCIAL D DA DIRETORIA DE cia Social Assistência Comuni 00 A DEFII	- DEAS E ASSISTÊNCIA SOC itária NIR A DEFINIR	DIAL	% 100	942.500,00	100	### 131:12	arder on the work of the work	952.000,00	100	958.00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASS 2064 MANUTENÇÃO 08 Assistênc	SISTENCIA SOCIAL D DA DIRETORIA DE cia Social Assistência Comuni 00 A DEFII	- DEAS E ASSISTÊNCIA SOC itária NIR A DEFINIR	DIAL	% 100	942.500,00	100	no em 27/04/2023 11:31:12 pr. 11:31:20 pr. Anonio Taka na fironotos emo lunco, con Lorganio mais	ar de m: mbs://sedu ursbounce eur: mbs://sed	952.000,00	100	958.00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASS 2064 MANUTENÇÃO 08 Assistênc	SISTENCIA SOCIAL D DA DIRETORIA DE cia Social Assistência Comuni 00 A DEFII	- DEAS E ASSISTÊNCIA SOC itária NIR A DEFINIR	DIAL	% 100	942.500,00	100	6 75 Envio em 27/04/2023 11:31:12 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	ar de su de la company de la c	952.000,00	100	958.00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASS 2064 MANUTENÇÃO 08 Assistênc	SISTENCIA SOCIAL D DA DIRETORIA DE cia Social Assistência Comuni 00 A DEFII	- DEAS E ASSISTÊNCIA SOC itária NIR A DEFINIR	DIAL	% 100	942.500,00	100	36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Resolução pr 11, 24 de 6/64 pripo de 2020; Taxa serão, cominal disconscionam britandicada cominanticam	ards://www.nds/managarenden.nds//www.nds/managarenden.nds//www.nds/managarenden.nds//www.nds/managarenden.nds//www.nds//ww.nds//ww	952,000,00	100	958.00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASS 2064 MANUTENÇÃO 08 Assistênc	SISTENCIA SOCIAL D DA DIRETORIA DE cia Social Assistência Comuni 00 A DEFII	- DEAS E ASSISTÊNCIA SOC itária NIR A DEFINIR	DIAL	% 100	942.500,00	100	no em 27/04/2023 11:31:12 pr. 11:31:20 pr. Anonio Taka na fironotos emo lunco, con Lorganio mais	versio on griat disponive, en: ntps://sap.paraggia.dupunista.	952.000,00	100	958.00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASS 2064 MANUTENÇÃO 08 Assistênc	SISTENCIA SOCIAL D DA DIRETORIA DE cia Social Assistência Comuni 00 A DEFII	- DEAS E ASSISTÊNCIA SOC itária NIR A DEFINIR	DIAL	% 100	942.500,00	100	Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 configure Resolução pr. 11.3 de Octobra ligino de 2027, por Antonio Tata configure Passonio presentante de protocolo de presentantica de presentante de presentantical de presentante de p	copia pa versao origina disponivetenii nups.//sap.paraguacupaniista.	952.000,00	100	958.00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASS 2064 MANUTENÇÃO 08 Assistênc	SISTENCIA SOCIAL D DA DIRETORIA DE cia Social Assistência Comuni 00 A DEFII	- DEAS E ASSISTÊNCIA SOC itária NIR A DEFINIR	DIAL	% 100	942.500,00	100	36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 Resolução pr 11, 24 de 6/64 pripo de 2020; Taxa serão, cominal disconscionam britandicada cominanticam	copia pa versao origina disponivetenii nups.//sap.paraguacupaniista.	952.000,00	100	958.00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASS 2064 MANUTENÇÃO 08 Assistênc	SISTENCIA SOCIAL D DA DIRETORIA DE cia Social Assistência Comuni 00 A DEFII	- DEAS E ASSISTÊNCIA SOC itária NIR A DEFINIR	DIAL	% 100	942.500,00	100	Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 configure Resolução pr. 11.3 de Octobra ligino de 2027, por Antonio Tata configure Passonio presentante de protocolo de presentantica de presentante de presentantical de presentante de p	copia pa versao origina disponivetenii nups.//sap.paraguacupaniista.	952.000,00	100	958.0
	FUNDO MUNICIPAL DE ASS 2064 MANUTENÇÃO 08 Assistênc	SISTENCIA SOCIAL D DA DIRETORIA DE cia Social Assistência Comuni 00 A DEFII	- DEAS E ASSISTÊNCIA SOC itária NIR A DEFINIR	DIAL	% 100	942.500,00	100	Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12 configure Resolução pr. 11.3 de Octobra ligino de 2027, por Antonio Tata configure Passonio presentante de protocolo de presentantica de presentante de presentantical de presentante de p	copia pa versao origina disponivetenii nups.//sap.paraguacupaniista.	952.000,00	100	958.0



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 118 of 12

	Necessidade de realizar ações de serviços públicos existentes,	com enfoque socioeducati em especial, aos de saúd	/o e geração de renda, e, educação e assistênd	buscando pron cia social, no ir	nover a auto ituito de mel	-sustenção das horar a autoest	famílias as ima, promov	sistidas e inform er a inclusão se	ando sobre cial e orienta	o acesso a rede ação para a vida		
ustificativa:	Necessidade derealizar ações de serviços públicos existentes,	com enfoque socioeducati em especial, aos de saúd	vo e geração de renda, e, educação e assistên	buscando pror cia social, no ir	nover a auto ituito de mel	-sustenção das horar a autoest	famílias as ima, promov	sistidas e inform er a inclusão s	ando sobre cial e orienta	o acesso a rede ação para a vida		
úblico Alvo:	MUNICIPES							000/19		<u></u>	12 to 64	
	MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI		MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.500,00	100	7.50
021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEI 2064 MANUTENÇÃO DA D	NCIA SOCIAL - DEAS DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA	SOCIAL					aleoris				1 1 T
	08 Assistência Soc		SOUIAL				V - 124.	nateri				
		tência Comunitária O A DEFINIR 000 A DEFINIR	ESAS DE CAPITAL					la. Ra. mediakan/mibliot				
PREFEITURA 021101	08 Assistência Soc	NCIA SOCIAL - DEAS CONSELHO ASSISTÊNCIA SI cial tência Comunitária 0 A DEFINIR 000 A DEFINIR	MANUTENÇÃO GERAL OCIAL ESAS CORRENTES	%	100	5.000,00	100	00000 003 11:31:12 fe julho de 2021, pg Antonio Taksehi Sarri htras/san paraganacurantisa sa Ja	100	5.000,00	100	6.00
								04/7 06 1,06				
								75 Envio em 27. olução nº 113, de				
								lo 36275 Envio em 27 e Resolução nº 113, de versão ori vim disvon				



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 119 of 123

grama: 00 Objetivo:	35 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda	ı, buscando promover a	auto-sustenção das	s famílias assi	stidas e infori	gando sobre o acesso a red	le	
1 28	de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistêr	ncia social, no intuito de	melhorar a autoest	ima, promove	r a inclusão s	ocial e orientação para a vid	la	
Justificativa:	Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda	huscando promover a	auto-sustencão das	. famílias assi	stidas e inforé	hando sobre o acesso a red	ما	1
Justilicativa.	de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistêr	ncia social, no intuito de	melhorar a autoest	ima, promove	er a inclusão s	ocial e orientação para a vic	la /	
Público Alvo:	MUNICIPES				74.195 195			
	MUNICIPAL DA ESTANÇIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL	% 100	1.000,00	100	1.000,00	1.000.00	100	1.0
021102	FUNDO MUN DIR CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				100			
	2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL				<u> </u>			
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	08 Assistência Social	and the Armer San			mate.			
	244 Assistência Comunitária				, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
	00 A DEFINIR						1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	- 1
	000 A DEFINIR	$(-1)^{n} = (-1)^{n} \cdot (-1)^{n} $	•		a/car	to a	· /	
	4 DESPESAS DE CAPITAL				la. modi			
021102	A MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI MANUTENÇÃO GERAL FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08 Assistência Social , 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 00 A DEFINIR 000 A DEFINIR 3 DESPESAS CORRENTES				0.000 0.000	100 154.000,00	100	162.
					27/04/20			
					em. 113,			
: :					io n° io n°	5		
					75 E			
					362 Resu			
			The second secon			8	100	
				* 10 Acc.	00			
					Protoc			
					1023 Protocente confort			
					18/2023 Protoc talmente confort			
					e Lei 18/2023 Protoc digitalmente confort meanto é uma cónica			



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 120 of 12

Objetivo:	Necessidade de real	izar ações com enfo	D DA ASSISTENC oque socioeducativo e ecial, aos de saúde, ec	geração de renda, buscando pro ducação e assistência social, no i	mover a auto-sustenção da ntuito de melhorar a autoesi	famílias assistidas e inform ima, promover a ìnclusão sថ្ង ធ្វី	ando sobre o acesso a rede cial e orientação para a vida	a
Justificativa:	Necessidade de reali de serviços públicos	izar ações com enfo existentes, em espe	oque socioeducativo e ecial, aos de saúde, ec	geração de renda, buscando pro ducação e assistência social, no i	mover a auto-sustenção das ntuito de melhorar a autoes	famílias assistidas e inform ima, promover a inclusão s	ando sobre o acesso a redecial e orientação para a vida	
4	2093 MANUTE 08 Ass	ANÇA E DO ADOLESO NÇÃO DO CONSELHO sistência Social	CENTE	JTENÇÃO GERAL %	100 2.000,00	91/00 2.000,00 tichmaterialegrishativa-2000	100 2.500,00	100 2.00
			EFINIR 0 A DEFINIR	S DE CAPITAL Total Geral Financeiro	1.835,000,00	hong subjects to the subject of the	1.856,500,00	1.909.000,0
						H-131:12 Illo de 2021; por Antonio Ța https://sapl.paraguacupaul is		
						mn 27/04/2023 disponincle em:		
						3 Protécolo 36273 Envios e confrompre Resolução nº 1		
						Projeto de Lei 18/2023 Proio Assinado digitalmente confor Este documento è uma copar		



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA AVENIDASIQUEIRA CAMP(

AVENIDASIQUEIRA CAMPO 44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 121 of 123

Programa: 0999 RESERVADE COI	NTINGENCIA					
	ários à reserva de contingencia para cobrir despesa				iai.pdi	
化二氢二甲基甲二甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲基甲	amite necessitam de reserva para fazer frente a poss	íveis sentenças desfavoráveis	ao Município.		II 8 100 -	
Público Alvo: Municipes					C1061/C1	
a de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya de la companya del company		en en en en de la companya de la com				
Metas Indicador	Unidade de Medida In	d.Recente Ind Futuro	2022	2023	2024	2025
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% PERCENTUAL	100 100	100	100	100	100
	i della Vi Typissa post segli segli sa propi se pisto se propi segli segli se segli segli segli segli segli segli segli s					e (j. 1915). 2008-00 - Santa Sant
Ações Entidade Unid Orçam. ProjAtiv Função SubFu	in. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2022	2022 Meta 2023	2023 M		2024 Meta 2025 202
99 Reserva o			000.000,00	1.31;12 Pode 2021, por Antonio Takashi Sa	dps://sap.paragidacupamista.sp.leg.	1.650.000,00 100 1.750.000,0
				3 Protodolo 36275 Envio em 27/04/2023 I conforme Resolução nº 113, de ófo de jul	oppa da versao onginai dis	
				ojeto de Lei 18/2023 isinado digitalmiente c	meno e uma	



Anexo IV- Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Page 122 of 123

	ERVADE CONTINGENCIA s recursos necessários à reserva de con os Judidais em tramite necessitam de re	KI KI 105 K. merinial safe				
INSTITUTO MUNICIPÁL I 030101 INST.MU 0999	NIC DESEGURIDADE SOCIAL RESERVA DE CONTINGENCIA 99 Reserva de Contingência 997 Reserva de Contingência 00 A DEFINIR	FINIR	100 2.763.889,74 100	9 954.781,96	100 711.056,38	100 457.66
		Total Geral Financeiro	3.763.889,74	113.4 Gold call place (2017) 113.112 (2017) 113.4 Gold call place (2017) 113.4 Gold call place (2017) 124.5 Gold call place (2017) por Antonio Takathi Stselfi (1904) 124.5 Gold call place (2017) 124.5 Gold call place (2017) 125.5 Gold call place (2		2.207.669,77
				Projeto de Lej 18/2023 Protocolo 36275 Envio en Antimode digitalmente confronte Resolução nº 11 Fina Acomostic A man Activa da serviza A serviza de Arianda A designado nº 11		

Page 123 of 123

Resumo Geral

2022

2023

2024

2025

Total Geral por Ano:

182.899.934,03

203.034.630,00

.210 999.400,00 218.

218.200.050,00

Total Geral do PPA:

815.134.014,03

Amedia

Assinado digitalmente conforme Resolu Este documento é uma cópia da versão d



LEI Nº 3.502, DE 24 DE MARÇO DE 2023 Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 2.537.396,72, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Saúde para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 2.537.396,72 (dois milhões quinhentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Saúde, para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

- I Projeto 1008 Reforma/Adequação de Prédios Públicos pagamento de despesas com Obras e Instalações Tesouro exercícios anteriores Reforma do Velório Municipal e Construção do Tanatório Adequação do local, conforme orientação da Vigilância Sanitária R\$ 344.538,95;
- II Projeto 1014 Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde pagamento de despesas com Obras e Instalações Tesouro exercícios anteriores Ampliação e Adequação da Farmácia de Alto Custo e Reforma para Implantação de Unidade de Saúde Centro R\$ 1.134.166,86;
- III Projeto 1029 Construção Unidades de Saúde pagamento de despesas com Obras e Instalações Tesouro exercícios anteriores Construção de Unidade de Saúde Vila Nova III R\$ 1.058.690,91.

7

Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Env

Projeto de Lei 18/2023 Protócolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

de 24 de março				

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, originário da Fonțe de Recurso 91 - Tesouro - exercícios anteriores (R\$ 2.537.396,72), conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixade em lugar pública de costume.

ĹÍBIO TAUZÍTÉ ĴŰNIØR Chate de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 01201/2023 Data: 17/03/28/23 Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 008/2023 Protocolo Câmara: 36016/2023 Data: 22/03/2023

Autógrafo: 014/2023 Data de Aprovação: 24/03/2023

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data:

Visto do servidor responsável:

63,2023_{Edição}.525,ρ.3



, .	Lei	nº 3.502, de 24 de março de 2023 F	ls. 3 de 3
	ANEXO I		
	7.	02 LOGRADOUROS PÚBLICOS	
		15.451.0004.1008.0000 REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	344.538,95
		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
		91 TESOURO-exercícios anteriores	
	and the second	110 000 GERAL	
	02 10	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
		10.122.0021.1014.0000 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1.134.166,86
-	•	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Walley Comment
•		91 TESOURO-exercícios anteriores	
٠.,		310 000 SAÚDE-GERAL	
	806	10.122.0021.1029.0000 CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	1.058.690,91
		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
`.		91 TESOURO-exercícios anteriores 310 000 SAÚDE-GERAL	
	TOTAL SI	JPLEMENTAÇÃO R\$	2.537.396,72
	TOTALO		2.007.000,72
٠,	ANEXO II		
	Fontes de	Paguro	
	91 00		2.537.396,72
		JPERAVIT FINANCEIRO R\$	2.537.396,72





DECRETO Nº. 7.053, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 2.537.396,72, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Saúde para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.052, de 24 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.052, de 24 de março de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 2.537.396,72 (dois milhões quinhentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Saúde, para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

- I Projeto 1008 Reforma/Adequação de Prédios Públicos pagamento de despesas com Obras e Instalações Tesouro exercícios anteriores Reforma do Velório Municipal e Construção do Tanatório Adequação do local, conforme orientação da Vigilância Sanitária R\$ 344.538,95;
- II Projeto 1014 Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde pagamento de despesas com Obras e Instalações Tesouro exercícios anteriores Ampliação e Adequação da Farmácia de Alto Custo e Reforma para Implantação de Unidade de Saúde Centro R\$ 1.134.166,86;



+



Decreto nº 7.053, de 24 de março de 2023 Fls. 2 de 3

- III Projeto 1029 Construção Unidades de Saúde pagamento de despesas com Obras e Instalações Tesouro exercícios anteriores Construção de Unidade de Saúde Vila Nova III R\$ 1.058.690,91.
- Art. 2º O, crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 91 Tesouro exercícios anteriores (R\$ 2.537.396,72), conforme classificação constante do Anexo II.
- Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.
 - Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turístida de Paraguaçu/Paulista-SP, 24 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 29/10-3.1.20-23 Edição: 52.5.1.20-23 Ediçõo: 52.5.1.20-23



Decreto nº 7.053, de 24 de março de 2023	Fls. 3 de 3
ANEXO I	
02 04 02 LOGRADOUROS PÚBLICOS	
804 15.451.0004.1008.0000 REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS	344.538,95
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	044.000,93
91 TESOURO-exercícios anteriores	Programme and the second
110 000 GERAL	AL AND LINE
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
801 10.122.0021.1014.0000 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1.134.166,86
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.104.100,00
91 TESOURO-exercícios anteriores	
310 000 SAÚDE-GERAL	
806 10.122.0021.1029.0000 CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	1.058.690,91
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,01
91 TESOURO-exercícios anteriores	
310 000 SAÚDE-GERAL	No. of the second
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$	2.537.396,72
ANEXO II	
Fontes de Recurso	
91 00	2.537.396,72
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$	2.537.396,72

Projeto de Lei 18/2023 Protocolo 36275 Envio em 27/04/2023 11:31:12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 24 de Março de 2023

Ano I | Edição Extra nº 525

Página 2 de 3

Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 7.053, DE 24 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº. 7,093, DE 24 DE MARÇO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 2.537.396,72, destinados aos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Saúde para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas que específica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.052, de 24 de março de 2023.
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Municipio de Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de-atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.052, de 24 de março de 2023.
DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 2.537.396,72 (dois milhões quinhentos e trinta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), ao Orçamento Programa 2023, nos Departamentos Municipais de Obras e Serviços Públicos e de Saúde, para atendimento de projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1008 - Reformá/Adequação de Prédios Públicos pagamento de despesas com Obras e Instalações - Tescuro - exercícios anteriores - Reforma do Velório Municipai e Construção do Tanatório - Adequação do local, conforme orientação da Vigilância Sanitária - R\$ 344.538,95;

II - Projeto 1014 - Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde - pagamento de despesas com Obras e Instalações - Tescuro - exercícios anteriores - Ampliação e Adequação da Farmácia de Alto Custo e Reforma para Implantação de Unidade de Saúde Centro - R\$ 1.134.166,86;

III - Projeto 1029 - Construção Unidades de Saúde - pagamento de despesas com Obras e Instalações - Tescuro - exercícios anteriores - Construção de Unidade de Saúde Vila Nova III - R\$ 1.058.690,91.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, originário da Fonte de Recurso 91 - Tescuro - exercícios anteriores (R\$ 2.537.396,72), conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de março de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Sacretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume. LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

ANEXO I

02 LOGRADOUROS PÚBLICOS 15.451.0004.1008.0000 RE 4.4.90.51.00 OBRAS E IN 04 804 REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS 344.538,95 OBRAS E INSTALAÇÕES
TESOURO-exercícios anteriores 91 110 000 GERAL. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA 0021.1014.0000 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 1.134.166,86 1.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.122.0021.1014.0000

4.4.90.51.00 TESOURO-exercícios anteriores SAÚDE-GERAL 310 000 10.122.0021.1029.0000

CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES 1.058.690,91 4.4.90,51.00 TESOURO-exercícios anterio SAUDE-GERAL

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ 2.537,396,72

ANEXO II Fontes de Recurso

2.537.396,72 2.537.396,72 TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$

